



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.279

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

50 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 110/2016

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas de suspensão e cassação da inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS e multa, nas hipóteses de exploração sexual e pedofilia no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Cabo Almi, que "dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas de suspensão e cassação da inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS e multa, nas hipóteses de exploração sexual e pedofilia no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências", pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

O Deputado Cabo Almi apresentou um projeto de lei que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas de suspensão e cassação da inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS e multa, nas hipóteses de exploração sexual e pedofilia no Estado de Mato Grosso do Sul.

De acordo com a Proposta, serão aplicadas às pessoas jurídicas que realizarem, facilitarem ou cederem o local de sua propriedade, posse, guarda ou detenção, ou ainda contribuírem, de qualquer modo para o induzimento à exploração sexual, à pedofilia e ao tráfico interno ou internacional de pessoas, sanções administrativas, identificadas nos incisos I e II do art. 1º, a saber, suspensão da eficácia da inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS, pelo prazo igual à pena imputada pelo crime e, multa, no valor de 2.000 UFERMS e, em caso de reincidência, no valor de 4.000 UFERMS.

Preconiza, ainda, o art. 2º do referido projeto de lei que as sanções de suspensão e cassação identificadas nos incisos I e II do art. 1º serão aplicadas por prazo igual à pena imputada pela justiça em caso de condenação, podendo incidir cumulativamente com a pena de multa. Salienta-se que não se localizou, ao proceder à leitura dos incisos que estabelecem as penalidades, a previsão de cassação, mas apenas de suspensão.

Por sua vez, o art. 3º do mencionado projeto de lei determina que a sanção administrativa impede que a pessoa jurídica penalizada pratique atos comerciais relativos à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que os efeitos da suspensão e da cassação da inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS, estender-se-iam aos sócios do estabelecimento penalizado, seja pessoa física ou jurídica, comum ou separadamente, ainda que sob outra denominação (art. 5º).

Por fim, o Projeto de Lei ainda prevê no art. 6º e 7º que as sanções serão impostas em sede de processo administrativo em que se assegure a ampla defesa e o contraditório, bem como devendo ser publicada periodicamente, no Diário Oficial do Estado, a relação das pessoas jurídicas penalizadas em decorrência do disposto no projeto, e o orçamento vigente contemplará as despesas decorrentes da aplicação da lei, devendo ser suplementadas, caso necessário (art. 8º).

Em que pese a matéria tratada no referido projeto de lei e a gravidade do tema, o projeto de lei está a merecer veto jurídico, por apresentar evidentes e insanáveis vícios.

Primeiro, nota-se que o projeto de lei, em análise, cuida de matéria afeta às searas do Direito Tributário e do Direito Penal, na medida em que vincula a aplicação das sanções administrativas às condenações penais.

Constitucionalmente, o Estado é competente para legislar acerca de ICMS e de sua respectiva regulamentação, além da possibilidade de legislar concorrentemente sobre matéria de direito tributário, produção e consumo (art. 24, inciso I e V, e 155, II, da Constituição Federal). Todavia, a Carta Política prevê:

Art. 22- Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Portanto, destaco que a norma contida no Projeto de Lei, quando busca vincular a aplicação da sanção administrativa à sanção penal, peca por vício de inconstitucionalidade formal, pois o Legislativo estadual está a legislar sobre Direito Penal (efeitos da pena), invadindo competência privativa da União.

Além disso, a proposta impõe obrigações ao Poder Executivo estadual, ferindo iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, a par do preceituado no artigo 67, § 1º, II, d, da Constituição Estadual.

Também sob o aspecto material, o projeto está viciado. Isso por que ele extrapola os limites do Poder Legislativo, uma vez que cria obrigações de cunho gerencial para órgão que compõe a estrutura do Executivo, atribuindo, indiretamente, à Secretaria de Estado de Fazenda o dever de regulamentar a forma de fiscalização e, bem assim, o dever de suspender/cassar a inscrição no cadastro de ICMS. Ao assim proceder, o Legislativo está verdadeiramente a administrar e não a legislar, invadindo incumbência do Poder Executivo.

Portanto, o projeto está a gerir a Administração Direta, função essa tipicamente do Chefe do Poder Executivo, na forma preceituada pelos arts. 83 e 89, V, da Constituição Estadual.

O Poder Legislativo não pode veicular regras que impliquem à invasão da organização dos serviços públicos, conferindo a um órgão a fiscalização do cumprimento da norma, seja por violar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (CE, art. 67, § 1º, II, "d", e 89, V), seja por violar o princípio da separação dos poderes (CE, art. 2º, caput).

Além disso, a execução da lei projetada poderá interferir na programação orçamentária do Estado, por consignar um aumento de despesa não previsto e não autorizado por lei, já que impõe a órgão público a realização de despesas a serem custeadas à conta do orçamento vigente, mostrando-se, desse modo, contrária ao que dispõem os arts. 160, II e III, e 165, I, da Carta Estadual.

Sob esse aspecto é sabido que não pode a Assembleia Legislativa votar e aprovar leis que desorganizem a programação orçamentária do Estado, dadas as consequências desastrosas que podem acarretar aos cofres públicos, ora inviabilizando projetos já em execução, ora impedindo novos programas que a Administração queira implementar, razão pela qual, como visto, mais este ponto inquina de vício de inconstitucionalidade o projeto ora analisado.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por afrontar os arts. 2º, 21 XXIV e 22, I, da CF, e os arts. 2º, caput, 67, § 1º, II, "d", 83, 89, V, 160, II e III, e 165, I, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

DECRETO "O" Nº 078/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 078/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.302.2002.2185	S		
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul			
	3	3	248
			0,00
			125.000,00
27901.10.302.2004.2136	S		
Regulação do Sistema Estadual de Saúde			
	3	3	248
			125.000,00
			0,00
			125.000,00
SUBTOTAL			248
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
31101.06.181.0044.2721	F		
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.			
	3	3	103
			82.200,00
			0,00
			82.200,00
SUBTOTAL			103
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
35102.28.846.0905.9013	F		
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.			
	3	1	100
			1.000.000,00
			0,00
			1.000.000,00
SUBTOTAL			100
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA			
57101.26.122.0057.6261	F		
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA			
	3	3	100
			1.000.000,00
			0,00
			1.000.000,00
SUBTOTAL			100
TOTAL			100
TOTAL			103
TOTAL			246
TOTAL			248

57101.26.781.2022.2513	F	3	4	100	5.000,00	0,00
Construção, reforma e adequação de aeródromos						
		3	4	100	0,00	5.000,00
SUBTOTAL				100	5.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
59203.19.571.2023.1633	F					
Fomentar e acompanhar os projetos de inovação desenvolvidos pelas empresas do Estado.						
		3	4	100	15.000,00	0,00
59203.19.571.2023.2639	F					
Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.						
		3	4	100	0,00	15.000,00
SUBTOTAL				100	15.000,00	15.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
63101.20.602.2031.2752	F					
Coordenação de ações integradas de produção e comercialização de leite.						
		3	3	100	0,00	60.000,00
63101.20.609.2031.2758	F					
Implementação de ações sob a forma de Arranjos Produtivos Locais.						
		3	3	100	60.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	60.000,00	60.000,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA						
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA						
63903.20.608.0061.2811	F					
Gestão e operacionalização do FUNDEMS						
		2	3	246	100.000,00	0,00
SUBTOTAL				246	100.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0062.6745	S					
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						
		3	3	103	0,00	82.200,00
SUBTOTAL				103	0,00	82.200,00
TOTAL				100	1.080.000,00	1.080.000,00
TOTAL				103	82.200,00	82.200,00
TOTAL				246	100.000,00	0,00
TOTAL				248	125.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL					1.387.200,00	1.287.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2016**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de novembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 01/2014

Processo: 11/040440/2012-ALIM n. 24126-E de 9-10-2012

Sujeito Passivo: : Autonan Veículos Ltda. - Nova Andradina-MS - IE: 28.322.965-9 -

Advogado: Marcos Rogério Fernandes

Autuante: Jorge Favaro

Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto

SUMÁRIO

Veto do Governador.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	39
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municipalidades.....	47
Publicações a Pedido.....	50

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

Reexame Necessário n. 15/2014
 Processo: 11/034468/2013 – ALIM n. 25684-E de 12-8-2013
 Sujeito Passivo: Tecnoeste Máquinas Equipamentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.090.717-6 – Advogados: Edson Kohl Júnior e Paulo Eugênio S. Portes
 Autuante: João Carlos Brum Farias
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto

Recurso Voluntário n. 53/2015
 Processo: 11/036576/2014- ALIM n. 27751-E de 4-9-2014
 Sujeito Passivo: Alonso Nogueira – Camapuã-MS. – IE: 28.298.298-1
 Autuante: Mauro Tailor Gerhardt
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 96/2015
 Processo: 11/014737/2015 – ALIM n. 29071-E de 29-4-2015
 Sujeito Passivo: Atacadão Distribuição Com. Ind. Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.315.909-0 – Advogado: João Perez Soler
 Autuante: Pedro Beolchi
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1 de novembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ALEXSANDRO FERRAZ IE: 28.377.210-7
 RUA ANTONIO JOAO, 453 - CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33481-E

2 - ALEXSANDRO FERRAZ IE: 28.377.210-7
 RUA ANTONIO JOAO, 453 - CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33466-E

3 - MANOELA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IE: 28.343.887-8
 AVE BRASIL, 2698 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32998-E

4 - MARCELO AMARO DA SILVA IE: 28.342.469-9
 RUA GUIA LOPES, 1669 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32996-E

5 - FERNANDES ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IE: 28.343.614-0
 AVE PRESIDENTE VARGAS, 505 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32980-E

6 - M A CULZONI FOX IE: 28.342.509-1
 RUA MAGNOLIA, 109 - BAI RESID. PONTA POR - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33001-E

7 - KEON HYUNG NO IE: 28.342.468-0
 AVE BRASIL, 4870 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32977-E

8 - C E RAMIREZ IE: 28.352.986-5
 R TREZE DE SETEMBRO, 1583 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32758-E

9 - GRIFFE COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IE: 28.320.738-8
 AVE BRASIL, 4946 - CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32755-E

10 - ALBIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA IE: 28.337.608-2
 ROD MS 164 KM 50, null - FAZ ITAMARATI - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32750-E

11 - NIVALDO DE SOUZA NANTES IE: 28.330.547-9
 AVE INTERNACIONAL, 3000 - CENTRO - PONTA PORA - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32748-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
 Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
 Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
 Matrícula 491098
 Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – GUILHERME FIATCOSKI IE: 28.381.296-6
 Av. Marechal Deodoro, 2505, Guanandi – Campo Grande/MS – CEP: 79085-000
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33251-E e 33252-E

2 – J & K ATACADISTA LTDA IE: 28.349.341-0
 R. Caratua, 110, Conj. Res. Novo PA – Campo Grande/MS – CEP: 79034-150
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33049-E e 33057-E

3 – AUTO POSTO CALOGERAS LTDA IE: 28.362.258-0
 Av. Calogeras, 2650, VI. Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79002-004
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33703-E

4 – QUEIROZ & CIA LTDA IE: 28.332.304-3
 Av. Afonso Pena, 4909, Shop. Center–VI.Santos Gomes–Campo Grande/MS–CEP:79005-000
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29719-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP:79002-820, Campo Grande MS
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
 Matrícula 480380
 Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimados(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado Procedente pelo Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 70, I da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

01 – PALACIO DA BORRACHA LTDA CNPJ: 07.697.703/0001-60
 Av. Paranavaí, 863, sl 05 zona 06 – Zona 06 – Maringá/PR – CEP: 87015-630
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 682-M

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP:79002-820, Campo Grande MS
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
 Matrícula 480380
 Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GS PLASTICOS LTDA IE: 28.311.056-2
 AVE PONTA PORA, 3040 - DISTR INDUSTRIAL - TRES LAGOAS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31228-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
 Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
 Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
 Matrícula 485578
 Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ESPIGAO COM.E BENEF. DE CEREAIS EIRELI IE: 28.349.812-9
 ROD RODOVIA INDAPOLIS /LAGOA B, KM 22, DISTRITO INDAPOLIS - DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32682-E
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32683-E

2 - JOSE FRANCISCO BARBOSA IE: 28.337.142-0
 AVE DOM PEDRO II, 538 - CENTRO - DEODAPOLIS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32888-E

3 - JULIANO DE MOURA IE: 28.325.211-1
 RUA JOAQUIM F DA SILVA, 457 – A, CENTRO - GLORIA DE DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33521-E

4 - FABRICIO RESENDE TOMM IE: 28.369.029-1
 LTE LINHA DO BARREIRAO, S/N, KM 21, LT 32 - NEN Z. RURAL - FATIMA DO SUL - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33553-E

5 - GLORIA GRAN - MARMORES E GRANITOS LTDA IE: 28.355.343-0
 ROD BR 376, KM 65 - PRQ POLO INDUSTRIAL - GLORIA DE DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33661-E

6 - CONCORDIA PISOS INDUSTRIAIS LTDA IE: 28.365.196-2
 RUA ROD BR 163, CENTRO - DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33121-E
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33120-E

7 - LUCAS LIMA DIAS IE: 28.354.723-5
 RUA ALBINO TORRACA, 900, SALA 05, LOFT G, BAI JD AMERICA - DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33461-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
 R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
 Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
 Matrícula 816639
 Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - CALHEIROS & CALHEIROS LTDA IE: 28.393.556-1
ROD DOURADOS ITHAUM KM 12, S/N, UNIV FEDERAL, BAI Z. RURAL, DOURADOS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2597-D

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 65, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Normas Previdenciárias da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n. 14.555, de 6 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Normas Previdenciárias da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), instituído pelo Decreto n. 14.555, de 6 de setembro de 2016, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 65, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2016.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE NORMAS PREVIDENCIÁRIAS DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV)**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS****Seção I
Da Finalidade**

Art. 1º O Comitê de Normas Previdenciárias, instituído pelo Decreto n. 14.555, de 6 de setembro de 2016, tem por finalidade promover estudos e pesquisas e formular proposições para atualização, revisão e aperfeiçoamento da legislação estadual que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV).

Parágrafo único. O Comitê de Normas Previdenciárias, órgão colegiado de natureza consultiva, de duração indeterminada, vinculado à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), atuará no assessoramento e acompanhamento da elaboração legislativa de matérias sobre previdência social.

**Seção II
Do Objetivo**

Art. 2º O objetivo do Comitê de Normas Previdenciárias é impulsionar medidas para manutenção da conformidade da legislação previdenciária estadual aos novos comandos constitucionais e ao ordenamento da legislação federal sobre previdência social, bem como aos atos normativos editados pelo órgão federal de fiscalização dos RPPS e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul referentes ao registro de atos de aposentadoria e pensão.

**Seção III
Das Competências**

Art. 3º Ao Comitê de Normas Previdenciárias compete:

I - estudar e formular anteprojetos de lei, decretos e atos normativos para alteração, revisão e atualização de normas que tratam da legislação previdenciária estadual e promover, em especial, a revisão e a consolidação da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II - efetivar o levantamento de projetos de emendas constitucionais e de lei em tramitação no Congresso Nacional que, de qualquer forma, promovam revisão ou alteração na legislação reguladora dos Regimes Próprios de Previdência Social;

III - elaborar estudo crítico sobre projetos de emendas ou de lei em tramitação em âmbito federal, referentes à previdência social pública, destacando seus aspectos positivos e negativos no interesse da gestão do MSPREV;

IV - apresentar proposta consolidadora de emendas em relação aos projetos de lei de interesse estadual, com vistas a subsidiar a Ageprev sobre o contexto das matérias;

V - dar parecer e prestar informações técnicas sobre proposições de atos normativos lhe sejam submetidas para análise, revisão e consolidação de redação;

VI - interagir com órgãos, entidades ou unidades com área de atuação semelhante, com vistas à mútua cooperação e ao compartilhamento de estudos, propostas e experiências que converjam para a melhoria da legislação que rege atividades e processos da área previdenciária;

VII - proceder à investigação jurídica, realizar estudos de direito comparado e acompanhar as inovações legislativas, visando ao aperfeiçoamento e à manutenção atualizada da legislação estadual sobre previdência social;

VIII - manter arquivo relativo a todos os projetos e as proposições de elaboração legislativa em tramitação e aprovados.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º O Comitê de Normas Previdenciárias é integrado por oito membros titulares, representantes:

I - um da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD);

II - um da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov);

III - um da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

IV - um do Conselho Estadual de Previdência (Conprev-MS);

V - um da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz);

VI - três da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

§ 1º Cada órgão representado no Comitê terá um suplente para substituir o titular nas ausências e impedimentos temporários e para cumprir restante do mandato, no caso de afastamento definitivo do respectivo titular.

§ 2º Os membros efetivos e suplentes do Comitê serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados por ato do Diretor-Presidente da Ageprev.

§ 3º Os integrantes do Comitê serão designados para mandato de um ano, permitida a recondução.

**CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO****Seção I
Da Organização**

Art. 5º O Comitê de Normas Previdenciárias funcionará organizado nas seguintes instâncias operativas:

I - o Plenário;

II - a Coordenação-Geral;

III - a Secretaria-Executiva.

§ 1º O Comitê de Normas Previdenciárias poderá, de acordo com deliberação e indicação do Plenário, formar subcomitês para realizar estudos e formular anteprojetos ou minutas de atos sobre assuntos específicos da sua área de competência.

§ 2º Os subcomitês serão formados, no mínimo, por três componentes, que serão escolhidos dentre os membros efetivos e suplentes do Comitê e designados pelo Diretor-Presidente da Ageprev.

§ 3º Os subcomitês, de caráter consultivo e de assessoramento, serão constituídos por prazo determinado e coordenados por um dos seus integrantes.

**Seção II
Do Plenário**

Art. 6º O Plenário, instância deliberativa colegiada, composto pela totalidade dos membros titulares e presidido pelo Coordenador do Comitê, reunir-se-á para analisar e discutir matérias que lhe forem submetidas para apreciação de anteprojetos de leis e minutas de decretos, bem como atos normativos que regulamentarem a aplicação da legislação previdenciária.

§ 1º As matérias apreciadas e aprovadas pelo Plenário do Comitê serão submetidas ao Diretor-Presidente da Ageprev para encaminhamento às autoridades competentes ou emissão de ato normativo de sua competência.

§ 2º As deliberações do Plenário do Comitê serão efetivadas por maioria simples, com *quorum* nunca inferior à metade de seus membros, cabendo ao seu Coordenador, quando necessário, proferir o voto de desempate.

§ 3º Compete ao Coordenador do Comitê convocar suplente, sempre que possível, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, para substituir membro titular que for se ausentar em reunião agendada ou convocada.

Art. 7º A análise das proposições encaminhadas para apreciação e aprovação do Comitê observará o seguinte fluxo:

I - a proposição será enviada ao Coordenador do Comitê, apresentada através de exposição de motivos ou justificativa, podendo ser acompanhada de anteprojeto ou minuta do ato normativo;

II - o Coordenador do Comitê promoverá a análise prévia das proposições, podendo:

a) solicitar ao proponente, se necessário, maiores esclarecimentos ou ajustes;

b) encaminhar o assunto para estudo de subcomitê constituído para emitir parecer técnico e/ou elaborar o texto prévio a ser submetido ao Plenário;

c) submeter a proposta em estudo ao Diretor-Presidente da Ageprev, se implicar impactos financeiros, funcionais e/ou gerenciais;

III - preparar o texto para inclusão na pauta da reunião do Plenário ou encaminhá-lo para decisão do Diretor-Presidente da Ageprev.

Art. 8º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, conforme calendário anual aprovado pela maioria simples do Plenário.

§ 1º O Plenário se reunirá extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Comitê ou do Diretor-Presidente da Ageprev, se caracterizada urgência para aprovação de medida considerada de especial relevância para a previdência social estadual.

§ 2º A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias será responsabilidade da Secretaria-Executiva, que fará seu encaminhamento por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias, acompanhada de proposta de pauta da sessão.

§ 3º As reuniões somente serão realizadas com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos integrantes do Comitê de Normas Previdenciárias.

§ 4º Em caso de falta não justificada a três reuniões ordinárias consecutivas ou mais da metade das reuniões do ano de forma alternada, o órgão representado será comunicado, pelo Coordenador do Comitê, da necessidade do afastamento definitivo do titular.

Art. 9º As reuniões ordinárias do Plenário terão suas pautas preparadas pela Coordenação-Geral do Comitê, constando delas, necessariamente:

I - abertura da sessão e leitura da ata da reunião anterior;

II - apresentação e discussão das proposições em pauta;

III - deliberação colegiada sobre as proposições apreciadas.

§ 1º As atas serão redigidas de forma sucinta, aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Coordenador do Comitê, pelos membros presentes e pelo Secretário-Executivo.

§ 2º A Secretaria-Executiva encaminhará a ata das reuniões para todos os membros presentes à sessão a que se referir, por meio eletrônico, para ser validada na reunião seguinte.

§ 3º É facultado a qualquer membro titular requerer vista, devidamente justificada, de matéria em apreciação para ampliação do estudo ou revisão de texto proposto.

Art. 10. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Coordenador do Plenário o voto de qualidade, no caso de empate.

§ 1º Os membros suplentes poderão participar das reuniões do Comitê, com direito a voz, quando for integrante de subcomitê, e ao voto, somente na ausência de membro titular substituído.

§ 2º O Coordenador do Comitê poderá convidar especialistas e representantes de entidades públicas ou privadas e de categorias do funcionalismo estadual para participarem das reuniões do Plenário, sem direito a voto.

Seção III Da Coordenação-Geral

Art. 11. À Coordenação-Geral, como instância gerencial e executiva, exercida pelo Coordenador do Comitê, compete:

I - coordenar os trabalhos do Comitê e promover, juntamente com os demais membros, atividades com vistas à atualização continuada da legislação da previdência social estadual;

II - convocar as reuniões, estabelecer a pauta dos trabalhos e presidir as reuniões do Plenário;

III - representar o Comitê ou designar membro para fazê-lo;

IV - receber, despachar e encaminhar os documentos de interesse do Comitê, assinar correspondências e expedientes de competência do Comitê;

V - submeter à apreciação do Plenário as matérias encaminhadas ao Comitê;

VI - dar cumprimento às deliberações do colegiado, submetendo-as ao Diretor-Presidente da Ageprev, quando couber;

VII - elaborar exposição de motivos ou expediente específico para encaminhamento de proposições apreciadas pelo Comitê ao Governador do Estado;

VIII - cumprir e fazer cumprir as normas regimentais, com apoio da Secretaria-Executiva, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

IX - garantir o suporte operacional e administrativo para funcionamento das atividades do Comitê.

Parágrafo único. A função de Coordenador do Comitê será ocupada por um dos membros representante da Ageprev, durante o respectivo mandato.

Seção IV Da Secretaria-Executiva

Art. 12. À Secretaria-Executiva, como instância de apoio administrativo do Comitê, compete:

I - assessorar e operacionalizar as ações que lhe forem solicitadas ou determinadas pelo Coordenador do Comitê e outras inerentes e imprescindíveis ao bom desempenho das competências do colegiado;

II - responder pelo expediente e dar suporte administrativo às atividades do Comitê;

III - receber e enviar correspondências, mantendo a organização e a guarda da documentação e das correspondências do colegiado;

IV - acompanhar e controlar o cumprimento dos prazos;

V - reproduzir e distribuir cópias dos textos das proposições para estudo prévio dos membros do Comitê;

VI - encaminhar as pautas das reuniões agendadas ou convocadas aos membros do Plenário;

VII - secretariar e elaborar as atas das reuniões do Plenário;

VIII - elaborar relatórios de interesse do Comitê para divulgação de suas atividades;

IX - proporcionar assistência ao Coordenador e aos demais membros do Comitê, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. As atribuições da Secretaria-Executiva serão executadas e coordenadas por servidor em exercício na Ageprev, designado pelo Diretor-Presidente da autarquia.

Seção V Das Atribuições dos Membros do Comitê

Art. 13. São atribuições dos membros do Comitê:

I - comparecer às reuniões ordinárias agendadas e às extraordinárias convocadas;

II - sugerir medidas de interesse geral sobre assuntos relacionados com as competências do Comitê;

III - relatar, discutir e votar matéria objeto de apreciação do Comitê;

IV - solicitar à Secretaria-Executiva subsídios indispensáveis ao estudo e à análise de proposições sob sua responsabilidade;

V - pedir vista do processo, quando julgar indispensável melhor estudo para apreciação de proposição;

VI - redigir minutas de projetos ou atos normativos para análise do Plenário, no caso de ter sido designado ou no caso de compor um subcomitê;

VII - apresentar proposição para estudo de qualquer matéria que se relacione com a competência do Comitê;

VIII - desempenhar funções nos subcomitês, quando for incumbido pelo Plenário.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O Comitê de Normas Previdenciárias funcionará em instalações disponibilizadas pela Ageprev, cabendo à autarquia proporcionar os recursos humanos e materiais para consecução de suas atividades.

Art. 15. Os membros do Comitê de Normas Previdenciárias não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante trabalho prestado ao Estado.

Art. 16. Este Regimento poderá, em qualquer época, sofrer alterações, por decisão de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do Comitê, em reunião específica, com o propósito de aprimorá-lo.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput*, as alterações do texto deste Regimento Interno serão aprovadas por ato conjunto do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e do Diretor-Presidente da Ageprev.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação do deste Regimento serão dirimidas pela maioria dos membros titulares do Comitê.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 12/2016/SAD/MS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivos, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 208, 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19 de março de 2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, publicada no D.O.E. n. 8.458 de 26/6/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização (SAD/MS) eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd de Caixas	Observação
3	3.5	3.5.1	Cópias de Diário Oficial, painel de mensagem, confirmação de lote, cópias de ofício de inclusão e exclusão da Cassems, de pagamento de diferença de vencimento, de confirmação de lotação de servidores, de cancelamento de pensão alimentícia, de solicitação da unificação de matrícula, de solicitação da confirmação de exonerações e confirmação de nomeação, requerimento de ressarcimento de vale-transporte, cópia de relatório de férias, pagamento de diferença de férias, requerimento de mudança de dados pessoais, cópia de declaração de imposto de renda, cópias de certidões de óbitos, cópia de atestado de exercício.	1998 a 2010	2.300	Trata-se de documentos produzidos por Órgãos do Poder Executivo Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.119, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o pagamento da assistência estudantil aos alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na forma concomitante ao ensino médio, revoga a Resolução/SED n. 2.995, de 8 de dezembro de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, a Resolução CD/FNDE n. 08, de 20 de março de 2013, a Portaria Ministerial n. 817, de 13 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n. 13.496, de 3 de outubro de 2012, e o Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o pagamento da assistência estudantil aos alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na forma concomitante ao ensino médio, nas escolas e centros de educação profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), executado na oferta de cursos técnicos concomitantes pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), destina-se:

I - aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio regular, a partir do segundo ano, na modalidade de financiamento Pronatec Jovem Técnico Concomitante;

II - aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade de financiamento Pronatec EJA Técnico Concomitante.

Art. 3º Compete à SED/MS assegurar aos estudantes a assistência estudantil e os insumos necessários para a participação nos cursos técnicos, ofertados na forma concomitante ao ensino médio, no âmbito do Pronatec, executados nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

§ 1º A assistência estudantil, de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser prestada aos alunos de forma a subsidiar alimentação e transporte, considerando necessidades específicas de pessoas com deficiência, conforme orientações definidas no Manual de Gestão da Bolsa-Formação provindo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

§ 2º Os insumos de que trata o *caput* deste artigo incluem materiais didáticos, materiais escolares gerais e específicos.

Art. 4º Os recursos financeiros oriundos do Pronatec, destinados à assistência estudantil e aos insumos, no âmbito da REE/MS, serão executados pela SED/MS da seguinte forma:

I - somente aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio, na forma concomitante e que estejam inscritos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SISTEC/MEC) na aba Pronatec, será prestada a assistência estudantil;

II - a assistência estudantil será repassada aos estudantes na forma pecuniária;

III - os insumos necessários para funcionamento dos cursos técnicos pelo Pronatec serão adquiridos pela SED/MS e repassados às escolas da REE/MS ofertante.

Art. 5º Para recebimento da assistência estudantil, os alunos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I - confirmar sua matrícula no SISTEC/MEC;
- II - manter frequência assídua às aulas do curso no qual se matriculou;
- III - providenciar, juntamente com o seu responsável legal, quando for o caso, abertura de conta-corrente ou conta poupança para recebimento do valor devido.

Parágrafo único: O estudante receberá da unidade escolar a declaração de abertura de conta-corrente ou conta poupança e as devidas orientações necessárias a esse procedimento.

Art. 6º O estudante receberá o valor fixo R\$ 9,00 (nove reais) por dia, a título de custeio para alimentação e transporte.

Parágrafo único: Serão contabilizadas as faltas de cada estudante durante o mês de operacionalização do curso e o valor pago para a alimentação, proporcional ao número de faltas, será compensado no mês subsequente.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Educação poderá reajustar os valores referentes à assistência estudantil, mediante variação dos valores de referência.

Art. 8º Fica revogada a Resolução/SED n. 2.995, de 08 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Contrato de Licenciamento de Uso.
Processo n: 29/025809/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, CNPJ/MF N.15.419.591/0001-03, denominada SEBRAE.

Objeto: Licenciamento de uso para implantação das metodologias do Programa de Educação Empreendedora, de Titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 20/12/2017

Assinatura: 24/8/2016

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA - CPF/MF n. 367.977.071-53

Diretora Superintendente em Exercício –SEBRAE

**Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26305 de 15/7/2016
Processo n: 29/025477/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Maracaju/MS, CNPJ/MF N. 01.951.649/0001-50, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$141.546,50 em 4 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$ 130.733,50 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002710 de 5/8/2016; e,

Capital: R\$ 10.813,00, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002712 de 5/8/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 25/10/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELISEU DE ALMEIDA SILVA – CPF/MF N. 273.321.601-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do Município de Maracaju/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

**Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26208 de 28/6/2016
Processo n: 29/022697/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Fátima do Sul/MS, CNPJ/MF N. 15.905.615/0001-34, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 240.629,05 em 3 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$ 161.096,05 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE004528 de 5/10/2016; e,

Capital: R\$ 79.533,00, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE004529 de 5/10/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 7/10/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CESAR AUGUSTO ARAVÉCHIA – CPF/MF N. 268.956.728-85

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do Município de Fátima do Sul/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.152 de 27 de abril de 2016, página 20.

Extrato de Termo de Cooperação Educacional n. 78/SED/2016.

Processo: 29/021527/2016.

Onde se lê:

Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues – EFAR do Município de Maracaju/MS. CNPJ N. 37.186.418/0001-45.

Presidente JOSE MARQUE DE BRITO CPF/MF n.560.336.481-53

Leia-se:

Centro de Organização e Apoio aos Assentados do Mato Grosso do Sul – COAAMS – Campo Grande/MS,, CNPJ/MF n.37.186.418/0001-45

Presidente AVÂNIO JOSÉ COSTA –CPF/MF N.833.028.911-72

As demais Informações Permanecem Inalteradas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo da Ordem de Contratação n.º 0277/2016

Pregão Eletrônico n.º 115/2016 – SAD

Registro de Preço – Ata 0130/2016

Processo: 29/031.429/2016

Nota de Empenho n.º NE. 004737/2016

Valor: R\$ 84.846,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E EDITORA BRASILEIRA PEDAGÓGICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do seu objeto, nos termos do Inciso I, Alínea b, Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento do Primeiro Termo Aditivo da Ordem de Contratação 26/10/2016.

Vigência: A partir do recebimento do Primeiro Termo Aditivo da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador(a) de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2015/SES N.º Cadastral 5582

Processo: 27/001.712/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 65/2015 – GCONT n.º 5582.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 22 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 21/10/2016

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Arthur Affonso de Barros Marinho

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9.252, de 20/09/2016, p. 5.

Extrato do Termo de Compromisso n.º 006/2016 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/000846/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH- Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – CNPJ. 15.126.437/0018-91 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 22/07/2016.

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º. 313.040.956-49

Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF n.º. 396.168.009-49

Cláudio Wanderley Luz Saab – CPF/MF n.º 367.584.341-68.

Extrato do Contrato n.º 008/2016 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/002164/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde – Hospital Edelmira Nunes de Oliveira- CNPJ 05.676.386/0001-70 – Guia Lopes da Laguna/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 26/10/2016.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49
Marcos Lírio Zanette - CPF/MF nº. 029.065.119-00.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 009/2016 – HEMOSUL.
Processo nº.: 27/002164/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Associação Lagunense de Saúde – Hospital Edelmira Nunes de Oliveira- CNPJ 05.676.386/0001-70 – Guia Lopes da Laguna/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 26/10/2016.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49
Marcos Lírio Zanette - CPF/MF nº. 029.065.119-00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015
Processo n.º: 27/001.632/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015.

Recursos: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.025.120,00, que será repassado 04 parcelas. As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n.º 2016NE004850, emitida em 25/10/2016, no valor de R\$ 768.840,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 01.11.2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº. 313.040.956-49
Alfeu Duarte - CPF nº. 504.967.518-91

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6916
Processo: 31/503.650/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato n.º 065/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica aditado ao contrato original, o valor de R\$ 250.800,00 (Duzentos Cinquenta mil e oitocentos reais), com base no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: com base no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/09/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Alceu Guerra

Extrato do Contrato Nº 0098/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7232

Processo: 31/303.698/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: Aquisição de Pneus para Viaturas

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112260047 - Convênio 801854/2014 INEPE-Anizio Teixeira/SEJUSP/ME, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

Valor: R\$ 24.290,10 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 meses, contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17/10/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e CARLOS ALBERTO CAVALHEIRO DE ALCANTARA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000996/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Dourados – CNPJ n.º 03.155.926/0001-44.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/04/2017.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 05/10 /2016

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Murilo Zauith. CPF nº 747.067.218-49.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24999/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000864/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/04/2017.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 05/10/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R.Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Nilza Ramos Ferreira Marques. CPF n.º 312.512.261-91.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000999/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/04/2017.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 05/10/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R.Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Nilza Ramos Ferreira Marques. CPF n.º 312.512.261-91.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24976/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000956/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – CNPJ n.º 03.681.582/0001-07.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 19/04/2017.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 21/10 /2016

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72

Sidney Foroni. CPF nº 453.436.169-68.

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS n. 32 de 19 de Outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (FEINAD/MS).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia ordinária, no dia 19 de Outubro de 2016, realizada no Auditório nº. 25da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS, delibera:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência de Mato Grosso do Sul (FEINAD/MS), para o custeio de locação de um ônibus para o deslocamento dos membros do CETRAP/MS e do Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de MS-COMCEX. Para participar do SIMPÓSIO REGIONAL sobre enfrentamento ao Tráfico de pessoas a ser realizado nos dias 15,16 e 18 de Novembro de 2016 em Cuiabá/MT. Conforme Orçamento e Programação anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Campo Grande MS, 19 de Outubro de 2016.

Vera Lúcia Silva Ramos

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS nº 31 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS,** reunido em Assembleia Ordinária no dia 27 de outubro de 2016, no Auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Mato Grosso do Sul e Apoio à Gestão e o Controle Social das Ações: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e/ou o Pacto Nacional para Alimentação Saudável e/ou Estratégias Territoriais de Superação da Insegurança Alimentar e Nutricional"

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, MS, 27 de outubro de 2016.

VÂNIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24862/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001096/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais da Casa da União Lar de Santana, – CNPJ n.º 00.067.968/0001-35.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 05/12/2016.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 05/10 /2016

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72

Silvia Helena Bitencourt Velasco. CPF nº 847.469.478-72.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Assunto: Tomada de Contas Especial nº 003/2016 instaurada através da **PORTARIA "P" AGEHAB Nº 046** em face da ausência de prestação de contas de recursos recebidos. A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012, instaurou a Tomada de Contas Especial nº 003/2016 e, através da **PORTARIA "P" AGEHAB Nº 046** de 30 de agosto de 2016, nomeou a Comissão responsável pela condução do processo de Tomada de Contas Especial, razão pela qual **NOTIFICO** o Senhor **Marcelo Ramão da Silveira Barbosa, CPF: 432.687.901-78**, Presidente da entidade Projeto Viva a Vida (PROVIDA) a época para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados desta da publicação, apresentar suas alegações de defesa. Informo que o Processo de Tomada de Contas Especial nº. **67/100.242/2016**, referente ao convênio nº. **21.153**, bem como o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial se encontra à sua disposição no Setor de Convênios da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes – CEP 79.041-118, Campo Grande/MS, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido. Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

MARIA AMÉLIA NANTES
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2016. ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murtinho, 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Paulo Rodrigo Caobianco, Idianeza Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, Cel.QOPM. Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Cel. QOPM. Valdecir Escalhar, Amarildo do Prado, Idalina da Silva, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 e justificada a ausência dos Conselheiros João Carlos de Assumpção Filho e Eliana Etsumi Tsunoda, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis, com a apresentação e aprovação da pauta. A seguir, foi apreciada a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, o presidente fez a leitura do parecer referente ao balancete do mês de junho, considerando a ausência do conselheiro relator, que proferiu parecer favorável à aprovação das contas da AGEPREV, subscrito por Jorge de Oliveira Martins, Anália do Amaral Arruda e Pedro Pedrosa dos Santos, em cumprimento ao artigo 3º, inciso III, do Regimento Interno do CONPREV/MS, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, oportunidade em que informou que o balancete de julho será encaminhado ao mesmo para emissão de parecer na próxima reunião. Quanto as informações do Comitê de Investimentos - COIN, repassou para conhecimento o demonstrativo do fluxo das aplicações e resgates do mês de agosto, referente as aplicações do Plano Previdenciário, bem como planilha de demonstrativo financeiro do Plano Previdenciário referente ao período de janeiro a agosto/2016. Informou ainda que a última reunião do Comitê contou com a participação dos gerentes da Agência de Setor Público do Banco do Brasil, oportunidade em que foi apresentada e discutida a proposta do Banco do Brasil Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa (FICFI), sendo abordado também a alocação e diversificação da carteira de investimentos da AGEPREV com o objetivo de buscar o melhor retorno financeiro e proteger os recursos. Oportunidade em que propôs o encaminhamento de ofício a Agência de Previdência, com a finalidade de solicitarmos o pronto reestabelecimento dos valores a serem integralizados por parte de alguns órgãos referente aos meses de junho e julho, sendo aprovado por todos os presentes. Por fim informou a respeito da publicação do Decreto n.14.555, que trata da instituição do Comitê de Normas Previdenciárias, vinculado à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo que este Conselho possui representação. Quanto ao questionamento do Conselheiro Cel. QOPM. Valdecir Escalhar, o presidente propôs que o Conselho a guarde a posição da AGEPREV para que possamos nos manifestar a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do Ato Decisório para aplicação de penalidade referente ao Contrato Nº 0032/2016/AGESUL Nº Cadastral 5976**

Processo: 57/101.810/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VIA MS - Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R\$ 10.754,33 (Dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), em razão do atraso injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 032/2016.
Fundamentação Legal: Art. 86, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 26/10/2016.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Leonardo Dias Marcello.

Extrato do Contrato Nº 0198/2016/AGESUL Nº Cadastral 7218

Processo: 57/101.530/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
Objeto: Projeto Técnico e Trabalho Social da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Corumbá/MS - PAC 2 - 4ª etapa - TC 0424.380-63/2014 - Programa Saneamento Básico.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281240032 - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014 MC/ CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
Valor: R\$ 132.400,82 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 27/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 011/2016 PROCESSO 63/200.767/2016**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Fundação Nacional da Saúde de Mato Grosso do Sul- CNPJ nº 26.989.350/0526-98
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de 2 caminhões e um semi trailer, Registro Patrimonial n. 14475, 14476 e 14477
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 com as alterações que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 27.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Marco Aurélio Santullo**- CPF nº. 204.048.161-34 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 037/2016 PROCESSO 63/205.500/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista da Pecuária de Corte Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF - CNPJ nº 20.121.517/0001-46.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de onze (11) resfriadores de leite. Registro Patrimonial nº 7469, 7470, 7471, 7472, 7473, 7474, 7475, 7476, 7477, 7478 e 7479
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 23.06.2016
Vigência: Indeterminada.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e **Maycon Rezende Queiroz** - CPF 988.200.951-49, pela cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 039/2016 PROCESSO 63/204.134/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista da Pecuária de Corte Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF - CNPJ nº 20.121.517/0001-46.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada. Registro Patrimonial nº 7792, 7782 e 7771.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 23.06.2016
Vigência: Indeterminada.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e **Maycon Rezende Queiroz** - CPF 988.200.951-49, pela cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 078/2016 PROCESSO 63/204.099/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista da Pecuária de Corte Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF - CNPJ nº 20.121.517/0001-46.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite. Registro Patrimonial nº 6554.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 23.06.2016
Vigência: Indeterminada.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e **Maycon Rezende Queiroz** - CPF 988.200.951-49, pela cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 079/2016 PROCESSO 63/204.098/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista da Pecuária de Corte Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF - CNPJ nº 20.121.517/0001-46.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite. Registro Patrimonial nº 6124.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 23.06.2016
Vigência: Indeterminada.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e **Maycon Rezende Queiroz** - CPF 988.200.951-49, pela cooperativa.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Ancora, no município de Paranaíba, do produtor Edmur Bergantini, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Ancora	63/102742/2016	50.500.6309.0030.16.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Ancora, no município de Paranaíba, do produtor Francisco Souto Nunes, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Barreiro de Cima	63/102741/2016	50.500.6309.0031.16.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 250, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Campo Verde, no município de Paranaíba, do produtor João Arlindo Macedo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Campo Verde	63/102738/2016	50.500.6309.0032.16.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 251, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana Nanica na Fazenda Aroeira VI, no município de Aparecida do Taboado, do produtor João Paulo Vieira Baroles, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Aroeira VI	63/100997/2016	50.500.1003.0029.16.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO 26.381/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/702.166/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS CNPJ 01.561.372/0001-50, com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de SANTA RITA DO PARDO/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

ASSINAM: **CACILDO DAGNO** - Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS - CPF 847.424.378-53, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** - Diretor Dep.Municipal - CPF: 270.166.448-98, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO 26.352/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/706.757/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS CNPJ 03.576.220/0001-56, com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de BATAGUASSU/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

ASSINAM: **PEDRO ARLEI CARAVINA** - Prefeito Municipal de Bataguassu/MS - CPF 069.753.388-33, **SALVADOR PEREIRA DA SILVA NETO** - Diretor Dep.Municipal - CPF: 816.486.691-15, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 – TERMO DE COOPERAÇÃO N. 03/2015

PROCESSO N.º 31/709.147/2015
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 E O SINDICATO DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO MS, CNPJ 33.152.349/0001-06.
 CONTRATANTES:
 ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação n. 03/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2016 a 19/10/2017.
 AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto n. 11.261/20013 e na Resolução SEFAZ n. 2093/2007 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
 ASSINAM: CRISTIANO GIONCO- Presidente do SINCOVEMS – CPF 144.014.298-00 e GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

MUNICÍPIO DE AMAMBAI			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CIVIC LXL FLEX	EUH7187	93HFA6660BZ124268	ADENILSON DE ASSIS
VW/FUSCA 1300 L	AGO6826	B3897077	MARCOS HOCHSCHEIDT
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AEX4255	9BFZZ5Z4R8596614	CIRIO CARVALHO DE AZEVEDO
FIAT/PREMIO CS 1.6	KOI8633	9BD146000M3703698	ALICE RAMONA PEREZ
VW/GOL 16V TURBO	MEV8390	9BWCA05X01T087193	CLAUDETTE ROSA DOS SANTOS
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	HTQ6443	9BD27833MA7247366	ORLANDO ELIAS POLIMENO
VW/GOL 16V	AIV6627	9BWZZ373YT041184	GILMAR PEREIRA COSTA
VW/GOL 16V	AIV6627	9BWZZ373YT041184	OMNI S A FINC INVEST
VW/FUSCA 1300	HQV2167	B3377010	ESTER MARIA B M GONZALES
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BSE4866	ZFA160000S5107417	LIJULIOMAR AP BREGADGIO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BSE4866	ZFA160000S5107417	MAURILIO DOS SANTOS SILVA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BSE4866	ZFA160000S5107417	BANCO CREDIBEL S/A
GM/KADETT SL/E	ADM7267	9BGKS08ZKCC301110	GILBERTO MONTEIRO ROCHA
GM/KADETT SL/E	ADM7267	9BGKS08ZKCC301110	WANDERLEY BATISTA MARQUES
GM/KADETT SL/E	ADM7267	9BGKS08ZKCC301110	BANCO ITAU AS
VW/GOL CL	HQY3253	9BWZZ30ZPT113440	JOSIANE SANTANA DA SILVA
VW/GOL CL	HQY3253	9BWZZ30ZPT113440	BANCO ITAU AS
FORD/KA	COX9690	9BFZZZGDVAV568994	EZINELIA MARIA DA SILVA
FORD/KA	COX9690	9BFZZZGDVAV568994	ROGERIO BATISTA FERREIRA
FORD/KA	COX9690	9BFZZZGDVAV568994	DECIO GE CAPITAL AS
FORD/CORCEL II HOBBY	ACW9598	L845AT18692	DANJO NORBERTO
FIAT/TEMPRA IE	BQS6760	9BD159000R9079892	JOSE LUIZ ROMAO DE FRANCA
FIAT/TEMPRA IE	BQS6760	9BD159000R9079892	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
FIAT/TEMPRA IE	BQS6760	9BD159000R9079892	BANCO ITAU AS
GM/KADETT GS	BGH4949	9BGKW08YLKC313368	VALDENIR APARECIDO G DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	AGN8994	9BGSC08ZVTC611299	DOMINGOS ACCORDI NETO
GM/CORSA WIND	AGN8994	9BGSC08ZVTC611299	BANCO SANTANDER BRASIL AS
GM/MONZA SL/E 2.0	BNE3800	9BGJK11RNMB003241	MARCOS PAULO CARDOSO DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	BNE3800	9BGJK11RNMB003241	REGINALDO DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	BNE3800	9BGJK11RNMB003241	OMNI S A FINC INVEST
GM/MONZA SL/E	LWR6405	9BG5JK11SEB011466	DENILSON NOVAK
GM/CORSA HATCH JOY	HPY9200	9BGXL68X05B216673	ADECIO ALVES DA SILVA
VW/KOMBI	IHG6866	BH434486	JAIME DEBON
I/CHEVROLET TRAFIC	BRF8846	8*1T31C1ZRS000958	EMPRESA DE TRANSPORTES TORLIM LTDA
VW/QUANTUM	HQH5549	9BWZZ33ZJP204664	SIDNEY SEBASTIAO DA SILVA
FORD/FIESTA	HRJ4918	9BFZZZFHAVB103107	EVALDIR SEBASTIAO DA S MARQUES
FORD/FIESTA	HRJ4918	9BFZZZFHAVB103107	BANCO DIBENS S/A
VW/GOLF GTI	KLS0148	9BWHE21J924066698	CLERESTON DE ALMEIDA PUCKES
VW/GOLF GTI	KLS0148	9BWHE21J924066698	BV FINANCEIRA AS C F I
FORD/FIESTA	LCE3814	9BFZZZFDABW201323	RONALD PEREIRA WEISS
FORD/FIESTA	LCE3814	9BFZZZFDABW201323	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
VW/POLO 1.6	DHY2924	9BWHB09A13P055311	ENIO FRANCISCO DOS SANTOS
VW/POLO 1.6	DHY2924	9BWHB09A13P055311	BANCO BMG S A
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	LHY4948	ZFA160000R4980158	ANTONIO NATALIO VIGNALI
FORD/VERONA GLX	JEA3793	9BFZZZ54ZL8053097	GESO MENDES DA SILVA
FIAT/TEMPRA SX	BSV2323	9BD159046V9207949	ELIZEU SOARES DA COSTA
FIAT/TEMPRA SX	BSV2323	9BD159046V9207949	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/LEOPARD	SEM PLACA	9PEACJE44AL401282	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/STAR	SEM PLACA	9PDABB0761121938	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	MD395A1BRSC324534	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	MD396G1BRTC450723	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABB75CA001879	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/LEOPARD	SEM PLACA	9PEACDE42BL000459	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	MD300B1BRYC767292	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABB7XAA000563	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJBAAE5BCA16016	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	MD300B1BRYC767292	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABB7L2AA000394	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABB7V4CA001261	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/TAIGA	SEM PLACA	9PFMBCBR82T10053	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	CA72035	SEM IDENTIFICAÇÃO

IMP/TAIGA	SEM PLACA	9PFAKBBW2B2T10173	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	LXYXCJL0780304900	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/STAR	SEM PLACA	9PDABB04U41282825	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJAF4E19C001553	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/MAGNUM	SEM PLACA	9PAABBD45A001484	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABBD78A001169	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABBBR8EA000667	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/LEOPARD	SEM PLACA	9PEAEHE588L01396	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJAFB4E0AC004287	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	9PABAAA75A000301	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/STAR	SEM PLACA	9PDACBBM551113586	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/TONTSE	SEM PLACA	LYFXCLA911J00271	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	EB928229	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/PRO TORK	SEM PLACA	LY4YBGHC0A4001218	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/HERO PUCH	SEM PLACA	9PABAAA75A000184	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJABB5EXAC013041	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABBB6DA000919	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/PROTORK	SEM PLACA	LY4YBGHC0A0000488	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/STAR	SEM PLACA	9PAABBBXPBA002296	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/LEOPARD	SEM PLACA	J2007F295370	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJAMC5E89C000431	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/TAIGA	SEM PLACA	9PFAKBBW7B2T06393	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKY	SEM PLACA	9PJAAA4E96C000125	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/TAIGA	SEM PLACA	9PFBNCDH9B2T03835	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/TAIGA	SEM PLACA	9PFMBCAV2B2T17787	SEM IDENTIFICAÇÃO

AGÊNCIA DE TRANSITO DE ANASTÁCIO

CALOI/MOBYLETTE XR	SEM PLACA	BF07371	SEM IDENTIFICAÇÃO
HONDA/NX 150	HQ07421	9C2JC30103R260322	PAULO HISAO AGAWA
HONDA/CG 125	HRB8580	CG125BR1404653	MARLENE LOUREIRO
HONDA/CG 125	HRB8580	CG125BR1404653	CONSORCIO NASSER SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6601	9C2JC2500XR115216	VANDA DOS SANTOS MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6601	9C2JC2500XR115216	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8709	9C2JC2500YR066428	MARCIA SEGATO ARECO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8709	9C2JC2500YR066428	BANCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7897	9C2JC3010YR023586	LUIS ASSUNCAO ARECO BALTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7897	9C2JC3010YR023586	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX7906	9C2MC27001R003601	LEONALDO DA FONSECA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX7906	9C2MC27001R003601	BANCO PAN S.A.
KASINSKI/GF 125	HSB2436	93FGF125K1A005837	MARCELO BATISTA CABREIRA
KASINSKI/GF 125	HSB2436	93FGF125K1A005837	KASINSKI ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4601	9C2JC3010R094842	CIRLENE APARECIDA PEDRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4601	9C2JC3010R094842	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8852	9C2KC08205R007180	WAGNES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8852	9C2KC08205R007180	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125E	HSL8612	9C6KE043050049239	STEFANES DOUGLAS TADDASHY
YAMAHA/YBR 125E	HSL8612	9C6KE043050049239	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4931	9C2KC08207R045951	GLEISON V M DELMONDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4931	9C2KC08207R045951	BANCO ABN AMRO REAL SA
SUNDOWN/HUNTER 125	HSZ0675	94J2XECE77M021932	ADRIANO DIAS RIBEIRO
SUNDOWN/HUNTER 125	HSZ0675	94J2XECE77M021932	BANCO FINASA S/A
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL0645	9CDNF41AJ8M203277	ANGELICA DE FREITAS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL0645	9CDNF41AJ8M203277	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7697	9C6KE092080217336	ANAZILDA SALES DE BARROS PIRES
YAMAHA/YBR 125K	HTK7697	9C6KE092080217336	BANCO DO BRASIL SA

AGÊNCIA DE TRANSITO DE AQUIDUAUNA

I/SHINERY XY 50 Q	SEM PLACA	LTXYXBL02A0268934	SEM IDENTIFICAÇÃO
VW/PASSAT	E16133	BT009831	SEM IDENTIFICAÇÃO
HONDA/CG 125	SEM PLACA	CG125BR1334460	SEM IDENTIFICAÇÃO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM PLACA	9C6KE1500B0030653	SEM IDENTIFICAÇÃO
HONDA/CG 125	SEM PLACA	CG125BR1329235	SEM IDENTIFICAÇÃO
YAMAHA/YBR 125E	SEM PLACA	9C6KE091080065198	SEM IDENTIFICAÇÃO

AGENCIA DE TRANSITO DE CAMPO GRANDE

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 SPORT	HTB7154	9C2KC08608R011339	RENATO LIMA FERRAZ
HONDA/CG 150 SPORT	HSU1931	9C2KC08607R007883	VANIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5748	9C2KC08205R040822	REINALDO RODRIGUES PERDOMO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB2897	9C2KC08208R031413	ROSANGELA FRANCISCO DA SILVA MATOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8796	9C2KC08204R020070	LOUYSE LIMA SAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1726	9C2KC08206R002650	LICIO LUIZ CORREA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR9106	9C2KC08207R017140	RODOLFO DOS SANTOS RAFAEL
HONDA/CG 125 TODAY	HQ08516	9C2JC1801LR553443	PAULO DA SILVA LIMA PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4923	9C2JC1801RRR33345	WELLYNGTON DAMACENA NASCIMENTO
SUNDOWN/WEB 100	HTB5813	9411XFBK78M057046	VERA MARQUES
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4208	9C2JC1801RRR18961	LUIZ SANTANA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3512	9C2KC08106R938784	ROSIANE GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9666	9C2JC30708R064931	CLAUDIA LUCIANA BERNARDINO KARAKAMA
HONDA/CG 125 TODAY	HQ06613	9C2JC1801PRP25423	JOSE SANTOS DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTK3166	9C2JC30708R507763	GISNEI DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQ06670	9C2JC1801LR547930	LUCIENE RODRIGUES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK7376	9C2JC30708R574536	MATOS & ALMEIDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7376	9C2JC30708R574536	BANCO DO BRASIL AS
HONDA/CG 125 FAN	HTK7280	9C2JC30708R162705	ILZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8196	9C2JC30707R027207	MARIA SUZANA ROSA DE ARRUDA JARA
HONDA/CG 125 TODAY	JYP1215	9C2JC1801KR409148	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSM6950	9C2JC30705R044404	ROSIEL DA SILVA SOUSA
HONDA/CG 125 FAN	DZT1539	9C2JC30708R022626	MARCIA HELENA GOMES ESCOBAR
HONDA/CG 125 FAN	HSR8359	9C2JC30706R936375	BRUNA CHAMORRO LUCAS PELZL
HONDA/CG 125 FAN	HSU8017	9C2JC30707R106759	ALTON VIRGENS DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HTK5718	9C2JC30708R150218	ITALO OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8285	9C2JC30708R023390	ROBERTO SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8385	9C2JC30708R055418	SIDNEY BRAZAO DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTK5628	9C2JC30708R173903	JEAN SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS9713	9C2JC30707R161007	MARIA APARECIDA ANTUNES
HONDA/CG 125 FAN	HTK5515	9C2JC30708R628750	JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA

HONDA/CG 125 FAN	HTB9664	9C2JC30708R523284	JHONATAN BARBOSA MONTENEGRO	HONDA/CB 250 TWISTER	HST4889	9C2MC35004R002481	IVALDO PEREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0264	9C2JC30706R944997	MARIA AUXILIADORA SEVERO DA GRACA	HONDA/CB 250 TWISTER	HST4889	9C2MC35004R002481	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7744	9C2JC30708R057173	ANDERSON TORRES DURAES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9639	9C2KC08205R030919	GLAUBER DAL BEM OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7190	9C2JC30706R864038	TOMAZ DE AQUINO RIBEIRO JUNIOR	HONDA/CB 250 TWISTER	HSQ8479	9C2MC35003R121573	VANESSA SILVA ARAUJO
HONDA/XLR 125 ES	HSW0266	9C2JD17202R006377	MANOEL ROBERTO ABRAO	HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9274	9C2JC30101R023452	ALEXSANDRO HAUENSTRIN
HONDA/CG 125 FAN	HTL3756	9C2JC30708R574401	RODINEY RAMIRES VERON	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5162	9C2KC08207R052427	EWERTON DUTRA GREGORIO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR9326	9C2JC4110AR615877	FERNANDA ALIANE PINHEIRO GOMES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8254	9C2KC08205R055686	ADENILTON TEIXEIRA DE ARAnte
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV5156	9C2JC4110DR755245	FRANCIELLE GOMES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5004	9C2JC30103R135614	GERALDO BENTO DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8185	9C2KC08105R052859	DIEGO DOS SANTOS LOPES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9599	9C2KC08205R046529	ISMAEL RIBEIRO DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSJ2530	9C2KC08206R002726	EDGAR SOARES DE MELO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR7426	9C2KC08506R846828	OTACILIO TAVARES MIRANDA
HONDA/ML 125	HQO1365	CG125BR2119864	JOSE BIAS FORT HELENO	HONDA/CG 150 SPORT	HSN9515	9C2KC08605R001223	TIAGO JOSE E DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6542	9C2KC08205R017298	APARECIDO NERES DA SILVA	HONDA/CB 250 TWISTER	HSU1255	9C2MC35007R027942	RUAN ANDREY MAIA VAEZ
HONDA/ML 125	HRB7133	CG125BR2155147	ANATALICIO TEIXEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL5193	9C2KC08505R001849	VERA LUCIA NOGUEIRA FRANCA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7381	95VCA3159A002517	FABIO RODRIGUES DE SOUZA X GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK4719	9C2KC08508R078532	CARLOS CONTI
HONDA/FAUSCO CARGO 125	NRO8848	9C2JC4110CR432925	DELTA MACHADO DO ESPIRITO SANTO	HONDA/CB 250 TWISTER	HSK2246	9C2MC35004R012499	JHONNY ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH4905	9C2KC16109R011458	ANDERSON DA SILVA DUARTE MARILENE DE LIMA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB5730	9C2KC08508R402219	EDSON DE PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1425	9C2JC30203R103148	VANDERLI PEREIRA DA SILVA BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8568	9C2KC08504R027079	SALOMAO ELIAS FERBONIO
HONDA/CG 125 FAN	HSR7387	9C2JC30708R098769	JOSE LUIZ ANASTACIO DE CAMARGO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8568	9C2KC08504R027079	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR2420	9C6KE1520C0077747	BANCO ITAUCARD S/A UESLET SILVA MENDES	HONDA/CG 150 SPORT	HSV0493	9C2KC08607R012656	ONEUZA MARIA DA SILVA LEMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR2420	9C6KE1520C0077747	MATHIAS DE FREITAS FREIRE	HONDA/CG 150 SPORT	HTL4297	9C2KC08608R027613	ODIRLEI FRANCO SANABRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO4954	9C6KE1520B0063413	JORGEANO WALNIER MONDARDO	HONDA/CG 150 SPORT	HTL4297	9C2KC08608R027613	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO4954	9C6KE1520B0063413	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR7578	9C2KC08508R018501	WILLIAN DE SOUZA SANTOS
DAFRA/SPEED 150	NGJ6266	95VCA1E288M012558	VALDINEI TIBURCIO DA SILVA SOUZA	HONDA/CG 150 SPORT	HSZ9450	9C2KC08607R019560	ANA CLAUDIA VIDAL DE OLIVEIRA FONSECA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSD1228	9C2JC30204R007138	GILMAR BORDIM VIEIRA	HONDA/CG 150 SPORT	HSZ9450	9C2KC08607R019560	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG5209	9C6KE1500B0006886	SIMONE FERREIRA DA SILVA PRISCILA ROCHA CRISTAL	HONDA/CG 150 SPORT	HSU0797	9C2KC08607R004263	DEBORA SOARES DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG5209	9C6KE1500B0006886	ERALDO MARINHO ALVES	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO1720	9C2KC08506R010093	ELSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1282	9C2KC08204R034148	JEFFERSON ROBERTO GERMANO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP9439	9C2KC08506R852370	LAUDEIR DO NASCIMENTO ANTONIO
YAMAHA/YBR 125ED	HSW9785	9C6KE026020012968	MARCIO ROBERTO CABREIRA DIAS	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4092	9C2KC08507R038673	ELIANE FIGUEIREDO SOARES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSZ7243	94J1XFBH67M032808	MARLON DE JESUS NAZARES	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4092	9C2KC08507R038673	HSBC BANK BRASIL AS-BCO MULTIPLO
SUNDOWN/WEB 100	HSV7506	94J1XFB7M049415	CLEIDE APARECIDA DA SILVA FERNANDO LOUVEIRA GONCALVES	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9508	9C2KC08505R054506	KLEITON DUTRA CARDOSO
SUNDOWN/WEB 100	HTH5709	94J1XFBG8M075938	LUCIANO FERREIRA VIEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9157	9C2KC08507R017576	WELINTHON DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 250X	HTL3670	9C6KG026080002878	ORLANDO FERRAZ ANTUNES	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ1372	9C2KC08507R089311	AREOCI CABREIRA SANABRIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4272	9C6KE122090013150	CLEBSON DE ALMEIDA CARDOSO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ1372	9C2KC08507R089311	LUCILANE ALVES DA COSTA
SUNDOWN/WEB 100	HSS8457	94J1XFBJ67M034352	GILSON MARTINS DA SILVA SILVIO CABREIRA SANABRIA SONIA TEODORO PERES	HONDA/CG 150 SPORT	HTB4425	9C2KC08608R011343	NERES FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5121	94J1XFB1801RRR41137	Laura Torres Carvalho	HONDA/CG 150 SPORT	HSY9910	9C2KC08605R022428	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	JYL3799	9C2JC1801NR241049	JACOBO LARREA ALARCON	HONDA/CG 150 SPORT	HTL3518	9C2KC08608R026099	NEUSA PEREIRA MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5299	9C2JC30102R214419	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 SPORT	HSR9886	9C2KC08606R805554	ROZILDA APARECIDA FARIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSV3762	94J1XFB7M045299	SUELI TEODORO DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8588	9C2KC08505R055517	THIAGO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR17518	9C6KE1500B0020738	DARCI GAMARRA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 SPORT	HSO3492	9C2KC08606R000954	LUCAS DOS SANTOS FONTOURA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO2828	9C2JC1801PRP02554	MICHELLE SANDIM CABRAL	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR8051	9C2KC08506R832663	ROBSON ORTIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2961	9C6KE1520B0061067	BANCO ITAUCARD S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP8051	9C2KC08506R832663	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0556	9C2JC30102R164173	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7550	9C2KC08505R019954	ROBERTO VALDE DE MORAES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG9059	9C2KC1680BR313494	ANDRE LUIS TEODORICO DE MOURA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5913	9C2KC08507R073026	ANTONIO MARCOS DE MORAIS BRUM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3739	9C2JC30103R167901	MARINS & AGUIAR LTDA ME DENIS CARVALHO ONORI	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2563	9C2KC08505R052592	GILSON DE OLIVEIRA MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTW5430	9C2JC3010YR041487	ELIANE DE OLIVEIRA GAUNA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR3608	9C2KC08507R029961	MARIA LUCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7100	9C2JC30104R005250	BANCO ITAUCARD S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM0658	9C2H2B02107R026472	WILLINGTON DA SILVA VAZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6410	9C2KC08505R062643	JEFFERSON MARTINS DIONIZIO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM5272	9C2KC1640AR002468	NAIARA BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2124	9C2KC08506R089664	ADEMAR XAVIER DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR2938	9C2KC08506R854793	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN4132	9C2KC08505R059746	RENATO GONCALVES DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8641	9C2KC08505R048315	JOSIAS SIMAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO1098	9C2KC08506R009128	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9729	9C2KC08504R025610	NESTOR ANTONIO MARQUES VOGADO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0946	9C2KC08504R027146	IVANI SIMOES VIEIRA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH9136	9C2KC16209R004348	BRUNO NOGUEIRA FARIAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4002	9C2KC08504R012549	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL1785	9C2KC08508R100909	JEFFERSON ARRUDA NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAL9527	9C2KC08505R057624	JEANDER DO PRADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI2386	9C2KC1680ER019170	JHONNY ROBERTO SOUSA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU7828	9C2KC08507R038230	JESSICA MICAELA DA CRUZ LEITE	HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI2386	9C2KC1680ER019170	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5131	9C2KC08507R066339	SUELE SILVEIRA DE MATOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS3762	9C2KC08507R028518	OSNI PAULINO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5131	9C2KC08507R066339	LUCAS RODRIGUES CORUMBA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM0035	9C2KC08505R023160	CRISTIANE LAZARI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS0152	9C2KC08506R864052	RICARDO KENNEDY DE ANDRADE	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6890	9C2KC08508R071512	ROQUE DIAS DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9597	9C6KE1220A0088318	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6890	9C2KC08508R071512	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8737	9C6KE1200A0047947	JOSE RICARDO DE ANICISIO FERREIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP3948	9C2KC08506R831434	JOAO BATISTA DE SOUZA BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTB7632	9C2KC08508R034658	TATTIANE CORREA LUZINEIDE ROBERTO CORDEIRO	HONDA/CG 150 SPORT	HTB5771	9C2KC08608R010007	FATIMA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB7632	9C2KC08508R034658	ONEZIO SELES	HONDA/CG 150 SPORT	HSZ4685	9C2KC08607R004300	KAMILA MARQUES FARIA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4691	9C2JC30103R279017	ERIKY DA SILVA TAVARES	HONDA/CG 150 TITAN KS	KAP0324	9C2KC08107R055638	HERICK CORREIA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7905	9C6KE1520B0036352	NELY FERNANDES LEITE	HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE9432	9C2KC15209R011662	JOAO BATISTA MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7905	9C6KE1520B0036352		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3249	9C2KC08205R026338	EMERSON RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3378	9C2KC08506R009272		HONDA/CG 150 TITAN KS	HSX2340	9C2KC08106R031986	LAIRTON FERREIRA MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ1237	9C2KC08508R009471		HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK3818	9C2KC1650BR509931	ROBERTO MAXIMO GAITE JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5188	9C2JC3010YR122706		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4568	9C2KC1650BR509931	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU8203	9C6KE1500B0032839		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9331	9C2KC08204R026120	NELSON CORDEIRO PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU8203	9C6KE1500B0032839		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK9240	9C2KC08204R034149	FLAVIO JOADE G.DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKI8814	9C2JC30102R208355		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO8956	9C2KC08206R813195	LUCY AMALIA MORAES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM8736	9C2KC15309R105000		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4173	9C2KC08205R037685	MIRIAN CRISTINA DA COSTA GUIMARAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6784	9C2JC3010YR150946		HONDA/CIVIC LX	HSD0610	93HEJ6540Y2415135	MAURO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6784	9C2JC3010YR150946		HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL5267	9C2KC08108R254912	SANDRO FABIAN FRANCILO DORNELLES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO9695	9C6KE1500C0047829		HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB6370	9C2KC08108R122107	ADAO PORTILHO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO9695	9C6KE1500C0047829		HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9312	9C2KC08108R041907	DEIVID PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2467	9C2JC30101R149929		HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0308	9C2KC08204R029878	ALEX FERREIRA DE FREITAS DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7160	9C2JC3010YR150976		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9456	9C2KC08204R029878	KRYSTIANO ESPINDOLA CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR4221	9C2KC08206R837364		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2507	9C2KC08206R826334	EDUARDO GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9478	9C2JC30102R240830		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR2806	9C2KC08205R015790	RENATO DE ANDRADE ELOY
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1005	9C2JC30102R142699		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2557	9C2KC08207R044387	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3830	9C2JC30103R146884		HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLO2454	9C2KC08205R083556	MATHEUS VICENTE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5655	9C2KC08204R004433		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8201	9C2KC08205R020703	ANA APARECIDA AFONSO LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2141	9C2KC08207R040133		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5779	9C2KC08204R003970	JUDSON ALVES BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2141	9C2KC08207R040133		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSB6240	9C2KC08208R009724	FABIANO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CB 250 TWISTER	HSQ5205	9C2MC35003R106310		HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9346	9C2KC08204R024597	ROGER JARA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0502	9C2JC30104R066820					
HONDA/CB 250 TWISTER	HSS7424	9C2MC35007R018548					
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSX6070	9C2KC08205R006933					
HONDA/CB 250 TWISTER	HST4889	9C2MC35004R002481					

HONDA/CG 125 FAN	HSO8422	9C2JC30705R106114	FABIO VILALBA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1534	9C2JC30707R075158	FAGNER DE OLIVEIRA MELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5834	9C2KC08205R011982	REGINALDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TODAY	BRX7313	9C2JC1801MR225120	RONNY DE OLIVEIRA MONTEIRO
SUNDOWN/WEB 100	HTM8514	94J1XFB19AM087726	JOSE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTM8514	94J1XFB19AM087726	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TODAY	HQO9876	9C2JC1801LR541034	ANTONIO CALVES NETO
HONDA/CG 125 TODAY	HRB1614	9C2JC1801PRP16717	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO8256	9C2JC1801LR503861	LUIZ HENRIQUE BISSOLI
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2795	9C2JC1801LR600077	CLAUDENIR OLIVEIRA GALVAO
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3135	9C2JC1801RRR00004	MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA E SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0108	9C2JC1801MR214762	FELIPE MENDES DE ABREU
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4593	9C2KC1680BR328774	ITALO JUNIOR ADORNO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	JYX3726	9C2JC1801PRP06018	NISMA GOMES DA SILVA CACERES
HONDA/CG 125 TODAY	BKY2938	9C2JC1801MR572177	SAMIR SAID BARAKAT
HONDA/CG 125 TODAY	HQO8962	9C2JC1801PRP10533	ROVERSON FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4775	9C2JC1801RRR33943	DONIZETE MENDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO1312	9C2JC1801MR565827	NELSON ALVES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK4890	9C2JC1801LR509395	DOUGLAS MENDES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2598	9C2JC1801NR250068	WESLEY MARQUES DE ALENCAR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8124	9C2MC35004R007119	DOUGLAS RODRIGUES DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3630	9C2JC1801PRP03619	COML COSMOCICLO COM PECAS BICICLETA LDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO9405	9C2JC1801LR500958	PATRIK ROSA ARGUELHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6299	9C2MC35003R101452	HELIO ALBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5056	9C2JC30708R508297	DIEGO ORTIZ FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HTK5997	9C2JC30708R568685	MARCELINO CLEMENTINO DERVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK5997	9C2JC30708R568685	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP6990	9C2MC35005R046662	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HTL2867	9C2JC30708R152097	CLEONICE FARIAS DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HTK7901	9C2JC30708R646753	IZABELINO DE SOUZA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK7250	9C2MC35002R022293	EFRAIM PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSO3326	9C2JC30705R098845	TIAGO FOUTOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7557	9C2JC30705R058794	ARCHIMEDES QUEIROZ JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSU2031	9C2JC30707R075833	ADEILSON DIAS REINALDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	NI22780	9C2MC35008R011059	JEFERSON FERNANDES BALLEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSJ9190	9C2JC30705R092968	MARIA FATIMA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	DP22492	9C2JC30706R937930	JESSE BENEDITO EMIDIO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL6022	9C2MC35004R045978	BRAULIO BENITES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL6022	9C2MC35004R045978	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW7990	9C2MC35002R047425	MARCIA CRISTINA DE LIMA PEREIRA
DAFRA/SPEED 150	HTH7444	95VCAL1289M054408	THAIS DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5118	9C2JC1801RRR44614	EDENELSON VARGAS NOBRE
HONDA/CG 125 TODAY	HRB1042	9C2JC1801MR578558	VIVIANNE DELOVO DA SILVA DAMIAO LINO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7838	9C2JC1801NR254912	ADAO ROGERIO DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1154	9C2KC08106R009062	BELMIR JESUS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5444	9C2JC1801RRR44243	THIAGO DE SOUZA TORRES
HONDA/CG 150 TITAN KS	BZ21146	9C2KC08108R170635	JOELMA BARRETO COELHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE6099	9C2KC15109R001054	FRANCISCO PEREIRA DA S FILHO
HONDA/ML 125	HQK2120	9C2JC1911JR106105	FRANCISCO PEREIRA DA S FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4305	9C2KC08108R340498	FRANCISCO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4413	9C2KC08106R011807	CRISTIANE CACERES MENEZES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4099	9C2KC08106R954749	VAGNER ROSALINO MACIEL BENITEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	MG18421	9C2KC08107R117946	SIDINEY DINIZ DE SOUZA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MG18421	9C2KC08107R117946	SERGIO JOSE DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	MG18421	9C2KC08107R117946	BANCO FIAT S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0396	9C2KC08105R127382	SIMONIDES EVANGELISTA B JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAJ5473	9C2KC08106R884324	SYLVIA SILVESTRINI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW3071	9C2MC35002R032078	FABIO JOSE FIORINI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4424	9C2KC08108R327750	GENIVALDO RODRIGUES AJALA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB5242	9C2KC08108R122259	EVANDRO DOS SANTOS
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH9856	9C2KD04209R028720	CLAUDIO APARECIDO BRITO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ4993	9C2MC35003R108377	RODRIGO SILVA MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH9146	9C2KC15109R101576	OLIMPIO APARECIDO FLORES RIOS
HONDA/NXR125 BROS KS	HSM1371	9C2JD20105R006749	CANDIDO CHIMENES
HONDA/NXR125 BROS KS	HSM1371	9C2JD20105R006749	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS9742	9C2KC08107R205270	CARLOS DOS SANTOS GONCALVES
SUNDOWN/WEB 100	HSO8595	94J1XFB156M017543	ORION DA CRUZ VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP5304	9C2KC08107R014085	NARCIZO ESPINOZA PINHEIRO FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HS7219	9C2KC08108R084142	MARCOS SILVERIO DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSO7940	94J1XFBK56M015692	SUELY LOUREIRO DO AMARAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	JRX9917	9C2JC08105R049180	DIEGO DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN2028	9C2MC35005R045575	PATRICK BARBOSA FERNANDES
SUNDOWN/WEB 100	HTL6942	94J1XFBF88M074409	LINDARAI SANTOS DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7375	9C2KC08108R041957	DINALVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1793	9C2KC08104R065866	WELLISON RIQUELME BATISTA
HONDA/NX 150	HQO1059	9C2KD0101LR108678	ELDEMAR POMERENING DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HS9249	9C2KC08108R064494	ALEX XIMENES GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HS9249	9C2KC08108R064494	BANCO HONDA S/A
SUNDOWN/WEB 100	HTM3987	94J1XFBF88M070930	LUIZ VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8984	9C2KC08104R057204	MAXWELL HOFFMANN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3401	9C2KC08205R003882	JOSERALDO BERTOLDO ROCHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1720	9C2MC35002R008559	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/ML 125	HQO8056	CG1252021430	JOSEMAR DE SOUZA MATTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4343	9C2KC08105R009535	FRANCISCO PAVAO PEREIRA

SUNDOWN/WEB 100	HTM7831	94J1XFBJ9AM086756	SIMONE CARVALHO DE ARAUJO
SUNDOWN/WEB 100	HTM7831	94J1XFBJ9AM086756	BANCO PAN S.A.
SUNDOWN/WEB 100	HSR7701	94J1XFBF66M027545	ALLINE FERNANDA RIBAS ZEDE
SUNDOWN/WEB 100	HTL2665	94J1XFBF88M071504	SERGIO SILVA VASCONCELOS
SUNDOWN/WEB 100	HSO3504	94J1XFBH55M011798	ANTONIO MAGNO DE S.M.RO DRIGUES
SUNDOWN/WEB 100	HSS7255	94J1XFBH67M032728	WALLISON SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0488	9C2JC30101R029229	ARNOLDO BARCELLOS DE AS
SUNDOWN/WEB 100	JYU5824	94J1XFB888M064910	AMILTON ROCHA DE JESUS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL5732	9C2MC35005R001994	ALEX SANDRO RIBEIRO GONCALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4401	9C2MC35004R020499	EDGAR CORREA DUQUE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0305	9C2MC35002R006855	ADELDO GOMES MARTINS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN3219	9C2MC35005R035254	RENAN DE AZEVEDO MAGALHAES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN3219	9C2MC35005R035254	BANCO BRADESCO AS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0124	9C2KC08205R025763	ADRIANO ARAUJO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2823	9C2KC08205R031611	SOLANGE DOS S DA S DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7612	9C2KC08204R015821	SANDRO MARCIO HAMANA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP9529	9C2MC35006R031505	JAIRO DA COSTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7933	9C2KC08206R008528	ANDRE DA COSTA ROBERTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZV0135	9C2MC35004R029143	CAMILA DOS SANTOS REGENOLD
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU7971	9C2MC35007R030195	DANIEL BRUNO DOS SANTOS LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DRV0205	9C2MC35006R033558	MARLI ROMERO GARCIA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DRV0205	9C2MC35006R033558	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA-EPP
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK7615	9C2MC35004R028029	WILLIAN DA SILVA LEITE
HONDA/CBX 250 TWISTER	DOB4786	9C2MC35005R018291	RONALDO DE O FERNANDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK2075	9C2MC35002R007414	OSIAN JEFFERSON CANTU DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK2075	9C2MC35002R007414	COVEL COM DE VEICS E MOTOS LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	AMK3124	9C2MC35005R011873	AURELIO TOME FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW0203	9C2MC35002R022714	EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST4817	9C2MC35003R137915	TARCISIO ALGUSTO VILALBA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN4139	9C2MC35005R038154	ADEMIR DUTRA MIRANDA
YAMAHA/YBR 125K	HTK2464	9C6KE092080211712	NATALIA ROCHETE DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	NRT4488	9C6KE1000C0054130	ANA PAULA SANTANA CENTURION
YAMAHA/NEO AT115	HSU1550	9C6KE084050000896	MARCIA NOGUEIRA LOPES
YAMAHA/NEO AT115	HTL4038	9C6KE100080016100	MILENA DA COSTA ORTIZ NOGUEIRA
YAMAHA/NEO AT115	HSU1079	9C6KE089070004816	JULIO EBERSON OLIVEIRA SANTANA
YAMAHA/NEO AT115	HSU1079	9C6KE089070004816	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/NEO AT115	HSO8528	9C6KE084050008594	THALITA SERPA ORTIZ
YAMAHA/NEO AT115	HSU3350	9C6KE089070004672	MANUEL CARDOSO
YAMAHA/NEO AT115	HSU8214	9C6KE089070005887	MARINETE ALVES PEREIRA
YAMAHA/NEO AT115	HTM7775	9C6KE100080033283	MIGUEL CARDOSO
YAMAHA/NEO AT115	HTM7775	9C6KE100080033283	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/NEO AT115	HSL4273	9C6KE084050002018	MOISES MARQUES
YAMAHA/NEO AT115	HSP3772	9C6KE084050013485	MERCEDES MARTINS MENEZES
YAMAHA/NEO AT115	HSO7930	9C6KE084050013641	ISRAEL JOVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/NEO AT115	NRK9369	9C6KE1000B0048318	JOSE VILMAR RODRIGUES CARNEIRO
YAMAHA/NEO AT115	NRK9369	9C6KE1000B0048318	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSG3850	9C2KC08205R045416	LUIZ CARLOS CANAVARRO NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSG3850	9C2KC08205R045416	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2663	9C2KC1680BR326120	EDILEUSA LEONEL DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO3772	9C2KC08206R004607	JAIR RODRIGUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I5163	9C2KC1680ER029279	CLEYTON FELIPE MENDOZA MENDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6610	9C2KC1680BR305829	NATALIA RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	HSP0075	9C6KE084050013837	JOAQUIM DOS SANTOS XAVIER
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6645	9C2KC1680BR517295	REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6645	9C2KC1680BR517295	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7186	9C2KC1680ER417245	LORENCO VALDECI SANTOS DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7186	9C2KC1680ER417245	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7178	9C2KC1680CR422229	EMERSON ARRUDA FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7178	9C2KC1680CR422229	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4061	9C2KC08205R023809	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4918	9C2KC08204R028858	FABIO PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2894	9C6KE1520B0019200	ROMARIO DIAS DO VALLES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2894	9C6KE1520B0019200	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1860	9C2JC30102R177471	NELIO DE OLIVEIRA NAVARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV4565	9C6KE1520D0129831	RUBENS LINS DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV4565	9C6KE1520D0129831	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/NEO AT115	HSV5169	9C6KE089070011494	SEVERIANO DALMAZO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0701	9C2KC08204R035715	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
YAMAHA/LANDER XT2250	NIZ1484	9C6KG021080020534	MARCELO TADEU CRUZ SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7142	9C6KE122090009158	WESLEY AUGUSTO DE MOURA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8912	9C2JC30103R224758	ELSON MALAQUIAS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8912	9C2JC30103R224758	BANCO DO BRASIL AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9724	9C6KE1220A0120358	PAULO CARLOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9724	9C6KE1220A0120358	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FAZER YS250	HTE2029	9C6KG017080106942	JOAO EMANUEL DE ALBUQUERQUE CORREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG3442	9C6KE1210A0044431	ROZIMAR OLIVEIRA DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG3442	9C6KE1210A0044431	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZER YS250	NRO5948	9C6KG01600C0052930	ANDERSON JOSE COELHO DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0183	9C2JC30102R143608	EDIR RODRIGUES DE O JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0183	9C2JC30102R143608	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3799	9C2JC30101R101187	CYNTHIA DE OLIVEIRA TARGINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3799	9C2JC30101R101187	BANCO PAN S.A.

YAMAHA/FAZER YS250	HTL0334	9C6KG017080086085	ALEXANDRO ALVES METO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1046	9C2KC08205R004745	RIVELINO ALVES VIANA
YAMAHA/FAZER YS250	NRV0467	9C6KG0460C0030360	ALEXSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	NRV0467	9C6KG0460C0030360	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTM4661	9C6KE1220A0099385	BENEDITA APARECIDA LOPES BENITES
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7307	95VCA3J59AM001016	SILVIO JOSE DA COSTA TORRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0415	9C2KC08204R029448	EDNIVALDO MANOEL JOAO JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	NR17290	9C6KG0460C0050799	CIRIO ANTONIO SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	NR17290	9C6KG0460C0050799	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2219	9C2KC08205R017434	MATHEUS VALERIO A DOS SANTOS
YAMAHA/FAZOR YBR125 E	HTE8229	9C6KE121090016520	MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZOR YBR125 E	HTE8229	9C6KE121090016520	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV4341	9C2KC08207R049171	MARCO ANTONIO BORCHERT
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8289	9C2KC08205R055754	VALDIR DE SOUZA VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7214	9C2KC08207R053934	JENNIFER FIRMINO HUSS PAIVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2781	9C2KC08205R031829	LUIZ GUSTAVO GANDOLFO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I0086	9C2KC1680ER418566	IRIS APARECIDA FERREIRA COELHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I0086	9C2KC1680ER418566	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0289	9C2KC1680BR535022	SERGIO NUNES ROSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV1098	9C2KC1680CR311684	LAZARA MARIA DE ALMEIDA EUGENIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV1098	9C2KC1680CR311684	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
YAMAHA/FAZER YS250	NRV5382	9C6KG0460D0082612	NORMA CRISTINA FERREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	NRV5382	9C6KG0460D0082612	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2383	9C2KC1680BR548005	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2383	9C2KC1680BR548005	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZER YS250	HTE8030	9C6KG017080115052	KATIA R RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0T4584	9C2KC1680FR599426	ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORES
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0T4584	9C2KC1680FR599426	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7807	9C2KC08205R018233	TATIANE ESCOBAR GONSALES
YAMAHA/FAZER YS250	NRG6766	9C6KG0460B0010953	GILVANE DAMIAO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRG6766	9C6KG0460B0010953	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO1276	9C6KE1520B0054513	OROSILVIO LAURINDO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO1276	9C6KE1520B0054513	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO4036	9C6KE1520B0061269	JANE CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO4036	9C6KE1520B0061269	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	FJF3381	9C2KC1680ER446268	JORGE ANDRES J URREGO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV0316	94J1XPBM67M008991	BEATRIZ CUPERTINO DUARTE
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTH5540	94J1XPB68M020004	RENATA NEMESIO DA SILVA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTM5327	9C6KE122090067971	ALEX FURTUNATO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTM5327	9C6KE122090067971	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	AOE8114	94J1XPBG66M005182	ORIVALDO PEREIRA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2399	9C2JC30102R242546	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS6254	94J1XPBG66M005325	ANTONIO NASCIMENTO FILHO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS6254	94J1XPBG66M005325	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTK2543	94J1XPBM78M016018	JOCIANE GOMES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO6437	9C6KE1520B0065239	MAURICIO ARRUDA ROCHA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO6437	9C6KE1520B0065239	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH0049	9C2KC15309R021725	MAXWELL FLORES ARGUELHO
SUNDOWN/WEB 100	HSO5825	94J1XFB55M014660	LINDOMAR ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5106	9C2JC30107R020421	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR12447	9C2JC4110CR301495	CLEUZA MESSIAS DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC7136	9C2JC4110DR809433	MARIA DE SOUSA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC7136	9C2JC4110DR809433	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NJH1531	9C2JC4110BR425878	V.GONCALVES PRIMO E CIA LTDA ME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1223	9C2JC4110BR510877	WANDER DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1223	9C2JC4110BR510877	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG1059	9C2JC4110AR056243	WAYNE DELFINO SERPA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR11334	9C2JC4110CR467579	ROBERTO MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR11334	9C2JC4110CR467579	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP100	O0I4152	9C2HB0210ER425465	ADEMAR DE OLIVEIRA ASSIS
HONDA/POP100	O0I4152	9C2HB0210ER425465	BANCO HONDA S/A
HONDA/POP100	HTB6829	9C2HB0210BR016197	PAMELA CRISTINA DA SILVA MENDES
HONDA/POP100	HSZ3249	9C2HB02107R035581	ANA CLAUDIA BEZERRA CORREIA
HONDA/POP100	HSU6874	9C2HB02107R030657	FRANCISCO PEREIRA SILVA
HONDA/POP100	HTR6790	9C2HB0210BR430502	LEANDRO WASHINGTON DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/POP100	HTR6790	9C2HB0210BR430502	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP100	NRK5916	9C2HB0210BR430542	DIRENA DEITOS
HONDA/POP100	HSZ4713	9C2HB02107R071038	CLAUDIO DA SILVA
HONDA/POP100	HSZ4713	9C2HB02107R071038	BANCO HONDA S/A
HONDA/POP100	HSZ9288	9C2HB02107R065467	GERSON EUSTAQUIO DA SILVA
HONDA/POP100	HSZ9288	9C2HB02107R065467	SILVA
HONDA/POP100	HSZ9288	9C2HB02107R058999	GILMAR ALVES DA SILVA
HONDA/POP100	NRK6899	9C2HB0210BR252215	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTR1737	9C6KE122090076471	JURANDIR IGNACIO VITAL
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTR1737	9C6KE122090076471	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALR5821	9C2KC08204R003294	EMERSON DA SILVA GOMES
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRK3865	9C2KD0540BR100030	CLEVERSON DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/NXR150 BROS ES	O0I6087	9C2KD0550ER331916	GEISA ANDREA MACIEL RIBEIRO
HONDA/NXR150 BROS ES	O0I6087	9C2KD0550ER331916	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN3448	9C2KC08205R054039	RONALDO CORREA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZOR YBR125 ED	HTL9227	9C6KE12009006616	MIRACCELI DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV4622	9C2KC08207R058154	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRV8733	9C6KE1520D0128064	ALICTO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRV8733	9C6KE1520D0128064	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ1410	9C2KC08205R005869	MARONILDO DOMINGUES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3540	9C2JC30101R202036	ANTONIO RONALDO A. DE FREITAS

HONDA/CG 125 TITAN	HRT5175	9C2JC250XWR076769	CREOSVALDO MARCELINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8819	9C2JC250WWR171285	VILSON DA SILVA GOMES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	LZQ4064	9C2JC250WWR193542	EDIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	AFD7862	9C2JC2501SR513936	ELIANI CALIXTO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4855	9C2JC2500XR193361	ITAMAR MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3088	9C2JC250TR055155	MARCIO MONTEIRO DE SOUZA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO8144	9C6KE1520C0079157	ADRIANO ARCE GONCALVES
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRO8144	9C6KE1520C0079157	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6338	9C2JC2500XR126155	IVONE ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSF2180	9C2KC08205R044521	ELZA ODETE XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3521	9C2JC250WWR059981	JOAO CARLOS NOVAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6836	9C2JC30101R187676	ANA LUIZ NOGUEIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	CVQ2571	9C2JC2500XR231506	RAIMUNDO LEITE GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU4424	9C2KC08207R039396	APARECIDA FERREIRA DE AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8796	9C2JC250WWR181609	RICARDO AVALOS BALCAZAR
YAMAHA/FAZOR YBR125 ED	HTR3945	9C6KE1200A0059171	PAULO INACIO GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTK1842	9C6KE092080194967	ENILSON POLIDORIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU8276	9C2KC08207R034862	ELTON LUIZ CRESTANI
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTE8693	9C6KE122090030670	EMANOEL BIAZZI DE ALMEIDA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTE8693	9C6KE122090030670	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9910	9C2JC30103R037372	CLAUDINEY SOUZA DO NASCIMENTO
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTM6059	9C6KE122090077426	CECILIO ELOI
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRR4082	9C6KE1250C0091197	MICHEL FRANCA DA SILVA
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	NRR4082	9C6KE1520C0091197	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8519	9C2KC08205R058362	ADRIANO MASSAROTTO
YAMAHA/FAZOR YBR125 K	HTE8715	9C6KE122090039202	FERNANDO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3476	9C2JC30101R088765	PAULO MEDRADO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZOR YBR125 ED	HTE8202	9C6KE120090018169	CAIQUE RODRIGUES VIEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS7254	9C6KE092070078040	PAULO LEANDRO L JARA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7087	9C6KE092060050859	ARLINDO DE MORAIS
YAMAHA/YBR 125K	HTB7682	9C6KE092080188423	ESDRAS DA SILVA BONFIN
YAMAHA/YBR 125K	HSU3618	9C6KE092070136730	DOUGLAS DA SILVA TORNE
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	LBT9412	8AFZZZEHCVJ040025	JOSE WILLIAM DUARTE CRUZ
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	LBT9412	8AFZZZEHCVJ040025	BANCO DAYCOVAL S/A
YAMAHA/YBR 125K	HSO8111	9C6KE092060014689	JULIO CESAR SALES PAIVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7170	9C6KE044050127957	GLEIDE MORAES LIMA MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HRK4260	9C6KE013020010348	CECILIA CONCEICAO MARIN
YAMAHA/YBR 125K	HSK1979	9C6KE044040047458	ALCENIO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5920	9C6KE092080208522	MILTON APARECIDO MIGUEL
YAMAHA/YBR 125K	HSO9612	9C6KE092060016078	EMERSON SOUZA BRANDAO
YAMAHA/YBR 125K	HSH8125	9C6KE092080157222	ROBERTO ALONSO FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HTB0173	9C6KE092080146516	JOAO FOGACA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK6121	9C2KC08208R061832	EDSON RODRIGUES NILBA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK6121	9C2KC08208R061832	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
YAMAHA/YBR 125K	HTK8107	9C6KE092080208386	VENANCIO ANTONIO DA SILVA BARRETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK6305	9C2KC08204R035950	JORGE AMARILDO MURCA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSS0693	9C6KE092060053043	JOSE PAULO MOREIRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2483	9C2JC250TR0400873	NELSON ESCOBAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5417	9C2JC250WWR128357	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0723	9C6KE092080205730	ADAO ALVES CORDEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8288	9C2JC2501SR548859	MIGUEL PINTO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7968	9C6KE044030019764	FLAVIO ORTIZ ALMEIDA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSR1730	94J1XPB66M002654	JORGE BARROS WEBER
HONDA/CG 125 TITAN	AGQ4166	9C2JC250VTR024251	JUARES DO AMARAL TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HQ00034	9C2JC250VVR158081	TALISON VICTORIO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3338	9C2JC250XWR036018	EVANDRO BARRETO PREVELATO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS4389	94J1XPBC77M010569	JOSE LUIZ DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS4389	94J1XPBC77M010569	BANCO DO BRASIL AS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTE5326	94J1XPBF88M022209	ALBERTO GIOVANE OLIVEIRA CAMPOS
VW/GOL MI	HOW5713	9BWZZZ377V146844	MARIA IVONETE BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV8258	9C2KC08207R053420	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5213	9C2KC08205R055681	DOUGLAS COSME DOS S.ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE7252	9C2KC15309R011172	SIDNEY DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS8273	9C2KC08206R837522	ADILSON CATARINO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP6683	9C2KC08206R002397	VANDERLEI DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2035	9C2KC08208R001950	LUZINETE PEDROZA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2035	9C2KC08208R001950	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO8781	9C2KC1650CR516837	ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO8781	9C2KC1650CR516837	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3121	9C2KC08205R034520	FATIMA JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN9307	9C2KC08206R004250	EDER MIGUEL GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL9380	9C2KC08208R093030	DELMIRO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7173	9C2KC08206R826009	CRISTIANO FERNANDES M.DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2913	9C2KC08205R055674	ISAAC PERES RAINOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3897	9C2KC08205R005916	JADER DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ3984	9C2KC08208R007633	MARCO ANTONIO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL2490	9C2KC08208R068830	WELINTON MACIEL DE CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0321	9C2KC08205R029514	PEDRO JOSE DE LUCENA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV3542	9C2KC08208R005596	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9489	9C2KC08205R023858	FRANCISCO GLEDSON R.ALEXANDRINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7088	9C2KC08207R050405	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE4783	9C2KC08208R101918	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1840	9C2KC08206R836713	JORGE JESUS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK8390	9C2KC08208R067928	REGINALDO SOARES DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7336	9C2KC08206R828842	MARCOS VALERIO DE ASSUNCAO

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7336	9C2KC08206R828842	HSBC (BRASIL) ADM DE CONS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6485	9C2JC2500XR169760	THIAGO ALVES NICODEMO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2328	9C2JC2500YR012020	LIDIO SANTOS REZENDE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5265	9C2JC250VTR054384	S.A VEICULOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4654	9C2JC250VTR087808	MANOEL FRANCISCO GOMES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1368	9C2JC250VVR017845	JOSE CARLOS DA SILVA ARUDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2347	9C2JC250XWR005528	FRANCISCO MARCOS DE AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1430	9C2JC250XWR017671	EVERALDO CARNEIRO MANSO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1718	9C2JC2500XR203310	EDIMAR LIMA DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2039	9C2JC2500YR037072	SERGIO BERNARDO RABELO
YAMAHA/YBR 125K	HSR3751	9C6KE092060033512	ROBERTO PEREIRA MIGUELAO
HONDA/CG 125 TITAN	AHX3259	9C2JC250WVR154298	ADELAIDE MARIA RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSS9141	9C6KE092060032745	GILSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS9141	9C6KE092060032745	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1614	9C2JC250VVR088228	EDVALDO OLIVEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2720	9C2JC2500YR030000	MEGA COM DE ELETRONICO LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1074	9C2JC2500XR219291	ARNALDO MARTINS GARCIA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1923	9C2JC250VVR054239	ALTEMES APARECIDO SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4310	9C2JC250VVR079826	CARLOS SALVADOR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3534	9C2JC2500YR058651	MARCELO DOS SANTOS E SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	NRG8544	9C6KE1250A0015116	GERALDO LUIZ LEAL
YAMAHA/XTZ 125E	HSK1648	9C6KE037030012090	CLAUDIO FARIAS PESQUERO MIOTTI
YAMAHA/XTZ 125E	HEY3603	9C6KE037050034650	ADEVAM LAZARO DE SOUZA
YAMAHA/XTZ 125E	HSW7223	9C6KE093080025789	IVO JUNIOR CARDOSO DA COSTA
YAMAHA/XT 225	HSW5140	9C6KG009020017770	ELIZABETH PRIETO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK1148	9C6KE1440A0014636	CARLOS ALBERTO MORAES LABURU
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NSC6923	9C6KE1560E0027364	RUBERLEY FERREIRA MATHIAS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO9004	9C6KE1560C0004056	ANTONIO VILHALVA LUGES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3482	9C6KE1440A0004251	ROBSON RODRIGUES ALVES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3482	9C6KE1440A0004251	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NPP1757	9C6KE1400A0004236	AIDE MICHELLI MENDONCA NUNES
VW/GOL 1.0	HSX4752	9BWA055WXR004855	DEOLINDO BRITO KEIN
VW/GOL 1.0	HSX4752	9BWA055WXR004855	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	EJD8259	9BWA055WXR018534	JOSENIARA JANIRA DA SILVA
VW/GOL 1.0	EJD8259	9BWA055WXR018534	BANCO J SAFRA AS
VW/GOL	HQU2039	9BWWZZ30ZHT008495	MARIA MADALENA NUNES DOS SANTOS PEREIRA
VW/FUSCA 1600	HR11743	9BWWZZ11ZEP019485	MARIO ANTONIO REZENDE NEMIR
VW/FUSCA 1600	HQJ8012	BS6111309	MARIA CAROLINA GOMES SILVA
VW/FUSCA 1300 L	HQP0374	B0311153	LEONARDO NUNES VAREIRO
VW/FUSCA 1300 L	HQI5246	BJ431986	SERGIO COSTA PAULO
VW/FUSCA 1300 L	HQI9592	BJ526921	LEANDRO RODRIGUES FALCAO
VW/FUSCA 1300 L	HQT8211	BJ875108	ADRIELY VASQUES DA SILVA SANTOS
VW/FUSCA 1300 L	HQM4834	B0365422	GLEBSON DIAS LOPES
VW/FUSCA 1300	HQJ2074	BJ996135	EDITE SANTOS GOMES
VW/FOX 1.0	HS5311	9BWA055Z944028140	JOAO GUALBERTO NETO
VW/BRASILIA	COV6487	BA792992	MARCELO CARLOS SANTAROSA
VW/BRASILIA	HQL4094	BA949412	EDILSON CORREA MOTA
VW/BRASILIA	HQJ8053	BA879749	MARIA TEREZA GOMES
TRAXX/JL50 Q2	HTR0164	951BXKBB1A8002543	LUCIA APARECIDA BALBINO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSW1240	9C2KC08205R015621	LEANDRO FERNANDES TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5403	9C2KC08104R010044	JEAN CARLOS VICENTE MENDONCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0854	9C2KC08105R069561	GILMAR GONCALVES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2333	9C2JC1801NR247355	JOSELO PIRES LIMA
VW/GOL GL	CG3762	9BWWZZ30ZHT083318	EDMUNDO DE FREITAS FILHO
YAMAHA/YBR 125E	HTL2822	9C6KE091080063978	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ7586	9C6KE043030009064	JOSE RAMAO PAES
VW/GOL CL	JYB5823	9BWWZZ30ZLT042125	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR0136	9C6KE121090025423	MARCOS ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR0136	9C6KE121090025423	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM1396	9C2KC08205R030448	EDILAINA BATISTA LOBO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH4883	9C2KC15309R014859	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH4883	9C2KC15309R014859	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1797	9C2KC1680BR326703	KAUE LEITE HENRIQUE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1797	9C2KC1680BR326703	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JZX6296	9C2KC08205R036763	WEBER ROMEO RAMIRES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1421	9C2KC1680BR322905	MARCOS ANDRE FERREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4637	9C2JC30102R102440	SANTIAGO SOLER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4637	9C2JC30102R102440	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7291	9C2KC1680ER005648	SAMUEL DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3983	9C2KC1680CR450233	TEREZA ALVES DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2696	9C2JC4120CR543591	CLAUDIO DOS SANTOS BERTI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2696	9C2JC4120CR543591	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7223	9C2JC4120AR105004	GISELE DAYANE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7223	9C2JC4120AR105004	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR6534	9C2JC4120AR094796	MARCOS ANTONIO RIBERA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTK0640	9C2JC30708R145858	DENILSON HUMBERTO DO PRADO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0640	9C2JC30708R145858	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSM8480	9C2JC30707R048283	VICENTE PEREIRA DO CARMO FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0302	9C2JC4120AR055961	MILTON CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0302	9C2JC4120AR055961	JOSE MARCOS MELO SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTR5434	9C2JC30708R728584	CESAR AUGUSTO MARTON
HONDA/CG 125 FAN	HTR1426	9C2JC30708R502102	LANIA TORRES DE AZAMBUJA

HONDA/CG 125 FAN	HTL0294	9C2JC30708R541071	RONNY FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2928	9C2JC30708R547995	ANGELO ELZO MAZZINI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8333	9C2JC4120BR509929	ANDRE LUIZ URUE CHAVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8333	9C2JC4120BR509929	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HTK7234	9C2JC30708R179837	DAUZANGELA CRUZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7562	9C2JC30708R052544	BATTISTON E BARBOSA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8297	9C2JC30708R693601	ROSANGELA GUTIERRES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV3837	9C2JC4120DR521774	JAIME GONCALVES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2976	9C2JC30708R106784	JULIO CEZAR LEONEL CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2976	9C2JC30708R106784	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7466	9C2JC4120CR512217	PEDRO PEREIRA DE MELLO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7466	9C2JC4120CR512217	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSS1668	9C2JC30706R957999	ANA FLAVIA A MATOS ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1162	9C2JC4120BR527737	MIRIAN ALMEIDA FARIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1162	9C2JC4120BR527737	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSR3078	9C2JC30706R883489	INESITA RUIZ
HONDA/CG 125 FAN	HSR3078	9C2JC30706R883489	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSV9019	9C2JC30707R221288	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN2488	9C2JC30705R034122	MARLON AMORIM DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0352	9C2JC30706R952212	DAVI BARROS DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK7292	9C2JC4120BR723087	GEFFERSON DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK7292	9C2JC4120BR723087	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0535	9C2JC4120CR504181	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0535	9C2JC4120CR504181	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTL5473	9C2JC30708R701116	ADEIR ROGERIO SILVA GRUGEL
HONDA/CG 125 FAN	HSR8735	9C2JC30708R085743	MAXWELL RIBEIRO MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NAC4492	9C2JC4120BR513225	RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8159	9C2JC4120R085388	WELLGTON DOS ANJOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8159	9C2JC4120R085388	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5202	9C2JC4120CR563875	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4658	9C2JC4120AR017332	EDIR CAMPOS FONTES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4148	9C2JC4120AR081354	FRANCISCO MACEDO BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4148	9C2JC4120AR081354	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	HSP6528	9C2JC4120R036091	RONALDO LIMENA SALINA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7101	9C2JC4120CR520840	AUGUSTO DENILSO RIBEIRO NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7101	9C2JC4120CR520840	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSR6443	9C2JC30708R101956	RUBENS MEDINA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0858	9C2JC30708R528355	JADES SILVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTK0858	9C2JC30708R528355	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7340	9C2JC30708R026604	SERGIO PEREIRA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	DUZ0188	9C2JC30707R055978	HERCULANO MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV4943	9C2JC30707R176565	NATALICIO PEREIRA RIQUERME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6673	9C2JC4120BR719461	GEOVANE DE OLIVEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6673	9C2JC4120BR719461	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK4731	9C2JC4120CR563307	JANINE SIMONE TAVARES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK4731	9C2JC4120CR563307	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0225	9C2JC4120CR503863	MARCIO ABDONOR PEDROSO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0225	9C2JC4120CR503863	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSZ1738	9C2JC30707R240950	CLAUDINEY NASCIMENTO SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9654	9C2JC30708R529867	ILDA CANDIDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9107	9C2JC30708R063896	IGOR DA CONCEICAO MENEZES SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO2059	9C2JC30705R096902	CRISTIANE CAMPOS MENDONCA
HONDA/CG 125 FAN	HSO2059	9C2JC30705R096902	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX6785	9C2KC1680DR316065	ROBERTO CARLOS CUEVAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX6785	9C2KC1680DR316065	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK4051	9C6KE1500C0053741	ZILDA DIAS SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6275	9C6KE1500B0041502	MARIA A G DOS SANTOS B DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6275	9C6KE1500B0041502	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1591	9C6KE1520B0062101	THIAGO FERREIRA BARROZO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1591	9C6KE1520B0062101	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2374	9C2JC4120BR745419	NORMA JACIRA CACERES BATTISTOTTI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2374	9C2JC4120BR745419	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8544	9C6KE122090020534	PAULO TIAGO C DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3191	9C2JC4120CR526737	ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1088	9C2JC4120AR047920	JOSE AFONSO LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	OIO1833	9C2JC4120ER012055	DIONATAM RAINER LOPES DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN ES	OIO1833	9C2JC4120ER012055	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9182	9C2JC4120AR047988	RONALDO SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9182	9C2JC4120AR047988	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5767	9C2JC30708R121410	LAERCIO TENORIO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NPE6912	9C2JC4120BR701741	EDER VICTORINO DA ROSA ARGUILAR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO4232	9C2JC4120BR744056	APARECIDO TELES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK8340	9C2JC30708R146618	WILSON LEITE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8711	9C6KE1520B0017822	ADJADERSON BRITZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8711	9C6KE1520B0017822	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSM9376	9C2JC30705R022179	ANDRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	MGE9388	9C2JC30708R088511	LEANDRO SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6902	9C2JC4120R091735	ADAO GONCALVES CHAMORRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1706	9C2JC30708R530252	ROSA MENDES PEREZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK0926	9C6KE1500C0048975	VANIA RITA MESSIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2724	9C2JC4120BR534818	JAMES RICARDO CRISTALDO SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2724	9C2JC4120BR534818	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	CGT4057	9C2JC4120AR092227	OSMAR APARECIDO DA SILVA

HONDA/CG 125 FAN ES	CGT4057	9C2JC4120AR092227	BCO PANAMERICANO AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6864	9C6KE122090046742	PAMELLA EIMY SILVA AGUIRRE
HONDA/CG 125 FAN	HSS2765	9C2JC30707R135304	ALEXANDER FILGUEIRA LEITE SACAMOTA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6086	9C2JC41209R081508	FELIPE APARECIDO DE SOUZA FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6433	9C6KE1220A0119622	MARCELO DOMINGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6724	9C6KE1520B0015395	NELCI DE FREITAS MELO
HONDA/CG 125 FAN	HRK6649	9C2JC30708R573622	LARION MOREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5645	9C6KE1220A0099402	JOSE DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5736	9C2JC30707R193384	JULIEGO VIEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE5417	9C6KE122090008171	DHIEGO MONTEIRO CARDOZO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM4314	9C6KE120090039657	JOSEJANA BARBIERI LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HSN2765	9C2JC30705R038690	ROGERIO NUNES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0498	9C2JC4120BR741701	RUDNEY SAVALA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0498	9C2JC4120BR741701	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSN1794	9C2JC30706R886923	NILTON LUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6202	9C6KE1500B0004979	JOAO BATISTA DAVALO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6202	9C6KE1500B0004979	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6502	9C6KE122090026617	SHIRLENE DOS SANTOS CAVALCANTE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6448	9C2JC4120AR017207	JORGE AFONSO VASQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6650	9C6KE122090076372	ELIZABETH AFONSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6650	9C6KE122090076372	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5707	9C2JC41209R076673	VALMIR DO AMPARO SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5707	9C2JC41209R076673	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7954	9C2JC4120AR093476	TALITA TABILA ALVES DOS SANTOS INOCENCIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRN4698	9C6KE1520C0099290	ISMAEL ALVES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN4277	9C2JC30705R052939	MANOEL MESSIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6292	9C2JC41209R054147	ANA CLEIDE DE MORAES SEVERENO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8070	9C6KE1500B0026791	DAMIAO OCAMPOS PISSURNO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0150	9C6KE1220A0086295	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0150	9C6KE1220A0086295	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG3854	9C6KE1200A0069871	RAFAEL TEIXEIRA DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HTB6519	9C2JC30708R520107	HEITOR SALLES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3213	9C2JC4120AR130750	ADILSON CAETANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3213	9C2JC4120AR130750	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSS6764	9C2JC30707R024899	JOCEINEY ANDRE PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4213	9C2JC30706R906095	GERALDO PIRES OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5246	9C6KE1500B0015182	ELIZANE FRANCISCO MARQUEZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5246	9C6KE1500B0015182	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8504	9C2JC41209R056971	ANA PAULA SOARES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSR7928	9C2JC30708R103150	ZULEIMA FRANCISCO DA SILVA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0161	9C2JC30707R205346	LIIDIANA PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG7795	9C6KE1500B0006230	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9377	9C2JC30708R217799	CLAYTON DE JESUS MATTOS ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTL9377	9C2JC30708R217799	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 FAN	HSN5165	9C2JC30705R054122	LUIZ CARLOS HOLSBACK FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HSN5165	9C2JC30705R054122	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2195	9C6KE1520B0065866	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2195	9C6KE1520B0065866	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HTL9422	9C2JC30708R732213	MARCIO JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0858	9C6KE1520B0023797	TAMARA SILVA ALMADA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0858	9C6KE1520B0023797	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8507	9C6KE1510B0004484	LIDIA VITORINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8507	9C6KE1510B0004484	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3876	9C6KE1220A0141302	TIAGO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3876	9C6KE1220A0141302	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPL4888	9C6KE122090073801	JASON DE MOURA FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG2195	9C6KE1200A0070217	JOHNATAN TAKANO ORTELHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG2195	9C6KE1200A0070217	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 FAN	HSP2520	9C2JC30705R103560	LUIZ ARAUJO BOGADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7209	9C6KE1500B0026262	CLAUDINEI HELIO D A ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4987	9C2JC4120AR092988	JERRY RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTL2558	9C2JC30708R547980	WANDERSON JESUS BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV7073	9C2JC30707R206617	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6121	9C2JC30708R106983	NAJARA MARQUES SALVATIERRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6121	9C2JC30708R106983	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DQU8878	9C2KC16209R022418	LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4493	9C2JC30708R237933	RAMAO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9393	9C6KE120090005394	GRACE TAINARA PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX8703	9C6KE1500D0074603	PAULO SERGIO DA SILVA MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX8703	9C6KE1500D0074603	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HSU6215	9C6KE1200A0059245	IVANILDO JOSE GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG2673	9C6KE1200A0070526	CARLOS BARROSO DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRN2729	9C6KE1500C0053407	DIONE SIMOES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRN2729	9C6KE1500C0053407	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4517	9C6KE1220A0146256	GERCINA ALONSO CUNHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4517	9C6KE1220A0146256	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRN2015	9C6KE121090023602	NEIDO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1996	9C6KE1220A0137140	ALICE WALDOW DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7100	9C2JC4120AR083940	ADRIANO MENDES LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7100	9C2JC4120AR083940	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0991	9C2JC4120BR745681	MARIA IRADIR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB0288	9C2JC30708R065392	SIDINEY LIMA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0288	9C2JC30708R065392	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7080	9C2KC1670DR479252	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7080	9C2KC1670DR479252	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7111	9C2JC4120BR749995	CLAUDECI NUNEZ DE QUADRAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7111	9C2JC4120BR749995	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7523	9C2JC30708R033913	FABIO SEVERO DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN	HSO6533	9C2JC30706R805870	NILSON CANHETE DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8335	9C2JC30708R243576	ELCRES RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9027	9C2JC30708R064139	JULIANO DE SOUZA KANASHIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9598	9C2JC30204R005248	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DAFRA/SPEED 150	NRG8659	95VCA4F5ABM004282	MARIA ANUNCIACAO SANABRIA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5517	9C2JC30708R719693	VALDINEZ ALVICO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5517	9C2JC30708R719693	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/UNO P.U.P HEAVY DUTY	HQP2427	9BD146000N8241593	MARCOS MARENGO NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2779	9C2JC4120BR744015	LUCAS DA SILVA LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2779	9C2JC4120BR744015	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
DAFRA/SPEED 150	HTR0263	95VCA2E59AM003831	SINESIO JOSE DE SOUZA
DAFRA/SPEED 150	HTR0263	95VCA2E59AM003831	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5614	9C2JC41209R042382	LUCIMARA DE PAULA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR12344	9C2JC4120CR527035	FLAVIO DE OLIVEIRA JARA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR12344	9C2JC4120CR527035	BANCO ITAUCARD S/A
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7349	95VCA2359AM001042	RICARDO CESAR CABALLERO BENITES
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6104	9C2JC4120DR562178	LEANDRO MORAES BENEVIDES
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6104	9C2JC4120DR562178	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8970	9C2JC30203R136177	SIDNEY RAFAEL ALVES DE FREITAS
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	HTT9116	95VGF2M2ABM013236	AGUINALDO PEREIRA MION
DAFRA/SPEED 150 CARGO	OOU1150	95VCA1E8BCM000103	JUDSON COLMAN DA S DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM2074	9C2JC41209R117932	SHERITHON MARTINS DE PAULA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7802	9C2JC4120AR147312	JULIO ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7802	9C2JC4120AR147312	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HQH5544	9BD146058V5950611	GENARO CABANHA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3373	9C2JC4120AR082260	DIOGENES PARABA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3414	9C2JC4120BR537828	IONISSIA SOUZA DA LUZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3414	9C2JC4120BR537828	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7159	9C2JC3010YR099397	JOAQUIM FELICIANO VENON
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6937	9C2JC3020YR059836	RENAN PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1425	9C2JC4120AR106714	VALDECI JOAQUIM DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1425	9C2JC4120AR106714	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6019	9C2JC3010YR008170	GUSTAVO FELIPE CACERES ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3083	9C2JC4120BR538166	ERIK POMPEU SOL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4614	9C2JC30102R110413	MANOEL FRANCISCO CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8371	9C2JC3010R1012398	EMERSON GOMES FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1032	9C2JC3010R1217674	WILLIAN ADRIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSL1079	9C2JC30103R001669	MARIA MARLENE MIRANDA TORQUATO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5567	9C2JC30102R219356	MARCELO SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALM7141	9C2JC30104R087199	BRASILCIA OLMEDO GONSALES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6509	9C2JC30203R149417	VAGNER FERREIRA VIOLA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4708	9C2JC4120CR579148	DERLEY FERREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4708	9C2JC4120CR579148	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4865	9C2JC30103R234295	VANDERSON AQUINO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5400	9C2JC30103R177530	JONATHAN DE SOUZA SUSANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTY6250	9C2JC3010YR047060	FABIO CABERO BARTNIKOVSKI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3967	9C2JC30102R115861	GUIALAN LOPES CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6415	9C2JC3010YR062788	SEBASTIAO FERNANDO JACINTO
FIAT/UNO MILLE SX	HRI2356	9BD146027T5858956	RAQUEL RIBEIRO FLORES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1600	9C2JC30102R172566	EVERSON MARTINS CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8581	9C2JC30101R004661	SILVIO RAUL PRIETO
FORD/KA GL IMAGE	MAC2808	9BFBDZGDAYB714055	VANDA CRISTINA DA SILVA SOL
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG9149	9BD15822764854946	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG9149	9BD15822764854946	MARINA DE ALMEIDA CHAVES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG9149	9BD15822764854946	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8979	9C2JC250WWR172571	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	DJG0646	9BD15802544568070	FRANCISCO CARLOS FERREIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	DJG0646	9BD15802544568070	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
I/CHEVROLET MALIBU LTZ	NRJ0216	1G1ZE5E03AF266876	JOSE ROBERTO PEREIRA
I/CHEVROLET MALIBU LTZ	NRJ0216	1G1ZE5E03AF266876	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTQ9003	935FCKFYBB501113	SOMIA MARIA AZAMBUJA DE ALMEIDA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTQ9003	935FCKFYBB501113	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125	HQK6669	9C2JC1801JR142060	RUBENS DE LORENA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5289	9C2JC30203R124954	EWERTON BISMARCK SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8857	9C2JC250WWR171288	MAXWELL DA SILVA FARIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5900	9C2JC250TTR098324	ARI ARCANJO
VW/GOL 1.0 GIV	HTG9044	9BWAA05W6AP006771	LEANDRA GRUHN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9565	9C2JC30201R008004	WENDERSON CORREA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTB2967	94J1XFBH78M054355	IVAN SABINO DE FREITAS
SUNDOWN/WEB 100	HTB2967	94J1XFBH78M054355	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4682	9C2JC4120AR018304	GEFFERSON PIRES CORDEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DKM6562	9C2JC30104R078866	SABRINA PINHO
HONDA/C100 BIZ	HRK2371	9C2HA07001R041974	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES COREIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3661	9C2JC3010YR124554	MARCO ANTONIO BALIONI TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5490	9C2JC30102R120190	JORGE GONZALEZ BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5861	9C2JC30201R001356	ELIAS ALVES FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL9006	9C2MC35008R094385	IDELANO DA SILVA MENDES

HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0431	9C2JC30202R112186	DERIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5330	9C2JC30102R149490	GILMAR FERREIRA
GM/MONZA SL/E	JEP2931	9BGS5K112GB030465	EZEQUIEL COSTA BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4343	9C2JC30103R288488	EZEQUIEL LEITE MOTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5179	9C2JC30104R017903	MAERSON ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL5723	9C2KC08505R010934	ADRIANO CRISTALDO ALVES
VW/LOGUS CLI 1.8	HRE2289	9BWZZ5525B691688	TIAGO RODRIGUES
GM/CHEVETTE	HQV8356	5E11AKC146961	EDIR SOUZA COUTINHO CAMPOS
HONDA/CG 125	HQO7271	CG125BR1165023	WELLINGTON ALVES MARQUES
HONDA/XLR 125	HRQ9257	9C2JD170WWR007736	WILSON RODRIGUES DE CARVALHO
HONDA/XLR 125	HRQ9257	9C2JD170WWR007736	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0623	9C2JC30201R073103	THIAGO AMALTON LILI DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZP0687	9C2MC35002R043184	CINTIA REGINA DOS SANTOS MENEGAZZO
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZP0687	9C2MC35002R043184	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0890	9C2JC4120AR114586	VALDEMIR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0890	9C2JC4120AR114586	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6665	9C2JC30101R145366	HERMES DE AS
HONDA/CG 125	HQK6154	CG125BR1510957	ALESSANDRO ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8850	9C2JC30101R188868	LUIZ PEREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1981	9C2JC30103R258769	BRIANA PRISCILA COBALCHINI
FIAT/UNO MILLE SMART	AJX2701	9BD15808814275405	DALVA REGINA DE ARAUJO
FIAT/UNO MILLE SMART	AJX2701	9BD15808814275405	JOAO ADILSON ESCHER
FIAT/UNO MILLE SMART	AJX2701	9BD15808814275405	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2479	9C2JC4120BR741013	ANTONIO EMIDIO
SUNDOWN/WEB 100	HSB8654	94J1XFB77M050672	LUCILENE DE JESUS DANTAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1394	9C2MC2700XR021214	MARCIEL GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3250	9C2JC30202R131692	RODRIGO DIAS MAGALHAES
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ0421	9C2JA04107R047725	FABIANA FEITOSA DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN ES	KAG4168	9C2JC30204R000651	ROSEMEIRE LOPES VILLASANTE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8955	9C2JC4110AR652614	JUCIMAR PEREIRA AMARIO
DAFRA/KANSAS 150	HTH9175	95VCB1589M025836	RAMAO VIANA DE ALMEIDA
I/TRAXX JL110 8	HSV2787	LAAXKH770001048	CLEIRI MATOS DA FONSECA CRUZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	DPU0114	9C2MC35006R035821	FABRICIO CARDOSO DE ALMEIDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DPU0114	9C2MC35006R035821	FINAMAX SA CRED FIN INV
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX9010	9C2MC27001R003686	AGOSTINHO SALOME DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9198	9C2JC4120AR048088	WAGNER GIMENES DA SILVA
DAFRA/KANSAS 150	HTE5267	95VCB1K589M022214	RICARDO MARQUES DE ALENCAR
HONDA/CB 300R	NRG3727	9C2NC4310BR002297	SAUR CARDENA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB7168	9C2MC27001R024736	JOSIMAR SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5664	9C2JC41109R049235	LEANDRO FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5664	9C2JC41109R049235	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8721	9C2JC4110AR505519	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8721	9C2JC4110AR505519	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
DAFRA/ZIG	HTR2515	95VFU1B5AAM001361	FATIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR10504	9C2JC4110BR463566	WALTER ELIAS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	NR10504	9C2JC4110BR463566	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5973	9C2JC4110BR730809	ANTONIO VIEIRA FILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5973	9C2JC4110BR730809	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8559	9C2JC41109R048734	AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR2117	9C2JC4110AR024761	JOYCE KELLY LOPES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	JVX5510	9BD15828814208209	JAIR DE JESUS ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE SMART	JVX5510	9BD15828814208209	BANCO DAVALCOVA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6297	9C2JC4110BR736003	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0983	9C2JC4110CR492286	AGUAS GUARIROBA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8708	9C2JC41109R515193	JOSUE RODRIGUES JANUARIO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5546	9C2JC41109R043708	WALBER SIQUEIRA DA SILVA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7293	95VCA3159AM001013	DAVID NARVAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2325	9C2JC4110DR764042	JANAINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2325	9C2JC4110DR764042	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NR15994	9C2JC4110BR753310	CLAIR TEREZA SOARES DA SILVA BARBOSA
DAFRA/SUPER 100	HTE7032	95VAC1J589M015145	BENTO CONCEICAO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5861	9C2JC4110CR302960	THIAGO BARAUNA DE JESUS CABRAL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5861	9C2JC4110CR302960	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8613	9C2JC41109R045465	MARCUS VINICIUS SORRILLA GONZAGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5386	9C2JC4110AR722042	MACIEL DIAS BENITES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5386	9C2JC4110AR722042	BANCO ITAUCARD S/A
FIAT/UNO MILLE SMART	DCH7479	9BD15828814244355	LILIAN SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7213	9C2JC4110BR744733	CELSO MENDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7213	9C2JC4110BR744733	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR5775	9C2JC4110AR604617	GUILHERME LEITE DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8249	9C2JC4110DR115669	MICHEL RODRIGUES DA NOBREGA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8249	9C2JC4110DR115669	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3142	9C2JC4110BR433011	HILDA GREGORIO EVANGELISTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3142	9C2JC4110BR433011	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK1921	9C2JC4110BR432968	PETRONILHA SILQUEIROS MARTINS
JTA/SUZUKI AS125 YES	HSV9163	9CDNF41L38M089021	DALILA BARBOSA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	CG5407	9C2JC250WWR230305	AIRTON FERTEIRA ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2265	9C2JC30204R031453	DIOGO FERREIRA QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1278	9C2JC3010YR060796	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1278	9C2JC3010YR060796	BANCO PAN S.A.
GM/CELTA 2P LIFE	KAI9402	9BGRZ08908G120251	SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO
GM/CELTA 2P LIFE	KAI9402	9BGRZ08908G120251	BV FINANCEIRA AS CRED. FINANÇ. E INVEST.
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9088	9C2JC2501SR552391	GIVALDO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2564	9C2JC30201R056858	ANDREWSON RIOS FERREIRA

GM/CORSA WIND	BOU9170	9BGS08WRR0606832	EDSON FERREIRA DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRJ7462	9BGS08ZVVC748632	GABRIEL RODRIGUES PANTOJA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DAB8122	9C2JC30201R018743	JOSE JOAO MARTINS MORENO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2494	9C2JC30101R117976	HEURICA ALVES DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6634	9C2JC3010YR018213	LUIZ CARLOS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1475	9C2JC30708R149734	GILMAR DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1475	9C2JC30708R149734	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3991	9C2JC30102R124433	CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE MORAES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1113	9C2MC2700YR014389	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8566	9C2JC41209R041917	MARLEI AZAMBUJA ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	NRK6836	9C2JC4820BR080381	JONES RUDY SCHONS SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0829	9C2JC30708R190477	SERGIO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW8245	9C2MC270VVR015820	ANTONIO MARCO ALVES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2334	9C2JA04107R023043	ROSIMAR RODRIGUES A DE CASTRO
HONDA/CG 125 FAN	HSN2784	9C2JC30705R042796	ORISVALDO ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4860	9C2JC4110CR303870	RAMAO ORTEGA FILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4860	9C2JC4110CR303870	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3450	9C2JC4110AR607798	ALEX COSTA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3450	9C2JC4110AR607798	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7150	9C2JC4110BR302030	ADEMAR MARCAL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7150	9C2JC4110BR302030	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO3589	9C2JC4110CR402436	RUTE SHEILA DE SOUZA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO3589	9C2JC4110CR402436	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6784	9C2JC30102R176562	ANTONIO FERREIRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0451	9C2JC30203R014964	MANOEL PEREIRA BARBOSA
DAFRA/SPEED 150	HTM8572	95VCA2E59AM001496	LUIZ WAGNER DE BRITO
DAFRA/SPEED 150	HTM8572	95VCA2E59AM001496	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR1899	9C2JC4120CR520810	ARLINDA FARIA DAS NEVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR1899	9C2JC4120CR520810	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4269	9C2JC30203R161657	MOACIR BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0204	9C2JC4120AR092039	ADELUZA SILVA DE ARAUJO
DAFRA/SPEED 150	HTE5620	95VCA1K889M045027	DANIEL FRETES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3283	9C2JC30708R169206	ROGERIO DA SILVA FERREIRA
FIAT/UNO S	HRN5336	9BD1460003372972	ANTONIO OLIVEIRA STROGUEIA
DAFRA/SPEED 150	HTH5725	95VCA1K889M044238	ERIANDE DOS SANTOS CANHETE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4557	9C2JC30103R256438	DORIVAL MARTINEZ DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN	HTE4985	9C2JC30708R575649	ALEX MACHADO DA GAMA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1854	9C2JC30707R081857	JOSE EDSON G DE SOUZA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP7420	9C2JC30706R870352	WILLIAN DA SILVA SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9244	9C2JC30708R140627	ALEXANDRE BARBOSA ARANTES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6726	9C2JC4120CR502386	JULIO CESAR AQUINO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6726	9C2JC4120CR502386	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2783	9C2JC30103R242778	ROSELI VICENTE DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3965	9C2JC30708R703616	VANDERLEI PINHEIRO DANTAS
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HRI5305	9BD146058V5964388	DALILA R DA SILVA QUEVEDO
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HRI5305	9BD146058V5964388	BANCO DIBENS S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6037	9C2JC30201R049853	MARCELINO DE MIRANDA ESCOBAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6037	9C2JC30201R049853	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3610	9C2JC30103R258792	MARCIANO JOSE PESSOA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5104	9C2HA07101R221079	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7266	95VCA3159AM003158	CLAUDIONOR CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3936	9C2JC30101R231823	NILSON GOMES ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW0279	9C2JC3010YR003708	LAURO ROSA DE SOUZA
DAFRA/KANSAS 150	NRG9019	95VCB2E5ABM002567	OZIAS BARROS
DAFRA/KANSAS 150	NRG9019	95VCB2E5ABM002567	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2287	9C2JC4120CR527684	JAQUELINE XAVIER DE MELO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2287	9C2JC4120CR527684	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6676	9C2JC30103R170626	MAICON CESAR DE OLIVEIRA GODOY
DAFRA/SPEED 150	NRG5250	95VCA4E8ABM003252	ERONILDES MARTINS DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	NRG5250	95VCA4E8ABM003252	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0101	9C2JC30102R145937	GLAUBER KLAUS PEREIRA AZUAGA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK3129	95VGF2L2ABM010111	DAIANE MARCONDES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK3129	95VGF2L2ABM010111	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8393	9C2JC4120BR509100	MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8393	9C2JC4120BR509100	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
DAFRA/RIVA 150	NRT4793	95VC02D2CDM001632	HENRIQUE CALVIS TEIXEIRA
DAFRA/RIVA 150	NRT4793	95VC02D2CDM001632	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0272	9C2JC30104R072228	MAIK RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW5388	9C2HA07103R055135	ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6905	9C2HA07104R047601	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1767	9C2JC30201R024216	SILVANO MARQUES DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1767	9C2JC30201R024216	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX5053	9C2HA0710YR248579	LUIZ FELIPE MALVAZI E SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR0044	9C2JC4220AR131745	JOSEFA FELIX DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR0044	9C2JC4220AR131745	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ ES	HST4261	9C2HA07103R070202	KELLY CRISTINA SILVA A. DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9366	9C2JC30203R166824	EWERTON LUIZ EMIDIO DE LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG3948	9C2JC4220AR376468	DORA VELASCO DA CUNHA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG3948	9C2JC4220AR376468	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3168	9C2JC30201R065037	WILLIAN SANT ANA DE MORAES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK7135	9C2HA07204R007202	FRANCISCO ELIAS DE MACEDO

HONDA/C100 BIZ	HSK4780	9C2HA07004R001656	VANUSA DE LIMA FREITAS	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4468	9C6KG0660E0022054	CLAUDIO MOISES DE SENA
HONDA/C100 BIZ	HRX6231	9C2HA0700YR004979	MICHELLE MARQUES SALVA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4468	9C6KG0660E0022054	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8244	9C2HA07103R043406	CLEIDE DE PAULA SALUSTIANO	HONDA/CG 125 TITAN	AHB6832	9C2JC250VVR130231	CARLOS ALVES PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSO8544	9C2HA07005R050717	DARILSON FERREIRA MELLO	HONDA/CG 125 TITAN	HRT2415	9C2JC2500XR27713	ALCIDES DIAS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3314	9C2JC30202R127914	DENILSON ALMADA GONZAGA	HONDA/CG 125 TITAN	HRT6758	9C2JC2500XR122946	MARCO AQUINO BEZERRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2552	9C2HA07105R049857	KAROLINE GONCALVES VITAL	HONDA/CG 125 TITAN	JYL5052	9C2JC250VVR073513	JOAQUIM PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSW3200	9C2HA07002R008233	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSH9956	9CDNF41A17M034173	JOAQUIM PINHEIRO CARNEIRO NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2460	9C2JC3020YR046136	FABIO ALBERTO FERREIRA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO5118	9C6KG0660E0028115	IVALDO FARIAS VIEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRW0806	9C2HA0700XR042427	ROZENY RODRIGUES DOS S. PAIVA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO5118	9C6KG0660E0028115	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1631	9C2JC30101R211366	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	JTA/SUZUKI AS125 YES	NJP3657	9CDNF41LJ9M286338	ADRIANA DOS SANTOS FEITOSA
HONDA/C100 BIZ	HSL3298	9C2HA07004R023698	JOSE NILDO ALVES	JTA/SUZUKI AS125 YES	NJP3657	9CDNF41LJ9M286338	BANCO ITAUCARD AS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2265	9C2JC250TTR001255	JEFFERSON MACHADO VILAR	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK3171	9CDNF41LJ8M151166	ITAMAR SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRO9345	9C2JC4830CR007735	MARIA CRISTINA GONCALVES	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK8281	9CDNF41LJ8M213299	DAVI PALMEIRA KAUS
HONDA/BIZ 125 EX	NRO9345	9C2JC4830CR007735	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE7370	9CDNF41LJ8M149348	CELSO EVANGELISTA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1870	9C2JC2500YR037686	EBERTON DA SILVA JULIAO	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE7370	9CDNF41LJ8M149348	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI3866	9C6KG0650E0005265	HAYLTON VICENTE CABANAS VIEDES	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK3339	9CDNF41LJ8M149690	DAMIAO PEDRO PONTES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5468	9C2JC2500YR009985	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	JTA/SUZUKI AS125 YES	NRG3339	9CDNF41LJ9M273857	DAVID SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6107	9C2JC30101R204338	GEOVANE CEBALHO FEITOZA	JTA/SUZUKI AS125 YES	NRG3339	9CDNF41LJ9M273857	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4618	9C2JC30103R154548	MARIA HELENA DE A. MARTINS	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1829	9C6KG0660F0034689	DOUGLAS MARQUES DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4075	9C2JC2500XR153562	JOSE INACIO DE ALMEIDA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1829	9C6KG0660F0034689	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5448	9C2JC30202R108329	ALINE VIEIRA DE M. GONCALVES	JTA/SUZUKI AS125 YES	NFS5273	9CDNF41LJ5M006524	MAURO JEMERSON AVALO BENITES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7718	9C2JC3010YR034605	NELSON RODRIGUES MACHADO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9965	9C6KE1950E0018275	ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2249	9C2JC2500YR017878	MARCOS RAMOS CARDOSO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9965	9C6KE1950E0018275	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5062	9C2JC3010YR116489	ROGERIO FAQUINHA SILVA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HSP8052	9CDNF41LJ6M023950	SELSO GONCALVES VERON
FORD/ESCORT 1.8I GL	JTJ9821	9BFZZZ54ZSB799337	JAILTON DOS SANTOS DA SILVA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC7098	9C6KE1950E0018331	EDILSON FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3291	9C2JC30203R012731	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC7098	9C6KE1950E0018331	BANCO ITAUCARD S/A
FORD/ESCORT 1.8I GL	CMR2610	9BFZZZ54ZSB785275	JUAREZ TEIXEIRA WEIS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSV8272	9CDNF41A17M039234	FERNANDO DE SOUZA
FORD/ESCORT 1.8 GL	BQQ5531	9BFZZZ54ZPB352405	LUIZ ANTONIO MARQUES	HONDA/CG 150 TITAN KS	BXW1320	9C2KC08104R822842	MARCELO DE ARAUJO MATIAS
FORD/ESCORT 1.8 GL	BQQ5531	9BFZZZ54ZPB352405	BANCO CREDIBEL AS	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE2631	9CDNF41LJ8M240792	MARIBENE MUNIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5265	9C2JC30202R135689	RODRIGO DA SILVA SOUZA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ2351	9C6KE1950F0035927	MAURICIO GRASSIOTO
HONDA/CG 125 TITAN	AHT8370	9C2JC250WWR158446	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ2351	9C6KE1950F0035927	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRE7623	9BFZZZ54ZSB731517	IVAN ALONSO DIAS	JTA/SUZUKI AS125 YES	HSV0936	9CDNF41LJ7M067627	BRENO WADA SCAVASSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4318	9C2JC30203R166457	LUIZ ANTONIO ALEXANDRE	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	HRX3466	9CDNF41A17M007926	VANDERLEY SAIT CANHETE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0213	9C2JC250VVR221402	FABIANO BELIZARIO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9001	9C2JC30101R172539	MARCIO ARAUJO
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	MCF0305	9BFZE12N448578526	LUIZ KIYOTO HERAI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ0242	9CDNF41A17M042731	ROBSON DANIEL GONCALVES ROSA
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	MCF0305	9BFZE12N448578526	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	JTA/SUZUKI AS125 YES	HSR5522	9CDNF41LJ7M028101	PRISCILLA NEVES BAINES
FORD/DEL REY GHIA	HRJ1502	9BFCXXLB2CEY20031	VILSON EDUINO BECKERS	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI7035	9C6KE1950E0018272	RONALD CORDEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1386	9C2JC250WWR187149	GILSON GILBERTO ZINATTO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI7035	9C6KE1950E0018272	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
FORD/DEL REY GHIA	CAH5750	9BFCXXLB2CES22991	GESIEL ELICIO DE SOUZA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK3400	9CDNF41LJ8M153194	JESSICA FERNANDA AMERICO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5879	9C2JC250WWR119945	JOSE APARECIDO AMORIM	JTA/SUZUKI AS125 YES	HSZ9117	9CDNF41LJ8M087110	LIVIA MARIA GIACOMETTI PIUBELI
FORD/DEL REY	BUV4427	9BFCXXLB2CGB99595	DAMIAO VICENTE DA MOTA	YAMAHA/YBR 125ED	HSH9344	9C6KE090080025507	MARIO SERGIO PEREIRA LESMO
FORD/COURIER 1.6 L	JPF4143	9BFNSZPPA1B918414	ROSEMEIRE ARAUJO SOUZA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6895	9C6KE1950E0010580	MARIO OSCAR GIMENEZ
FORD/CORCEL LUXO	CQK3244	LB4D5A01690	JOSE SERGIO CARDOSO DA SILVA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6895	9C6KE1950E0010580	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5806	9C2JC250VTR070124	VANESSA P REZENDE DA CUNHA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTL0356	9CDNF41LJ8M227258	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA
FORD/CORCEL II L	BF18171	LB4KAL04223	GILSON DE ASSIS DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125ED	HSN2426	9C6KE042050040020	IGOR RAMON PAULINO CACERES
FORD/CORCEL II L	BJS8965	LB4KX8M5066	JOSE PAULO DO NASCIMENTO	JTA/SUZUKI AS125	HSU8339	9CDCF47A7J0M17233	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9358	9C2JC30204R018721	MARCIA MARIA DA SILVA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTH9106	9CDNF41LJ9M287130	VICTOR ZEBALLOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4433	9C2JC2500XR207957	LIDIANE DE SOUZA SILVA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTH9106	9CDNF41LJ9M287130	BANCO ITAUCARD S/A
FORD/CORCEL II	HQJ6502	LB4JZK85719	ANTONIO CORREA FRANCO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI0942	9C6KE1950E0024914	ANDERSON CARVALHEIRO MERGARENO
FORD/CORCEL II	HQJ2544	LB4MYA35774	REMI COSTA BRUNES	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI0942	9C6KE1950E0024914	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0826	9C2JC2500XR203225	ADENIR MIGUEL DE MIRANDA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTL0869	9CDNF41LJ8M227458	HERICKA CACERES DE OLIVEIRA
FORD/BELINA II LDO	CSS4565	LB4PZK85352	DALVA APARECIDA PETERES CAMPOS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTM7795	9CDNF41A19M216205	LUIZ DIAS ARTIGAS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ4910	9C6KG0660F0037394	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	JTA/SUZUKI AS125 YES	JZW1842	9CDNF41LJ5M003816	LUIZ CARLOS MANZOLIN
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ4910	9C6KG0660F0037394	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV	GM/CORSA WIND	HRM1847	9BGS08ZWWC734224	ELIANE DIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0893	9C2JC2501SR594295	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	GM/CORSA WIND	HRM1847	9BGS08ZWWC734224	BANCO BRADESCO AS
HONDA/CG 125 TITAN	CJK8480	9C2JC250WWR100151	KATIA DOS SANTOS SILVA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK4295	9CDNF41LJ8M144834	JONAS DE SOUZA BAPTISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5597	9C2JC250XWR042431	REGINALDO MIRANDA CAVANHA	JTA/SUZUKI AS125 YES	HTK4295	9CDNF41LJ8M144834	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5464	9C2JC2500YR065911	SIDNEI RUFINO DE ARAUJO	FORD/ESCORT L	AEA7082	9BFZZZ54ZPB382505	GILMAR AZEVEDO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7062	9C2JC250XWR073217	JOAO ALVES DOS SANTOS	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO1440	9C6KE1950F0035267	RAMAO TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7062	9C2JC250XWR073217	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	YAMAHA/YBR 125ED	HST1205	9C6KE042030010145	DEIGO FERNANDO DE MATOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	JYN1385	9C2JC250VVR130655	ROSANGELA M. DUARTE BARROS	YAMAHA/YBR 125ED	HSQ8115	9C6KE042030006166	HELIO LIMA FABRICIO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0101	9C2JC2501SR582552	LUIZ CARLOS DOS REIS	FIAT/PALIO ED	KKL3497	9BD178016V0341214	DANIELA PEREIRA ALBINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3766	9C2JC2500YR047062	PAMELA VIEIRA DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX3814	9C6KE1920E0005797	SIMIONA L DE OLIVEIRA ARGUELO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3280	9C2JC2500YR053780	JAIME MARCELO DE CASTRO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX3814	9C6KE1920E0005797	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSL1576	9C2JC30203R152072	RONALDO SATURNINO DE SOUZA	GM/CORSA WIND	HRTU2143	9BGS08ZWWC734224	ALUISIO FRANCISCO REIS
FORD/BELINA II L	BLD6479	LB4NYR26520	IZOLTIL ANTONIO GOMES	GM/CORSA WIND	HRTU2143	9BGS08ZWWC734224	BANCO ABN AMRO REAL AS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4947	9C2JC2500XR186287	ADRIANO LOPES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	HTW0217	9C2JC2501SR91031	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
FORD/BELINA II GL	BLN2240	9BFDXXLB1DDP29264	MARCOS ANTONIO PORTO	HONDA/CG 125 TITAN	HTW1513	9C2JC250VVR082029	ORBINO JOSE RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8943	9C2JC2500XR157668	JOSIEL DA SILVA MOREIRA	YAMAHA/YBR 125K	HSV3668	9CDNF092070111200	JOSE VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5419	9C2JC250WWR120302	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	HRB9432	9C2JC2501SR573075	CLEVERSON DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1715	9C2JC30203R165766	EWERTON WILKER CORONEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI5923	9C6KE1940E0022335	MARISTELA VEIGA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	AHL4413	9C2JC250VVR128010	MARIA APARECIDA BARBOSA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI5923	9C6KE1940E0022335	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9241	9C2JC2501SR572120	HENRIQUE MOREIRA HOLL AND	HONDA/CG 125 TITAN	HRT4503	9C2JC250XWR045941	LEANDRO FERREIRA SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	NAJ4815	9C2JC2500XR192508	LIZIANE KELI MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN	HRT5325	9C2JC2500XR065021	JAIR DIAS BISPO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0959	9C2JC2500XR211356	DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	HRT6874	9C2JC2500XR105916	MATHEUS LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7415	9C2JC2500XR149691	WHESLEY DAMIAO DA SILVA DUARTE	YAMAHA/YBR 125K	HSH8628	9C6KE092080160716	LINDOMAR SOARES DE MESQUITA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW8598	9C2JC2500YR104814	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	YAMAHA/YBR 125K	HSH8628	9C6KE092080160716	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	AIY6187	9C2JC2500XR159620	BRUNO GUILHERME D. NUNES E SILVA	FIAT/UNO TURBO IE	LAM3569	9BD146000R5318565	LUCIANO DE ASSIS RUAS BARBOSA
FLASH/MV CITY 150	NRV5329	93FCTACBCCM002648	HELENA DE FATIMA CORREA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX7880	9C6KE1940E0000591	GENEROSA PEREIRA PIRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2216	9C2JC30201R083460	IVAN CANHETE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX7880	9C6KE1940E0000591	BANCO PAN S.A.
FLASH/MV CITY 150	NRV1857	93FCTACKBCM000941	NILSON BENEVIDES DOS SANTOS	FIAT/UNO S 1.5	BJA0120	9BD146000N3892205	JOSE LUIS DUARTE NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4771	9C2JC2500YR088218	ALTISSON RODRIGO DO ESPIRITO SANTO	FIAT/UNO S 1.5	BJA0120	9BD146000N3892205	CIFRA AS CRED FINAN INV
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3158	9C2JC250TTR070428	JOSE CARLOS ALVES	YAMAHA/YBR 125K	HRK9118	9C6KE04400056122	GILBERTO QUINTINO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4160	9C6KG0660E0025026	SANDRA ESPINDOLA COENGA	FIAT/UNO S	HQI2766	9BD14600003090084	FRANCISCO CARLOS DE LIMA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4160	9C6KG0660E0025026	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN	CRX1605	9C2JC250XWR067050	CLOSDON DA SILVA ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN	BXW5234	9C2JC250TTR058949	RODICLEI MARCOS PIRES SALINA	HONDA/CG 125 TITAN	GVC7505	9C2JC250WVR070772	EDIMAR LOUVEIRA ARECO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	HAX3259	9BD195102C0228574	MOSTAPHA AL HAYEK	HONDA/CG 125 TITAN	MVO6172	9C2JC2500XR135470	JOSE CARLOS DE ALMEIDA COSTA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	HAX3259	9BD195102C0228574	BANCO ITAUCARD AS	HONDA/CG 125 TITAN	CGJ9479	9C2JC250WVR083453	ROBERTO MERUBIA

HONDA/CG 125 TITAN	HTW4248	9C2JC250TR088171	JESUS ALVES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ1885	9C6KE092070131135	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7805	9C2JC250VTR047262	ADILSON CESAR BARROS
YAMAHA/YBR 125K	HTL0232	9C6KE092080219702	MARCIO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	GSQ2634	9C2JC250XWR047439	ITALO DELFINI CORVALA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1656	9C2JC250VVR225039	CICERO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV0213	9C6KE092070099914	D D LIMPE DEBETIZADORA LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN	BKY6105	9C2JC250VVR081171	REGINA DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3907	9C2JC2500YR062135	MAYCON LIMA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	ANY8272	9C6KE092060052061	SERGIO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4334	9C2JC250XWR017404	EDILSON DORADO CHARAO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8965	9C2JC250WVR184263	ELDER ROBSON DOMINGO DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0643	9C2JC250WVR211486	DENILSON BARBOSA BRANDAO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1616	9C2JC250VVR035519	JOSE EDILSON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2105	9C2JC250XWR045673	ADRIANO LIMA XIMENEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5847	9C2JC250WVR102878	JURANDIR ANDRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2194	9C2JC250TR025646	REJANE FIGUEIREDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4371	9C2JC250WVR077816	JUAREZ MAXIMO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6731	9C2JC250VVR099105	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6731	9C2JC250VVR099105	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5787	9C2JC3020YR027125	WASHINGTON BENEDITO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8271	9C2JC30203R101767	BEATRIZ ROSALIA PEDROSO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3191	9C2JC30201R081219	CLAUDINEI MOREIRA
VW/GOL 16V	HRN6874	9BWWZ373Y068222	IVANDERSON BENITEZ ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU5894	9C2JC4110AR722012	JORGE FIGUEIREDO DE ASSIS JUNIOR
YAMAHA/YBR 125E	HTB2819	9C6KE091080046867	TABATA YARA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVESTR
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL1183	9C2HA07204R009075	JULIA DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0232	9C2JC30706R944219	JOAO RODRIGUES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSS8291	9C6KE092070082564	JULIO CESAR RETAMOZO LOUVEIRA
HONDA/C100 BIZ	KEN6222	9C2HA07002R008942	JOELMA DE SOUZA VILALBA
YAMAHA/YBR 125K	HSW7056	9C6KE092080152594	NICANOR RODRIGUES DE A NETO
HONDA/C100 BIZ ES	AJS5493	9C2HA07101R214162	MARIA ELAINE DE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HSN6726	9C6KE044050130052	NELSON LUIZ CARVALHO MARTOS
YAMAHA/NEO AT115	HSP0131	9C6KE084050012723	ARI RAMOS DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	NRG6207	9C6KG0460B0020074	LUCIANO MAGNUS MARCELINO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRX5149	9C2HA0700YR041527	BRUNA MICHELY BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6902	9C2KC08507R028451	NATALICIO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE6526	9C2KC15209R005418	NILTON ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE6526	9C2KC15209R005418	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL7295	9C6KE120090003088	WAGNER KOLCHRAIBER
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE8403	9C6KE121090016530	ILSON ROBERTO DE BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM6857	9C6KE1200A0050140	ALESSANDRA LIDJANE PAREDES
HONDA/C100 BIZ	HRT9918	9C2HA0700XR049757	ERALICIA MACHADO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6779	9C6KE122090070450	VALMIR NUNES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4059	9C6KE1510B0010377	MAYCON DE OLIVEIRA GREFF
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	O0I2380	9C6KE1520D0130841	AIRTON CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4384	9C6KE1520B0035619	PAULO ROSA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4384	9C6KE1520B0035619	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR7969	9C6KE1220A0087983	ZEMILSON GONCALVES SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR7969	9C6KE1220A0087983	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6603	9C6KE1510B0002366	ORACI DA CAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK2651	9C2HA07104R024605	PATRICIA ALBUQUERQUE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH9778	9C6KE121090018697	JHONATAN FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2045	9C6KE1510B0006444	SANDRA ECHEVERRIA CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2045	9C6KE1510B0006444	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4248	9C6KE122090085166	VALMIR DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3037	9C2HA07105R039095	ANDREA APARECIDA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ3794	9C2JA04108R003268	CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSB1527	9C2HA07001R012313	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	KAN6828	9C2HA07005R009495	MARIA MONICA BERNARDO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I0951	9C2KC1680ER007922	ILVA REIS DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I0951	9C2KC1680ER007922	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ5742	9C2JA04208R011604	CLAUDIA LEDA DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH5698	9C2JC42209R013758	HILARIO MINARE
HONDA/BIZ 125 ES	NRG0019	9C2JC4220AR346559	CINTIA MARQUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8176	9C2JA04207R047433	RITA CASSIA RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8176	9C2JA04207R047433	BANCO FINASA S/A
DAFRA/SPEED 150	HTR6653	95VCA4B5AAM001025	CLEBER JOSE GONCALVES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 KS	HSS5584	9C2JA04107R009091	JEVOA DAS GRACAS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8977	9C2JC250VVR183435	ALEX HENRIQUE M. RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HST0320	9C2HA07103R058059	MAURO LUIZ RODRIGHERO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9771	9C2HA0710YR234865	ROSIMEIRE BARDOSA XIMENES
HONDA/C100 BIZ	HSK8703	9C2HA07004R028609	JOSE EDMILSON MACENA RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN1567	9C2HA07105R048607	TATHYANI DA SILVA SILVEIRA
HONDA/BIZ 100 ES	NSC8784	9C2HC1420ER005404	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	JZA5232	9C2HA0700YR016254	DAIANI DE FREITAS CARIELLO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL9404	9C2JA04308R029547	MARCIA RIBEIRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL9404	9C2JA04308R029547	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/C100 BIZ	HRW0205	9C2HA0700XR052356	MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL0129	9C2JA04308R025325	DANIELA PEREIRA ALBINO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS6741	9C2JA04207R014361	CLAUDIA MARIA DA CRUZ BATISTA BEZERRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6842	9C2HA07102R053899	ANDERSON PLEUTIN ANICESIO
HONDA/BIZ 125 KS	HTM6526	9C2JC4210AR100392	CRISTIANE ANDRADE NEVES

HONDA/BIZ 125 KS	HTM6526	9C2JC4210AR100392	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM9665	9C2JC4230AR116168	SANTINA ONORIO JOSE
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM9665	9C2JC4230AR116168	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7298	9C2HA07104R036237	SIMEIA BRITES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX9077	9C2HA0700YR046551	HUMBERTO MOTOYOSHI HODA
HONDA/C100 BIZ	HSB9012	9C2HA07001R032599	ROBERTO DOMINGUES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HSQ6590	9C2HA07003R027487	ROSA ANNE NANTES MAGALHAES
HONDA/BIZ 125 ES	HTL5712	9C2JA04208R145726	CLAUDINEIA DA SILVA BILATI
HONDA/BIZ 125 ES	HTL5712	9C2JA04208R145726	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ	HSQ2662	9C2HA07003R036058	FABIO J. PINTO
HONDA/C100 BIZ	HRW0844	9C2HA0700XR053174	FERNANDO HENRIQUE A C PEDADE
HONDA/C100 BIZ	HSK7597	9C2HA07004R025741	IVANIR XIMENES
HONDA/C100 BIZ	HSB1039	9C2HA07001R008725	RENATA SANTOS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR3819	9C2JA04106R837864	LUCINEIDE DOS SANTOS SALOMAO
HONDA/C100 BIZ	HRT8432	9C2HA0700XR052610	MIGUEL NUNES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL1553	9C2HA07104R058945	ARTEMIZIA PESSOA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRW0725	9C2HA0700XR042310	REGINA CELIA ZANON
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW6702	9C2HA07202R002943	MARCIA CRISTINA CABRAL TARGON
HONDA/C100 BIZ ES	HST2015	9C2HA07103R057246	CATIA ROSA DA CUNHA DUARTE
HONDA/BIZ 125 ES	HTM5374	9C2JC4220AR006494	JANETE APARECIDA MESQUITA
HONDA/C100 BIZ	HSO3527	9C2HA07005R023149	IVANETE ALVES DE LIMA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2490	9C2JA04107R035507	MARILUCIA VIEIRA BLANCO
HONDA/C100 BIZ	HSN2610	9C2HA07004R015236	FABRICIO FALCAO ALVES
HONDA/C100 BIZ	HSW4264	9C2HA07001R044769	SANDRA REGINA KOLSCHRAIBER
HONDA/C100 BIZ ES	HST5793	9C2HA07103R082242	SELMA MENDES FLORES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSL8571	9C2HA07005R003847	EDSON SILVA DURAN
HONDA/C100 BIZ	HSK2756	9C2HA07003R073195	LUIZ ANTONIO FERRAZ DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK6116	9C2HA07202R001288	DANIELA DE OLIVEIRA DENGUE
HONDA/C100 BIZ	NBF4014	9C2HA070WVR002426	LINDACI MARIA BEZERRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2234	9C2HA07103R022308	REGIANE DE LIMA GONCALVES
HONDA/C100 BIZ	HRW1464	9C2HA0700XR065147	JANILSON ALEXANDRINO
HONDA/C100 BIZ	HSK7583	9C2HA07004R026895	JONES GONCALVES FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HSK7583	9C2HA07004R026895	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRT7448	9C2HA0700XR038482	ODAIR DOS SANTOS GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM2783	9C2HA07105R024330	ANDRE LUIZ DE JESUS
HONDA/C100 BIZ	NBT4635	9C2HA0700XR036541	FABIO SANTIAGO CABRIOTTI
HONDA/C100 BIZ	HSN9242	9C2HA07005R035721	FABRICIA ALVES TACTIRO
HONDA/C100 BIZ	HRW2871	9C2HA0700YR000715	MOISES REGINALDO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO3473	9C2JA04106R007044	MARLLON CRISTOVAO AQUINO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO3473	9C2JA04106R007044	SUL FINANCEIRA AS-CRE FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	HST2849	9C2HA07103R067924	VONICE CARLOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSL4263	9C2HA07005R004958	RENATO GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HST1594	9C2HA07103R077127	ADRIELY CENIRA FERREIRA SANTANDER
HONDA/BIZ 125 KS	NRG1994	9C2JC4210AR121295	JESSICA FREITAS DE MENEZES
HONDA/C100 BIZ	HSW8736	9C2HA07003R001361	ELIZEU JOEL PZIBICHESKI
HONDA/BIZ 125 ES	NRG6315	9C2JC4220AR399888	DILZA PAULA CAETANO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2539	9C2HA0710YR240002	JOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSW6779	9C2JA04208R039746	AGNALDO DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRI4826	9C2JC4820BR266845	EDUARDO LEMES RAMOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRI4826	9C2JC4820BR266845	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8732	9C2JA04106R810358	ELIANE APARECIDA BARBOSA RIOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW6235	9C2HA07202R004630	NIRA DE FATIMA DIAS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST6839	9C2HA07004R010333	DIRECU MENDES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS7135	9C2JA04107R003759	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	NRG5335	9C2JC4220AR388258	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PERES
HONDA/BIZ 125 ES	NRG5335	9C2JC4220AR388258	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR7255	9C2JA04206R847033	TAMI CRISLA IFRAN DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	JZR7201	9C2HA07104R011675	SUZIMARA DOS ANJOS PEDREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSM2173	9C2HA07005R012792	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HPV3776	9C2HA07105R017604	TEREZA CRISTINA BEZERRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR7597	9C2JA04206R878896	MARCELO GONZAGA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	JZT6723	9C2HA07104R030570	VANESSA DIAS PALAMONI
HONDA/C100 BIZ ES	HSO8594	9C2HA07103R044254	DANIEL KENJI MATAYOSHI
HONDA/BIZ 125 ES	HSV0587	9C2JA04207R052338	TANIA AJALA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRK7206	9C2HA07002R010617	JUCELLI ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV3116	9C2JA04107R039245	AURELINA DA SILVA DIAS
HONDA/C100 BIZ	HST5282	9C2HA07003R072790	GILBERTO PORTELA LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK5867	9C2JA04208R080153	VINICIUS MARCIANO MUTTON
HONDA/C100 BIZ	HSW0466	9C2HA07001R044011	MOACIR RODRIGUES BARROS
HONDA/C100 BIZ	HRK1621	9C2HA07001R041445	ANA CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSM5662	9C2HA07005R017312	LEIRYLANE GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRW5618	9C2HA0700YR009318	TIAGO ROBERTO GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7805	9C2HA07101R229190	MARCUS VINICIUS DE MATTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSO1909	9C2HA07105R048001	DEBORA FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2622	9C2HA07103R043529	HELEN PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK5358	9C2HA07102R011658	LUCIMAR PEREIRA MAIA
HONDA/C100 BIZ	HRT7370	9C2HA0700XR033126	ROGERIO PEREIRA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK0817	9C2HA07104R031626	IZABEL DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRX7856	9C2HA07001R004784	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSN0337	9C2HA07005R024211	JUNICLEIA BEZERRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRT0686	9C2HA070WVR014852	JOANA MARIA DA SILVA

HONDA/C100 BIZ ES	HRX5155	9C2HA0710YR249130	PAULO ROBSON DA CRUZ
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5027	9C2HA07101R233433	HELENA GAUZE
HONDA/C100 BIZ	HSL5332	9C2HA07005R000762	ANGELA DA SILVA DUARTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7857	9C2HA07103R065628	VIVIANE ROSA PIRES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7857	9C2HA07103R065628	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN4261	9C2HA07105R055346	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4194	9C2JA04206R860809	NERI SCHNEIDER
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8901	9C2HA07104R046547	KAROLYNN SOUZA SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRM3791	9C2JC4820CR283160	PRISCILLA TEIXEIRA ZARACHO
HONDA/BIZ 125 ES	NRM3791	9C2JC4820CR283160	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ	HRK3939	9C2HA07001R046024	MARCOS NERY DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8511	9C2HA07101R230187	DERCILENE VALERIANA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6696	9C2HA0710YR255752	ELIANA DOS SANTOS ANTONIO
HONDA/C100 BIZ	HRT0408	9C2HA070WWR012988	PAULO RICARDO GONCALVES RODA
HONDA/C100 BIZ	HSB9806	9C2HA07001R039652	IVANIR FERREIRA ANDRADE
HONDA/C100 BIZ ES	HSK2753	9C2HA07104R025830	LUZINETE NOGUEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM0185	9C2HA07105R022676	OSCAR SILVA BEZERRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM0185	9C2HA07105R022676	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW5965	9C2HA07102R033606	HUDSON DE SOUZA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7264	9C2HA0710YR255898	ALDA CRISTINA AVALHAES
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ5864	9C2JA04208R03590	ALBA AUXILIADORA FERREIRA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0133	9C2HA07102R018264	KARINA KATTUSCIA LAMEU
HONDA/BIZ 125 ES	HTH9001	9C2JC42209R116662	VANESSA APARECIDA RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 KS	NRK4760	9C2JC4810BR009272	ALINE OLIVEIRA LEITE
HONDA/BIZ 125 KS	NRK4760	9C2JC4810BR009272	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR2196	9C2JC4230AR112969	EDINALDO ANDRADE SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR2196	9C2JC4230AR112969	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ ES	HST2149	9C2HA07103R057666	JAYNNE FERREIRA MELGAREJO
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ8396	9C2JA04208R023002	JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ8396	9C2JA04208R023002	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTE3950	9C2JC30708R719538	SEBASTIAO JOAQUIM SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTE3950	9C2JC30708R719538	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	DHE5859	9C2HA07103R801044	ROSALDA REGINA CORREIA AVILA
HONDA/C100 BIZ	HRX2114	9C2HA0700YR032697	MARIA LUCIA CORREA GUERRA
HONDA/C100 BIZ	HRX2114	9C2HA0700YR032697	BANCO DO BRASIL AS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7690	9C2JC30705R058749	ODIRLEI SOARES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7690	9C2JC30705R058749	BANCO FINASA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ4485	9C2JA04208R009410	ANTONIO BONIFACIO FERNANDES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2075	9C2HA0710YR230845	GILMAR GABILON NUNES
HONDA/C100 BIZ	JZR9598	9C2HA07002R009715	RONALDO LOPES MORAIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8393	9C2HA07102R055721	ARYANE BENITES RAMOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRO9199	9C2JC4830CR011330	JEVANWAGNER FELIX DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO9199	9C2JC4830CR011330	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3079	9C2HA07101R212016	ROSEMEIRE RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ5705	9C2KC08108R036938	VERONICE CAVALCANTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSN4914	9C2HA07105R058819	VANUZA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4122	9C2JA04206R854880	ELIANE ALVES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HSW1410	9C2HA07002R021112	CARLOS CAVANHA
HONDA/C100 BIZ	HSW1410	9C2HA07002R021112	CARLA TATIANE PEREIRA DIAS
HONDA/C100 BIZ	HSW1410	9C2HA07002R021112	SUL FINANCEIRA AS-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSB7552	9C2JC30708R099360	ROBERTO MORAES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSB7552	9C2JC30708R099360	BANCO HONDA S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8263	9C2HA07102R051627	ELIZANDRA PEREIRA FLORENTINO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	HTN1454	9C6KE1930E0001745	TIANA DO CARMO RODRIGUES MOTA
HONDA/C100 BIZ ES	JZY3996	9C2HA07105R024565	THIAGO FERREIRA GASPAR
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6635	9C2JA04308R022353	GRACIELE ASSIS DE BARROS
HONDA/CG 125 FAN	HTB0349	9C2JC30708R107745	NILCE COELHO CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6710	9C2HA0710YR253922	DAITO LOVERA ARRUZO
HONDA/C100 BIZ	HSB2030	9C2HA07001R010087	SEBASTIAO BURMAN BENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7491	9C2JC30708R027241	ADRIANO FRANCISCO DE LIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0320	9C2HA07102R022160	MICHELLA BLANCH
HONDA/CG 125 FAN	HTK2104	9C2JC30708R167701	DANIEL DA SILVA FAGUNDES QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ	HSQ9378	9C2HA07003R018956	HELAINÉ CRISTINA L.DE O.TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0467	9C2HA07103R006089	ANDREIA DE ARAUJO ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5390	9C2HA07101R224949	CLAUDIONOR VIEIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU9108	9C2JA04208R030637	FABIO DE MELO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2512	9C2HA07101R212589	JUNIO BATISTA MENDOZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8724	9C2KC08104R043426	SANDRA MARA PORCINGULA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2514	9C2JA04107R036618	ALEXANDRE ANDRE SANGALLI
HONDA/C100 BIZ ES	CZS3632	9C2HA07101R257940	ALCIONE PEREIRA NANTES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HS6291	9C2JA04306R809064	ATAYDE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSM5342	9C2JC30705R009692	WENNER RAFAEL ZANINI
HONDA/BIZ 125 ES	HSR5114	9C2JA04206R842408	ROSIMEIRE TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3298	9C2HA07104R029006	ELY PORTELA PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO6896	9C2JA04206R841509	VERONICA MARCHI
HONDA/BIZ 125 KS	HSS1667	9C2JA04107R003752	JHONATHAN ELVYS DOS S. GONCALVES
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	O0I0192	9C6KE1930E0005009	RAFAEL COSTA PINHEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	O0I0192	9C6KE1930E0005009	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ	HSW5755	9C2HA07002R034945	GERCIO FRONHO
HONDA/C100 BIZ	HSK9633	9C2HA07004R028558	LEANDRO DA ROCHA SANTANA
HONDA/C100 BIZ	HSW8681	9C2HA07003R022137	GENY MENDES PITALUGA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR4936	9C2KC08107R018767	ADAIR JOSE REIS
HONDA/C100 BIZ	HRW7899	9C2HA0700YR021504	EVA BARBOSA
HONDA/C100 BIZ	HRW7899	9C2HA0700YR021504	ELOISE AYALA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HRW7899	9C2HA0700YR021504	SUL FINANÇEIRA AS-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSB6289	9C2JC30708R110593	EGUIMAR ESPINDOLA CARDOSO

HONDA/C100 BIZ	HRT7203	9C2HA0700XR029813	VALDECI GOMES
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8552	9C2JA04106R002116	ANDREIA GOMES ORTIZ
HONDA/C100 BIZ	HSQ1076	9C2HA07003R005940	JEMESON MONTEIRO CANHETE
HONDA/CG 125 FAN	HTL8979	9C2JC30708R728857	CARLOS JESUS SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5862	9C2JC30708R074028	THONY FRANK DE AZEVEDO RIOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4428	9C2HA0710YR258816	GUILHERME MATHIAS FERRARI
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	O0I1396	9C6KE1930E0006932	ELIANE CRISTINA SILVA MARIANO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	O0I1396	9C6KE1930E0006932	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTB5338	9C2JC30708R509585	RONÉ RUEL GUARIENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4513	9C2HA07102R015820	JONAS LUIZ DE MELO SOECHSIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4513	9C2HA07102R015820	ROSELAINÉ DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4513	9C2HA07102R015820	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2442	9C2HA07103R029924	SANDERSON DIAS AMOLINAR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8660	9C2KC08106R886883	VLADIMIR DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8419	9C2HA07103R021636	HERALDO MOREIRA DE ABREU
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ6592	9C2KC08108R037514	LAURO ADRIANO LOPES TORRES
HONDA/CG 125 FAN	HSY6580	9C2JC30707R026339	CELIA GARCIA LEAL DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB7792	9C2KC08108R121016	EULALIA DA SILVA CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN1914	9C2JC30707R004073	ALEXANDRO DOS S ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTB5603	9C2JC30708R507890	APOLÓ PIRES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8374	9C2KC08105R057295	JOSE BENEDITO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO5269	9C2JA04207R003126	NESTOR RODRIGUES NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4266	9C2KC08105R056602	FABIO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRT8517	9C2HA0700XR060677	DENIS ROGERIO FLEITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7433	9C2KC08104R039762	JOANA SOARES DE OLIVEIRA GONSALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0523	9C2JC30708R628842	WANDERLEY RODRIGUES PERALTA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0523	9C2JC30708R628842	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 FAN	HTE4657	9C2JC30708R786607	CRISTINA HENRIQUE TABORDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3283	9C2KC08108R028148	JORGE HENRIQUE CAMPOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRW3850	9C2HA0710YR207399	PATRICIA GOVEIA GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK5356	9C2KC08108R138616	RISONÉIDE PARNAIBA VIEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5020	9C2HA07101R234664	FRANCIELE FERNANDES JITSUMORI
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7439	9C2HA07102R016801	DIOGO COELHO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8268	9C2JC30708R058563	ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9799	9C2KC08104R076102	FABIO VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9060	9C2KC08106R001930	JULIANE APARECIDA SCARSI
HONDA/C100 BIZ	HSB8311	9C2HA0700YR021543	WEBERTON VILELA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0827	9C2HA07101R206120	HORTENIA DOLORES R DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9456	9C2KC08105R132441	DIEGO FELIPE BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0615	9C2KC08106R014104	VICTOR HUGO SOARES DA CAS
HONDA/BIZ 125 KS	HTE8458	9C2JC42109R003130	EDSON GOMES DA CUNHA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2074	9C2HA07101R209220	MARIA DO ROSARIO DA SILVA PIRES
HONDA/C100 BIZ	HSM3454	9C2HA07005R007190	CARLOS ROBERTO GALVAO
HONDA/CG 125 FAN	HSR6437	9C2JC30706R908072	SIMONE MARIA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV3111	9C2JA04107R037808	JULIO CESAR TUNECA ARGUELHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4347	9C2KC08106R030000	WEILHER FELIZARDO GIMENEZ
HONDA/CG 125 FAN	HTB9118	9C2JC30708R545524	OLIVINA VILMA DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	HRK7207	9C2HA07002R018164	AMANCIO CORTES JUNIOR
HONDA/BIZ 125 KS	NYB6689	9C2JC4810CR005899	ELIZABETH SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	NYB6689	9C2JC4810CR005899	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8379	9C2KC08107R211586	JHONNI EVERTON ALEXANDRE DE ABREU
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4426	9C2HA07101R236992	PRISCILLA DE OLIVEIRA MENDONÇA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5021	9C2KC08107R014158	MOISES DAS NEVES CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	O0I1817	9C2JA04206R004525	ELAINE SOUZA CHAVES
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1817	9C2JA04206R004525	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1677	9C2KC08106R884177	ALUANA LAIS P.DOS SANTOS PALMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4677	9C2HA07102R024152	LINDINALVA SOBRAL NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP1029	9C2JA04106R006836	PRISCILA VALESKA DE OLIVEIRA CAVANA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0463	9C2JC30708R147321	ALEX SENON DOMINGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0463	9C2JC30708R147321	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ	HRX1118	9C2HA0700YR018758	THIAGO ALCALA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1936	9C2KC08108R156837	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	JZM6473	9C2HA07103R014742	ORENY MARIA DA CRUZ
HONDA/C100 BIZ ES	HRX0658	9C2HA0710YR230502	JOAO DOMINGOS DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU9247	9C2KC08107R125527	EDSON QUINTINO MENDES JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HST6989	9C2HA07103R027603	ARMINDO RISSO BARBOSA
HONDA/C100 BIZ	HRW4735	9C2HA0700YR006475	GEISON GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4320	9C2KC08106R954146	VALDEMILSON DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7721	9C2HA0710YR223970	MARIA DA CONCEIÇÃO F L ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7721	9C2HA0710YR223970	UNIAO ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSS6948	9C2JC30707R017830	LEANDRO SOUZA COELHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP6171	9C2JA04206R842587	EMILTANO MARTINS ARGUELHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6061	9C2KC08105R041075	SIRLENE APARECIDA DE FARIAS
HONDA/C100 BIZ	HRX6281	9C2HA0700YR030225	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5133	9C2JC30708R254659	GILSON NELSON DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5133	9C2JC30708R254659	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6897	9C2JA04207R087747	VALDENOR QUEIROZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8766	9C2JC30101R013032	KATSIENE MORINGO CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4896	9C2KC08106R009658	MARIO CEZAR DOS PIRES JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6769	9C2HA07102R017819	JOICE GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JWX2048	9C2JC30103R267714	JOAQUIM SABINO DANTAS S BARREIRAS

HONDA/C100 BIZ ES	HST4199	9C2HA07103R076218	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRT4497	9C2HA070WWR018730	SIMARA DOS SANTOS S. ARTIGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2653	9C2JC250TTR048053	ANTONIO CARLOS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9823	9C2JA04206R825108	RODRIGO FRANCISCO ROSA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL3846	9C2JA04308R030900	WELLEN LOUISE DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSI0789	9C2JA04206R834593	JORGE LUIZ MOREIRA GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1118	9C2JC30212R513120	REINALDO LUIZ RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2288	9C2JC30203R107666	GENIVALDO NELINA VIEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB9370	9C2JA04108R022234	PAULO RICARDO MEZA
HONDA/C100 BIZ	HSL0828	9C2HA07104R055147	PAULO EDUARDO SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8136	9C2JC30212R516060	GEISE RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV8253	9C2JC30707R218598	ELIZANGELA MACHADO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8511	9C2HA07103R043376	NORMA R. DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW6083	9C2JC30213R506863	WILTON FERREIRA ALVES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW2812	9C2JC30212R526428	ODENI PEREIRA ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1615	9C2JC2500YR057027	JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX7640	9C6KE1940E0001396	JADY CAMARGO RODRIGUES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX7640	9C6KE1940E0001396	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1883	9C2JC30214R624097	VALDINEI CORDOVA FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HSM3842	9C2HA07005R014698	ALESSANDRA Z BENITES
HONDA/CG 125 FAN	HSN8916	9C2JC30705R075967	JOSE NEY MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0844	9C2KC08104R076824	EVERTON DE CAMPOS PADILHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6238	9C2JC2500XR106179	LUCIEL GOULART CHAVES
HONDA/CG 125 FAN	HSP9758	9C2JC30706R898138	ROSEANO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9668	9C2KC08108R041493	THALYTA VICENTE SANTANA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK3159	9C2JA04208R070855	VALDIRENE APARECIDA C DANIEL
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3485	9C2HA07104R029003	IVAIR FASOLO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9546	9C2KC08105R079633	SOLANGE TOLEDO MACHADO
HONDA/C100 BIZ	HRT4596	9C2HA070WWR018612	LUIZ FABIANO GALCERAM
HONDA/CG 125 FAN	HSO6076	9C2JC30706R959301	ALCIR SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3800	9C2KC08108R289380	MARIA ODETE DE MESQUITA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3800	9C2KC08108R289380	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ	HRQ9588	9C2HA070WWR009775	ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM1145	9C2KC08105R102866	EVANDRO GERALDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NR9702	9C2JC4820CR002810	ANTONIO JOAO NUNES SARTARELO
HONDA/CG 125 FAN	HTE5018	9C2JC30708R785975	LUAN MARQUES RIBEIRO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSL1821	94JZXCFC44M000916	ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7619	9C2KC08105R146324	ROBSON MIRANDA OZORIO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST8751	9C2JC30214R614359	ANDREIA GONCALVES DE ARANTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSN7560	9C2HA07105R053368	CHELIS AZEVEDO PEREIRA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU2034	94JZXMJM67M007859	PAULO ESPINDOLA DE SOUZA FILHO
HONDA/C100 BIZ	HSB2161	9C2HA0700YR051920	LEILA CRISTINA DE ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK3578	9C2JC30708R532405	MAURO ESCOBAR
HONDA/C100 BIZ	DHB8079	9C2HA07003R020344	DENILTON NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1599	9C2KC08108R131743	JOSE GEHILSON DA SILVA
GM/CHEVROLET D10	HQ06109	BC253NNK00181	RITA OLINA BORGES SIMAO
HONDA/C100 BIZ	HRK5158	9C2HA07002R003143	WELINGTON ANDRADE LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8788	9C2KC08106R866119	EWERTON DA SILVA DUARTE
HONDA/CG 125 FAN	HTE4673	9C2JC30708R785901	SILVINO BENITES DA COSTA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL5803	94JZXD88M028395	VICTOR BRAVO ARAUJO BARBOSA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL5803	94JZXD88M028395	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC6779	9C6KE1940E0018617	ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC6779	9C6KE1940E0018617	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HRT7178	9C2HA0710YR220684	MARIA ANGELICA G.DE OLIVEIRA
I/FYM FY100 10ª	HTL0200	LE8XCGL0181300526	PEDRO FIDELIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2862	9C2HA07101R215247	ANTONIO BATISTA RIBAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7396	9C2KC1550AR164980	MARCOS ANTONIO DE CONCEICAO BRITES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7396	9C2KC1550AR164980	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ	HRX7127	9C2HA0700YR044856	LAURO LUIZ GUTIERREZ ACOSTA
HONDA/BIZ 125 KS	HTL3437	9C2JA04108R033421	RAFAEL LOPES SANABRIA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4033	9C2JC30708R217072	HUGO DE SOUZA TOLEDO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1274	9C2JA04206R004352	VANIA DOS SANTOS MOREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1274	9C2JA04206R004352	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6673	9C2JC30213R624451	DIONE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTE4198	9C2JC30708R159370	HERLEI CLEBER NOGUEIRA-ME
HONDA/BIZ 125 KS	HSS6923	9C2JA04107R010793	NOEMI LOPES DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0921	9C2JA0100XR920146	GLEDISTON VILALVA SURUBI
HONDA/CG 125 FAN	AOX6406	9C2JC30707R194115	AUDATO AUGUSTO MAGANHA
HONDA/CG 125 FAN	HS6482	9C2JC30708R102073	ROSANA MIRANDA DO AMARAL MACHADO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX4092	9C2MC27001R003204	CLEYTON SANDIN DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRW7236	9C2HA0700YR028632	KLEBER DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7325	9C2HA07103R038469	JOANNA D ARC LUCIANA DE S ALMEIDA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRQ0608	ZFA160000R4986707	OLDMAX FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3609	9C2JC30213R641528	CLEILSON DE ALMEIDA PAULINO
HONDA/CG 125 FAN	HS7503	9C2JC30708R093053	BRUNO DEGAN BENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4941	9C2JC250VTR036509	LUIS FERNANDES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7825	9C2JC30707R093274	LUCIMARA PORFIRIO DE ANDRADE SILVA
I/FIAT SIENA ELX	HRZ3514	8AP17202416025401	SAMUEL FLORENCIANO NUNES
I/FIAT SIENA ELX	HRZ3514	8AP17202416025401	HSBC BANK BRASIL AS-BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7183	9C2JC30212R505838	GISELA ROZENDO BUZATTO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ1652	9C2HA07203R003537	GERALDO JACOMO DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3835	9C2JC30103R154566	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6385	9C2JC2501RRS26982	MILTON DE SOUZA MARTINS
HONDA/CG 125	HQ01227	9C2JC1801HR117995	EMERSON SARAIVA ROCHA

HONDA/CG 125 FAN	HSP1668	9C2JC30706R824125	CARLOS ROBERTO ROSA DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3516	9C2JC30213R631660	MARCOS ANTONIO COSTA
YAMAHA/YBR 125E	HSB4670	9C6KE010020049063	IDALINA BARBANA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6723	9C2HA0710YR250338	RODRIGO DE JESUS VASSAN
HONDA/C100 BIZ ES	JZH6949	9C2HA0710YR236868	JEREMIAS JOSE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRW7372	9C2JC30213R505982	CRISTIANO LOPES DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN0574	9C2HA07105R043757	BRUNO HENRIQUE FIOR
HONDA/C100 BIZ	HQ67000	9C2HA07003R016087	SARA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9033	9C2JC250VVR165199	ANDERSON RODRIGUES CASTILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0196	9C2JC30103R048673	GABRIEL CHIMENEZ GAMARRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2809	9C2JC30102R212501	BEOLI MONTANARE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5815	9C2JC41109R063739	JOSE PEREIRA NETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3172	9C2JC30101R175345	RODRIGO NATAVIDADE BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0091	9C2JC250WWR193277	ELIAS BRUNO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1094	9C2JC2500XR228274	STEFFERSON SOUZA DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0970	9C2JC4120AR114661	PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5656	9C2JC30203R165855	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6400	9C2JC30101R142410	JOSE RODRIGUES DE SOUZA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8135	9C6KE1220A0126128	JEFERSON CARVALHO CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2295	9C2JC3010YR072797	ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG2466	9C2KC1550AR163371	LUIZ CARLOS DOS SANTOS NUNES
HONDA/C100 BIZ	HSK0091	9C2HA07004R001910	ROSANGELA FERREIRA PAIXAO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTF4022	94JZXECA88M026719	ELIZA AREVALO
HONDA/CG 150 SPORT	HTK1878	9C2KC0806R017831	VIRGLIO ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HTK1878	9C2KC0806R017831	BANCO DAYCOAL S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7643	9C2KC1670BR311410	VANILDO MOREIRA DE ABREU
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7643	9C2KC1670BR311410	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT6478	9C2MC2700XR008800	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2321	9C2JC250WVR059401	JACOB DA SILVA
HONDA/CG 125	HQ07025	CG125BR1376536	NUBIA DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ECV1588	9C2KC08108R254930	SOLANGE TACIANA DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	HTH0728	9C6KE094080027919	ADAO VIEIRA ROBERTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5163	9C2JC30201R040313	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GONCALVES
YAMAHA/CRYPTON T105E	HST2953	9C6KE047030004797	MANOEL NILSON SODRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQ09601	9C2JC1801HR130981	ROSELEI REINALDO R. ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1626	9C2JC250WVR030485	RENAN TELLES PORFIRIO
HONDA/C100 BIZ	HRK2643	9C2HA07102R015821	ASSOC DAS FAMILIAS P/ UNIF.E PAZ MUNDIAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6345	9C2JC30103R270308	DALCIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AGM7611	9C2JC250VTR018010	FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES
GM/CHEVROLET D10/1000	HQ02599	BC244PNA38230	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSK3413	9C2HA07004R018957	FELIPE MENDES DE ABREU
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2888	9C2HA07102R033373	FERNANDO WILSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6378	9C2KC08105R111631	ACOKORT COM DE F E ACO LTA ME
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO4995	9C2JC30705R700764	ADEMAR OREQUIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0762	9C2JC2500XR024239	EDNA MOREIRA BUENO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2460	9C2HA07103R031607	JESUS MARIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7386	9C2JC250WVR236097	MARCOS FRAGOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5505	9C2JC4120AR148570	DERIELSON DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5505	9C2JC4120AR148570	BY FINANCIERA AS CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH8950	9C6KE121090024387	REGINALDO JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH8950	9C6KE121090024387	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125	HRB0199	CG125BR1209472	PEDRO ANTONIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5381	9C2JC250XWR056796	BEIDERSON LIMA ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7879	9C2JC4110AR551922	JOSE APARECIDO CASTRO GUEDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7879	9C2JC4110AR551922	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9274	9C2JC2501SR563390	EZEQUIEL CHAGAS DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	HSB4899	9C2JC30301R003765	MANOEL AMERICO NASCIMENTO SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7610	9C6KE122090079221	SOLANGE DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7610	9C6KE122090079221	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7443	9C2JC4120CR573429	PAULO MARQUES DANTAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK1303	9C2MC27001R030692	ESTER B. V. LEITE
YAMAHA/YBR 125E	HSP9255	9C6KE091060011805	CLAUDEMIR DE SALES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8996	9C2JC2500XR139297	CRISTIANO PITZER PIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4999	9C2KC08205R004629	RONALDO FORES RUIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5004	9C6KE122090056685	JOSE FERNANDO NANTES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5004	9C6KE122090056685	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/TURUNA 125	HRB3031	CG125BR3112292	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
GM/MONZA SL/E 2.0	JYS1002	9BGJK11YKB022752	WELLINGTON DE CARVALHO MOREIRA
HONDA/CG 125	HQK3158	CG125BR1423143	CARLOS PINTO ENEDES PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRV4574	9C6KE1400B0015574	JOSE CARLOS JESUS DA CONCEICAO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRV4574	9C6KE1400B0015574	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
KASINSKI/COMET 150 70	NRT6464	93FCMACFBBM007914	JONATHAN FLORES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	O0I4713	9C2JC4120ER029000	ROZILENE MARIA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	O0I4713	9C2JC4120ER029000	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR6634	9C2JC4110CR529294	ELENILSON JORGE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR6634	9C2JC4110CR529294	BANCO PAN S.A.
VW/SAVEIRO 125	AAV1972	9BWWZZ30ZJP226946	ZEFERINO PRIETO HOLSBACH
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7602	9C2JC2501SR532168	LUCIANO SOARES PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5047	9C2KC1550AR098888	ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES
GM/CORSA WIND	HRE7305	9BGSC08WSSC693984	ADAIR SALUSTIANA VIEIRA BELO
FORD/FIESTA	HRJ6851	9BFZZZFDABV8109170	MAIK ALEXANDRE GODOY
FORD/ESCORT L	HQV0757	9BFBBXLBABGJ09820	JOAO ALVES FERREIRA COELHO

I/JIALLING TRAXXH125 35ª	HTC2758	LAAAOKJT880000955	DELFINO MARTINS DA SILVA
I/JIALLING TRAXXH125 35ª	HTC2758	LAAAOKJT880000955	BANCO DO BRASIL AS
VW/GOL	HQF5981	BWZZZ30ZFT032811	WEAVER REZENDE LOPES
HONDA/CG 125 TODAY	BVF2452	9C2JC1801LR542762	IVALDO VIANA MARTINS
HONDA/POP100	HTB2876	9C2HB02107R018317	REGICLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1344	9C2KC08106R84666	CAILO BERNARDINO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HS7266	9C6KE092080171011	DIEGO DA ROCHA MOLINO
FIAT/UNO MILLE EX	JZB4188	9BD158018X4064681	LAURA NUNES DA MATA
AGENCIA DE TRANSITO DE CORONEL SAPUCAIA			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7738	9C2KC1670BR597728	JOAO TEODORO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7738	9C2KC1670BR597728	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
IMP/PRO TORK	SEM PLACA	LY4YBGHC09K000430	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKI	SEM PLACA	9PJAFB4E88C000319	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/PRO TORK	SEM PLACA	LY4YBGHC0A000424	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKI	SEM PLACA	9PJAFB4E38C000339	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/PRO TORK	SEM PLACA	LY4YBGHC0A001045	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABBZ3EA001242	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/KENTON	SEM PLACA	9PAABBZ78A000028	SEM IDENTIFICAÇÃO
IMP/YAMAZUKI	SEM PLACA	9PJAFB4E98C000929	SEM IDENTIFICAÇÃO
AGENCIA DE TRANSITO DE COXIM			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE FIRE	AMK7527	9BD15822554646000	CARLOS RAMIRES
FIAT/UNO MILLE FIRE	AMK7527	9BD15822554646000	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
AGENCIA DE TRANSITO DE DOURADOS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM0364	9C2JC4120BR539632	WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM0364	9C2JC4120BR539632	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP100	HTE1486	9C2HB02108R027966	LEONARDO SANTOS MAGRINE
YAMAHA/YBR 125K	HSO5551	9C6KE092060013582	WILSON AMARAL CERQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4203	9C2JC30101R147714	EDSON MONTEIRO ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6308	9C2JC30102R164434	FULGENCIO FRANCISCO MARTINS
YAMAHA/YBR 125K	HTB3096	9C6KE092080196195	SUEMI BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HTB3096	9C6KE092080196195	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4058	9C2JC30101R116225	APARECIDA TELES CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0277	9C2KC08106R003723	JOSE FLORENTINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0277	9C2KC08106R003723	SERGIO ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0277	9C2KC08106R003723	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3942	9C2JC30103R169566	GILBERTO MARTINS DORNELES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM0407	9C2KC1680BR501380	RAQUEL ROSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3828	9C2JC30101R084478	ROBSON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1282	9C2JC2500XR178617	CLAUMIR COLETA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP8705	9C2MC3500R029616	SEBASTIAO FAY MORAES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP8705	9C2MC3500R029616	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	O0I7782	9C2KC1660ER056332	MARCIO VALIENTE LESCANO
HONDA/CG 150 TITAN EX	O0I7782	9C2KC1660ER056332	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/YBR 125ED	HTK6970	9C6KE090080033582	EDIVAN DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS KS	NJM9609	9C2KD03208R027430	MARCIO VASCONCELOS MARCIANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR6535	9C2KC08106R962587	BENEDITO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK5888	9C2JC30214R632871	REGINALDO PEREIRA LINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3751	9C2JC3010YR133652	JORGE JOSE DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4263	9C2JC30201R063361	EDIVAN MARTINS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK9993	9C2MC3500R039990	WAGNER SALAZAR DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSS3598	9C2KC08207R093805	ANDRE BARBOSA SILVA
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HSZ2748	94J2XJEM67M000337	EDERSON RICARDO CHAGAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1229	9C2HA07103R016839	PEDRO RAFAEL PIVETTA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1229	9C2HA07103R016839	BANCO BRADESCO AS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTL9428	9C2KC08107R085379	JOSE CLOVIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NJD1025	9C2KC0850R052821	BARTIRA MARQUES B DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8391	9C2KC1660BR535340	ISAELE LEMES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8391	9C2KC1660BR535340	BANCO PAN S.A.
DAFRA/KANSAS 150	EH83836	95VCB1K589M018072	JOSEANE DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6105	9C2KC08104R040771	IVANILSON FREIRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1420	9C2JC30203R107346	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DRV6750	9C2MC3500R012912	LURDES MEIRELES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8636	9C2JC30101R197240	PAULO ANDRE ZARATZ PINTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZV0654	9C2MC35003R139982	ADEMIR ANTONIO DA SILVA
VW/PASSAT	HRA2989	BT026913	PAULO FRANCISCO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2383	9C2KC08106R032028	ROGERIO SAMPAIO DUARTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUX4215	9C2MC35007R021877	ARMANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUX4215	9C2MC35007R021877	BANCO DO BRASIL AS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2493	9C2JC30202R124149	EDUARDO LEMOS CAMPOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTE5552	9C2JC42209R031617	VIVIANE REGINA COSTA GAETA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE5552	9C2JC42209R031617	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
R/GUERRA AG GR	MAP3339	9AA070720WC024908	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA
R/GUERRA AG GR	MAP3399	9AA071020WC024907	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA
AGRALE/1800D RD FD	HQG4335	9BYC02C2LNC003154	SORAMA SOC COML MAQ AGR LTDA
AGRALE/1800D RD FD	HQG4335	9BYC02C2LNC003154	EMPREENDEDOR ARACATUBA SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB8404	9C2JC30201R076183	REGINALDO MACHUCA SILVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSU0233	94J1XPBA77M009157	ROSELI DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3198	9C2JC30213R612192	RENAN ALBERTO CASSIMIRO BORGES
YAMAHA/NEO AT115	HSZ2499	9C6KE100080004320	REJANE DIAS LOBO BATAGLIN
YAMAHA/NEO AT115	HSZ2499	9C6KE100080004320	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3865	9C6KE042030000234	EDSON DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	IMV3802	9C2KC08506R815300	EVANDRO SILVEIRA DUFFINGER
HONDA/CG 150 TITAN ES	IMV3802	9C2KC08506R815300	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9750	9C2JC250VWR214802	MARTINHO FRANCISCO ASSUITI
JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE0627	9CDNF41JL8M251928	JOSE MARCOS RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3575	9C2JC250VWR035245	MARLY GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJV1355	9C2JC30101R142475	JOSE BARBOSA DA SILVA

HONDA/CG 125 TITAN KSE	MCY0751	9C2JC30213R624820	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8613	9C2JC30201R056277	FERNANDA ASTOLPHO GARCES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1888	9C2JC30101R228963	JULIANO VASCONCELOS MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4098	9C2JC30201R015237	ISAIAS BARSANULFO MANOEL
YAMAHA/YBR 125ED	HSU5405	9C6KE090070013104	RAFAEL OLIVEIRA LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	HTL2537	9C2JA04208R087540	JAQUELINE TELES RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4983	9C2JC250TTR082574	JOSE CARLOS BARROS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9432	9C2KC08206R831987	DARLAN MOREIRA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5049	9C2JC250VTR068648	TEREZINHA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4259	9C2JC30103R289927	ANESTO RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3911	9C2JA04207R036314	ELIZIA ANTONIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3479	9C2JC30101R101182	LUCIA ESPINDOLA DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1358	9C2JC30203R145862	FAIRTE CHIMENES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7523	9C2JC30202R118051	WILLIAN TAVARES DE VITT
HONDA/BIZ 125 KS	HSR2857	9C2JA04106R842373	IVALDO DA SILVA SANTOS
YAMAHA/XTZ 125K	HSU6140	9C6KE094070018610	ANDRE SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3475	9C2JC30101R183145	VANDERLEI JOSE DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3475	9C2JC30101R183145	PANAMERICANO ADM DE CONS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8678	9C2JC30708R734530	DARLEY GEVAN NUNES SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSX9880	9C2MC35006R019640	RAFAEL JUNIOR BENITES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3614	9C2HA07102R010694	VANDEILDES SOBRINHO DE BRITO
HONDA/C100 BIZ	JYT1666	9C2HA070WWR002566	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSB6369	9C2JC30708R112984	PAULO RICARDO G DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW9613	9C2JC30204R006756	THIAGO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6206	9C2JC30102R110299	MARCOS HENRIQUE F BARTOLOMEU
JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE0928	9CDNF41JL8M262140	JOEDER PAES BERNARDO
JTA/SUZUKI AS125 YES	HTE0928	9CDNF41JL8M262140	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8004	9C2JC3020YR018714	IZIDORO MOREIRA DE OLIVEIRA
I/TRAXX JL110 8	HSS3886	LAAAXKH470000181	ERENICE SANTOS DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	JYR2703	9C2JC250VWR122068	ADENIR SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZU2771	9C2KC08504R031055	JOSE APARECIDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7760	9C2JC250VWR164782	JAIR FIGUEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSS3982	94J1XFB67M037735	CARLA VAZ ARDIGO
HONDA/CG 125 TITAN ES	DJW4232	9C2JC30203R401351	SAMUEL SANTOS B DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	CTW3887	9C2JC2500XR123730	LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOF2306	9C2KC08206R803313	DANIEL SOUSA ENS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3542	9C2JC30202R101810	JUNIOR CEZAR OLIVEIRA ALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1867	9C2KC1680BR549227	HUGO FELIPE MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1867	9C2KC1680BR549227	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/CG 125 FAN	HTK0821	9C2JC30708R519063	MARILSON DE MATOS PALMEIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6230	9C2HA07203R011048	LEILA GONCALVES CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX3857	9C2JC3020YR044557	MARCELO DANTAS COIMBRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX3857	9C2JC3020YR044557	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9412	9C2JC250VWR200641	ORLANDO MIRIN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1371	9C2JC30101R227505	MARCELO MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HSB3104	9C2HA07001R038306	WILLIAN SORJANO PAULINO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTH4572	94J2XDCL89M037407	JOAO ALBERTO FIALHO
SUNDOWN/STX MOTARD 200	NDJ5572	94J2XJEM67M000367	CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5369	9C2JC3010YR068034	ANESTO MARCONDES BUENO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1665	9C2JC250VVR101232	GEZUENE APARECIDA BERNARDO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4767	9C2KC08205R009533	EDUARDO SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH6306	9C2JC42209R065096	JULIO FERREIRA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HTH6306	9C2JC42209R065096	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7720	9C2JC30103R003060	ELENA PEREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7720	9C2JC30103R003060	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3776	9C2KC08104R011708	CARLOS ROGERIO BRANDAO DE AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ4178	9C2JC30214R612976	ALEX DA ROCHA FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4781	9C2JC30102R230333	GILMAR FRANCA FIGUEREDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2551	9C2JC30201R086462	JOSE CARLOS MILANEZI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3332	9C2KC08105R083496	LUIZ CARLOS BARROS HENRIQUE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7173	9C2JC30203R007849	JOSE JOAQUIM DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5268	9C2KC08507R044846	ANA CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5268	9C2KC08507R044846	GEOVANE COSTA RECALDE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5268	9C2KC08507R044846	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0093	9C2JC30202R124178	DONATO JOSE MACHADO
HONDA/C100 BIZ	HSQ9951	9C2HA07003R072360	EDUARDO ROZENDO PEREIRA
JTA/SUZUKI AS125 YES	HTU2292	9CDNF41JL9M301299	DIEGO FELIX TEIXEIRA
JTA/SUZUKI AS125 YES	HTU2292	9CDNF41JL9M301299	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1705	9C2JC2500XR178989	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4070	9C2KC08208R082768	CRISTINA DA SILVA ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3310	9C2KC08106R028467	CLEBER RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1914	9C2JC3010YR118908	JOSE DE SOUZA BAIROS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT8599	9C2JC3020YR026753	GILMAR ESPINOZA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8063	9C2JC250XWR045934	BRUNO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3240	9C2JC250XWR046201	JANETE ALVES TUNECA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6220	9C2KC08104R036675	SANTANA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6220	9C2KC08104R036675	ALEXANDRE MESSIAS CORREA E SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSU3081	9C6KE092070114505	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	HSU3081	9C6KE092070114505	PATRICIA ELAINE GUSMAO AJALA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AAK1588	9C2JC30101R209667	LUIZ PAULO CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBL5166	9C2JC30101R192881	LEANDRO TROTTE COUTO FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSZ2341	94J1XFB77M042539	MENEZES & COSTA LTDA ME
YAMAHA/YBR 125E	HSB3974	9C6KE10010032172	ALCENEZ BATISTA SARATE
SUNDOWN/WEB 100	HTC4874	94J1XFB88M071274	RUBENS COELHO BARRETO

SUNDOWN/WEB 100	HTC4874	94J1XFBE88M071274	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3988	9C2JC30103R182961	GERALDO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0677	9C2JC30707R120942	TIAGO FERNANDO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRK5230	9C2HA07002R002575	EUEDES PINHEIRO DOS ANJOS
JTA/SUZUKI KATANA 125	HRT4806	9CDNF41B3VM007936	JAIR DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125	HQO8686	9C2JC1801HR130624	HEBER FERNANDO DA S EZEQUIEL
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV8902	94J1XPBG77M012203	VALENTIM RUFINO DA COSTA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV8902	94J1XPBG77M012203	CINARA BEATRIZ KUHN NASCIMENTO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV8902	94J1XPBG77M012203	TRADICAO ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTC3084	9C2JC30708R157616	INEIDE ALVES ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5415	9C2JC250WWR109169	ELIAS PEREIRA RAMOS
KASINSKI/SETA 125	HTU4323	93FTS12589M004389	VALDIR RAMAO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125	HRB0918	CG125BR1465824	DENISE APARECIDA RODRIGUES SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	CFD7748	9C2MC270VTR006850	CLAUDIO MONTEIRO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1606	9C2JC250VVR117549	GERSON CENTURIAO MARCELINO
HONDA/CG 125	HRB2619	CG125BR1142401	JOEL SOUZA ROCHA
HONDA/C100 BIZ	HSL6388	9C2HA07005R004542	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSN4472	9C2JA04106R000279	DIMAS JOAQUIM DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7066	9C2JC30102R245304	ANDRE PASSOS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	CIF4456	9C2JC2500XR191526	FLAVIO CAMILO PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HRK3456	9C2HA07002R003682	LUCIANA DA SILVA FRANCISCO
HONDA/C100 BIZ	HSW2930	9C2HA0700YR001959	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3913	9C2JC30101R110240	GILBERTO ORLANDO B VAREIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4214	9C2JC30101R142077	ADERALDO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7609	9C2JC30103R286153	ANDERSON JOSE DE DEUS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1189	9C2JC250WVR006944	IZAIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSB8839	9C2JC30708R086350	RAFAEL DUARTE MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7098	9C2JC30101R159177	HAROLDA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HST0642	9C2JC30103R256558	FERNANDO BISPO COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8043	9C2JC2501SR521615	ANTONIO LUNA MOREIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HSK1543	9C2JC30304R001705	SERVISUL COM DE PECAS E SERV LTD
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1155	9C2JC3020YR022966	RUBENS EUGENIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1155	9C2JC3020YR022966	MARCIA DA SILVA AMARAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1155	9C2JC3020YR022966	BANCO PAN S.A.
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTC2351	94J1XPBM78M016074	ROSENILDO RAMOS DAUZACKER
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK5915	9C2JC30212R501147	JOAO ALVES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1952	9C2JC30202R105976	REGINALDO URIAS BORGES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1638	9C2JC250VVR094290	GREMIO DOS SERV. DA FUND. NAC SAUDE
HONDA/C100 BIZ	HRX9654	9C2HA07001R019184	CRISTIANE MENDES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8079	9C2JC30204R013761	RICARDO DA SILVA AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3685	9C2JC3010YR139443	MICHEL JONE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	AKZ4158	9C2JC30212R543767	GILBERTO GOUVEIA CALISTO
YAMAHA/YBR 125E	HSQ6320	9C6KE043030011500	MONZA DESPACHANTE LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3097	9C2HA07105R052827	LUIZ CARLOS BENITES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3097	9C2HA07105R052827	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS4136	9C6KE090070014344	JOAO MIGUEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7460	9C2JC30101R099508	JOSE MARTINS FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2776	9C2JC30202R116812	LUIZ ALBERTO DA LUZ CAMILLO
HONDA/CG 125	HQO1102	9C2JC1801HR135332	JOSE APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DLN9279	9C2JC30214R804221	ALCIDES FERREIRA ALVES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK8189	9C2HA07204R007235	BEATRIZ DOMINGUES CHIMENES
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1102	9C2JC42209R031710	ANDERSON CRISTALDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1102	9C2JC42209R031710	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4347	9C2JC4820CR311050	JOICE DA SILVA LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4347	9C2JC4820CR311050	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS
HONDA/C100 BIZ	HSN5337	9C2HA07005R029338	LELIA APARECIDA V LOPES
HONDA/BIZ 125 KS	HSB8846	9C2JA04108R020059	JOSE GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZH9103	9C2JC30102R124667	GEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1554	9C2JC30102R155582	WANDERSON DOUGLAS DE S CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4974	9C2JC3010YR068072	JOSE GIVAN DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL1359	9C2MC35008R058953	ALEX CRISTALDO LOPES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL1359	9C2MC35008R058953	SANTANDER LEAS AS ARR MERCANTIL
HONDA/CBX 250 TWISTER	DVG5049	9C2MC35007R066326	ISRRAEL BARROS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP4606	9C2JA04106R829871	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	NRM0486	9C2HB0210BR414999	EGENI GOMES DAS NEVES
HONDA/POP100	NRM0486	9C2HB0210BR414999	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9682	9C2HA07103R069156	VANDERSON AUGUSTINHO SILVA
YAMAHA/YBR 125E	MFA0960	9C6KE010010040008	ILOR DE OLIVEIRA ANSINI
JTA/SUZUKI AS125 YES SE	NRM3666	9CDNF41ZJBM341194	JORGE BEZERRA FILHO
JTA/SUZUKI AS125 YES SE	NRM3666	9CDNF41ZJBM341194	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB6297	9C2KC08108R089929	ELIANE CORREIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKD9488	9C2JC30202R119063	BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
HONDA/C100 BIZ	DCI1914	9C2HA07001R050924	FRANCISCO CALADO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU9732	9C2JA04207R074479	LEIDIMAR DE CAMPOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSU9732	9C2JA04207R074479	BV FINANCEIRA AS CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7124	9C2JC2500XR183635	UBALDO VIEIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7584	9C2JC30201R022895	NOELI PEDROSO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTC4615	9C2JC30708R186725	ROSELI FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTC4615	9C2JC30708R186725	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/POP100	HSS3941	9C2HB02107R000474	LEONARDO FERREIKRA MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3536	9C2JC3010YR042472	ANGELA MARIA RAMALHO MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HRT3419	9C2HA070XWR021437	CRISTIANO CAMILOTTI
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7711	9C2JC250WWR125545	DENIS VAREIRO REGIANI

HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5220	9C2JC30101R114947	KELVIN DA SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ7810	9C2MC35003R114341	JOSE AGNALDO FERNANDES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ7810	9C2MC35003R114341	BANCO ABN AMRO REAL AS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0559	9C2JC30101R245563	PEDRO CARVALHO MARTINEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7413	9C2JC30101R229181	ALCIDES PAREDES OCAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7491	9C2JC30101R045812	ANTONIO CABRAL LOURENCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1014	9C2JC3010YR156617	RAMAO BRUM
HONDA/POP100	DYQ7081	9C2HB02107R016032	FRANCISCO XAVIER PAVAO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0864	9C2MC270WWR024293	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CRISTOFOLETTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HEK3869	9C2KC08107R093500	RENATO JULIO MIRANDA ESTELA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9453	9C2KC08508R005730	FERNANDO LADEIA ZANAN
HONDA/BIZ 125 KS	HSR2622	9C2JA04106R839635	JULIANO MOREIRA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW5223	9C2JC3020YR011891	NEREIDE AP MARIA DA S PINHEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ2825	9C2JA04208R028851	ADRIELLI BATISTA DE ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8184	9C2JA04206R880600	EVERTON DOS SANTOS ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ3059	9C2JA04106R831074	JUSCELINO APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSS3736	9C2KC08207R095874	CARLOS ALEXANDRE SILVA AS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6120	9C2JC30202R104246	EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	NJQ4380	9C2JC30708R070274	CLEBER DE PAULA LACERDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7371	9C2JC30103R025837	LUIZ AUGUSTO MARQUES AZAMBUJA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7499	9C2JC30102R201181	MAURI GARCIA PIRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7499	9C2JC30102R201181	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125E	HRW9698	9C6KE043030021839	VAGNER BARBAZA PIRES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HQO3347	9C2JC30213R505984	LENICE CASADIAS
HONDA/C100 BIZ	HSB0978	9C2HA07002R006042	HELDER BELMIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7854	9C2KC08205R042054	CRISTIANE CUNHA MARTINES SIL FINANCEIRA AS-CRE FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7854	9C2KC08205R042054	MARCIO MOTA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7627	9C2JC30200XR134555	BOMOFACIO MOURA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8963	9C2JC4220AR126435	CAMILA T VIEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9692	9C2HA07105R028351	CRISTIANE ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9692	9C2HA07105R028351	LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9692	9C2HA07105R028351	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TODAY	HQK1912	9C2JC1801LR545528	PAULO UBIRAJARA DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK1912	9C2JC1801LR545528	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1393	9C2JC30201R006957	SALVADOR PALACIO LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTC2605	9C2JC30708R170742	CANDIDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSO8354	9C6KE092060045083	JOSE RAMAO DA SILVA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO8354	9C6KE092060045083	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7041	9C2JC30102R205111	GILMAR DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5130	9C2JC30213R653376	RODINEIA LUCIANO SENA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5864	9C2KC08105R037282	FABIO PAES NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9414	9C2KC08104R094062	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9414	9C2KC08104R094062	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	MCN1741	9C2JC30103R013687	DARCI DUTRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7056	9C2HA07102R053635	AMAURI DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4370	9C2JC30201R038074	JEAN RIBEIRO OLIVEIRA
AGENCIA DE TRANSITO DE NAVIRAÍ			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/TURUNA 125	HQO9647	CG125BR3109773	VALDEMIR CARBONE
HONDA/CG 125	BXJ2847	CG125BR1518972	JOSE JOAQUIM DE SOUZA
HONDA/CG 125	BFS1460	CG1251027725	GERVANO MARIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5566	9C2JC30102R108935	DANIELY BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5566	9C2JC30102R108935	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/XLX 250 R	BFS2835	XL250BR2028679	MARCOS ARAUJO DE ABREU
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQJ6114	9C2KC08108R262149	VALDECIR FERREIRA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQJ6114	9C2KC08108R262149	HEDER COSTA MAIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQJ6114	9C2KC08108R262149	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/ESCORT L	BZD7943	9BFZZZ54ZRB595133	ELIZANDRA MARQUES
YAMAHA/DT 180	BJU9582	5L9005848	NELSON TIGI
FIAT/UNO CS	WG4060	9BD14600033353089	SEM IDENTIFICAÇÃO
AGENCIA DE TRANSITO DE RIO BRILHANTE			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125	HRW5054	CG1252006382	ALFREDO RONALDO GONCALVES CAMPMANN
HONDA/CG 125	IEJ3651	CG1251027708	DARCY CARLOS MONTAGNER

Campo Grande/MS, 26 de Outubro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto - DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leião

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2016 - PE nº 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos (lote 2) para equipar os laboratórios das Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL. VALOR: R\$ 107.508,57. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.100.702. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 998/2016-02/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Roberto Gregori Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2016 - CONCORRÊNCIA nº 008/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços topográficos em apoio à realização de projetos básicos e executivos de engenharia e regularização de áreas nos municípios com sistemas de saneamento operados pela SANESUL. VALOR: R\$ 1.028.002,25. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.200.703. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 24 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 320/2016/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Douglas dos Santos Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 – OES 011/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 05 de outubro de 2017. PROCESSO Nº 778/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Luciana Barbosa Lyrio, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilberto Monticuco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/16 – CT 167/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VOLPE CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 07 de abril de 2017. PROCESSO Nº 087/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Henrique Volpe Camargo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/16 – CT 017/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SH IMFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 743.047,62. PROCESSO Nº 1099/2014/GEAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jorge Luiz Zenatti Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA VARGAS – (A.A.V.V.). OBJETO: Doação, sem ônus à DONATÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, de 01 arquivo, 01 armário, 02 mesas e 01 cadeira. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2016. PROCESSO Nº 815/2016/GESAD/SANESUL. ASSINAM: DOADORA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. DONATÁRIA: Sr. Magno Paulo Pereira Valente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0191/2016/FCMS Nº Cadastral 7264

Processo:

59/100.538/2016

Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato, substituindo a composição dos artistas que executarão o Show "Uma Para Estrada – Tributo a Geraldo Roca", da seguinte forma: artista Márcio de Camilo pelo Rodrigo Sater, artista Geraldo Espíndola pelo Celito Espíndola, ficando o item 1.1 da Cláusula Primeira com a seguinte redação: 1.1 A FCMS no Processo nº. 59/100.538/2016 contrata com **Artemix Produções Artísticas EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo dos artistas/banda/grupo regional: "**JONAVO**" (Fernando Pacheco Mendes), "**CELITO ESPÍNDOLA**" (Celito Espíndola), "**GUGA BORBA**" (Gustavo Renato Borba), "**JU SOUC**" (Juliana de Souza Conceição), "**MARINA DALLA**" (Mariana Dalla Pria), "**PAULO SIMÕES**" (Paulo Jorge Simões Correa Filho) e "**TRIO HERMANOS IRMÃOS**" (Rodrigo Sater, Marcos Jerônimo Miranda Espíndola e Rodrigo Teixeira Gonçalves) a realização de 01 (um) show musical coletivo, denominado "**Uma Para Estrada – Tributo a Geraldo Roca**", com 1h (uma hora) de duração no dia **11/10/2016**, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS, decorrente do projeto Comemoração ao Aniversário de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Amparo Legal:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas no contrato.

Data da Assinatura:

07/10/2016

Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

Extrato do Contrato Nº 0197/2016/FCMS Nº Cadastral 7278

Processo:

59/100.471/2016

Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Francisco Thiago Simão

Objeto:

A FCMS no Processo n.º **59/100.471/2016**, contrata o **Francisco Thiago Simão**, para que ministre uma oficina de "Percussão - Vivência Rítmica", para uma turma de 15 alunos, sendo nos dias **18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de outubro** das 18h30min às 20h30min, totalizando 16 horas e nos dias **15, 16, 22, 23 e 29 de outubro** das 9h30min às 11h30min, totalizando 10 horas (Total de horas/ aula: 26 horas - valor da hora/ aula: R\$ 140,00 - Valor Mensal R\$ 3.640,00); dias **1, 3, 8, 10, 17, 22, 24 e 29 de novembro** das 18h30min às 20h30min, totalizando 16 horas, e nos dias **5, 12, 19, e 26 de novembro** das 9h30min às 11h30min, totalizando 8 horas (total de 24 horas - valor da hora/aula R\$ 140,00 - valor Mensal R\$ 3.360,00); e nos dias **1, 6, 8, 13 e 15 de dezembro** das 18h30min às 20h30min, totalizando 10 horas e nos dias **3, 10 e 17 de dezembro** das 9h30min às 11h30min totalizando 6 horas (total de 16 horas - Valor da hora/aula R\$ 140,00 - Valor Mensal R\$ 2.240,00), no Centro Cultural José Octavio Guizzo, na cidade de Campo Grande - MS, localizado na rua 26 de agosto, 453, Centro, decorrente do Projeto Oficinas no Centro Cultural José Octavio Guizzo. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 9.240,00** (nove mil, duzentos e quarenta reais), e será liquidado após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 17 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura:

14/10/2016

Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e FRANCISCO THIAGO SIMÃO

Extrato do Contrato Nº 0198/2016/FCMS Nº Cadastral 7290

Processo:

59/100.496/2016

Partes:

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 59/100.496/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva de Daniele Cristine Silva de Oliveira de nome artístico "Daniele Oliveira", para que realize 02 (dois) Concertos Musicais, com 60 minutos de duração cada, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, a partir das 20 horas, no Teatro Glaucete e Rocha/ UFMS, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada apresentação a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 27 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:

20/10/2016

Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LILLIAN VERON GARCIA

Extrato do Contrato Nº 0200/2016/FCMS Nº Cadastral 7300

Processo:

59/100.453/2016

Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Antônio Marcos Lacerda de Lima

Objeto:

A FCMS no Processo n.º **59/100.453/2016**, contrata **Antônio Marcos Lacerda de Lima**, de nome artístico "**Mestre Liminha**", para que realize uma oficina de capoeira, para uma turma de 40 alunos, dias: **21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 de outubro** das 19 às 21 horas (totalizando 16 horas); nos dias **1, 3, 8, 10, 15, 17, 22, 24, e 29 de novembro** das 19 às 21 horas (totalizando 18 horas); e nos dias **1, 6, 8, 13 e 15 de dezembro** das 19 às 21 horas (totalizando 10 horas), com duração total de 44 horas/ aula), no Centro Cultural José Octavio Guizzo, na cidade de Campo Grande - MS, localizado na Rua - 26 de Agosto, 453, Centro, decorrente do Projeto Oficinas no Centro Cultural José Octavio Guizzo. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/ aula, e será liquidado após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura:

20/10/2016

Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ANTÔNIO MARCOS LACERDA DE LIMA

Extrato do Contrato Nº 0201/2016/FCMS Nº Cadastral 7307

Processo:

59/100.513/2016

Partes:

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MERCADO CÊNICO

Objeto:

A FCMS no Processo n.º **59/100.513/2016**, contrata **Mercado Cênico**, para que realize 03 (três) apresentações com o espetáculo "A Flora", com 45 minutos de duração, nos dias 21 de outubro de 2016 a primeira às 9 horas na creche do Hospital São Julião, a segunda às 15 horas no CEI - Estadual José Eduardo Martins Jallad - Zedu e a terceira no dia 26 de outubro de 2016 às 15 horas no CEI - Estadual Eduardo Martins Jallad - Zedu em Campo Grande - MS, em Comemoração Semana da Criança, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26 de outubro de 2016.

Data da Assinatura: 21/10/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e VITOR HUGO SAMUDIO DELASSIERRA BRITZ

Extrato do Contrato N° 0203/2016/FCMS N° Cadastral 7327
59/100.515/2016

Processo: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha

Partes: A FCMS no Processo nº. 59/100.515/2016 contrata a pessoa acima nominada, para que realize 4 (quatro) apresentações teatrais, com o espetáculo denominado "Tekoha - Ritual de Vida e Morte do Deus Pequeno", com 50 minutos de duração cada. Sendo a primeira no dia 28/10 às 18 horas - Praça Santa Maria - Centro - Brasília - MS, a segunda no dia 29/10 às 18 horas - Praça de Eventos - Ribas do Rio Pardo - MS, a terceira no dia 30/10 às 10 horas - Feira Central - Paranaíba - MS e a quarta no dia 30/10 às 20 horas - Santuário Diocesano - Aparecida do Taboado - MS, decorrente do projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

Objeto: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Dotação Orçamentária: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Valor: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Amparo Legal: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 2016.

Do Prazo: 26/10/2016

Data da Assinatura: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

Assinam:

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 18/2016 – FUNTRAB/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO, com fundamento no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º do Decreto Estadual nº 11.439 de 13/10/2003, considerando o Edital nº 11/2016 – SAD/FUNTRAB publicado no D.O.E. nº 9.233 de 22/08/2016 em decorrência de vagas remanescentes do Edital nº 1/2016 – SAD/FUNTRAB publicado em 04/02/2016, homologa o resultado final do processo seletivo simplificado Projeto MS Solidário, tornando-o público.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor- Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO
Presidente Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado
Projeto MS Solidário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 18/2016 – FUNTRAB/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO

RELAÇÃO DAS CANDIDATAS HABILITADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO Função: Agente de Formação

Ord.	Nome	Doc. De Identificação	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Nota Final
01	Emanuela Moura do Nascimento	2.022.565 SEJUSP/MS	2,0	Ausente	Eliminada
02	Maria Castro Costa	201.605 SEJUSP/MS	2,5	74	76,5
03	Marinalva Angélica Leite Nascimento	498.787 SEJUSP/MS	2,5	77	79,5

EDITAL Nº 19/2016 – FUNTRAB/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO, com fundamento no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º do Decreto Estadual nº 11.439 de 13/10/2003, considerando o Edital nº 11/2016 – SAD/FUNTRAB publicado no D.O.E. nº 9.233 de 22/08/2016 em decorrência de vaga remanescente do Edital nº 1/2016 – SAD/FUNTRAB publicado em 04/02/2016, CONVOCA a candidata, conforme abaixo, a comparecer na FUNDAÇÃO DO TRABALHO

DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua 13 de maio, nº 2773, Centro, CEP 79.002-351, na Unidade de Gestão de Pessoal 1º andar, **no prazo de 48 horas**, a contar da publicação, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor- Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO
Presidente Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado
Projeto MS Solidário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 19/2016 – FUNTRAB/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Função: Agente de Formação

Ord.	Nome	Documento de Identificação
01	Marinalva Angélica Leite Nascimento	498.787 SEJUSP/MS

1.0 – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto, expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- diploma de conclusão de Ensino Superior;
- título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- certificado militar, quando couber;
- declaração de bens;
- declaração de acumulação ou não de cargo público;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) atestado médico que comprove de aptidão física e mental para o exercício das funções;
- ou uma foto 3x4;
- p) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

1.1 – O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo tiver dificuldade no entendimento do tramite acima estabelecido ou precisar de orientações poderá pedir esclarecimento ou orientações por meio dos telefones (067)3320-1321 e (67) 3320-1325.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 56/2016 – PROPP/UEMS, de 01 de novembro de 2016

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA EDUCACIONAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo para candidatos aos **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Área Educacional dos Professores Efetivos da Rede Pública Estadual** de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Professores efetivos da Rede Pública Estadual, para a qualificação em curso de pós-graduação *lato sensu* na Área Educacional por meio do estudo e da pesquisa.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. Para a inscrição os candidatos deverão observar as especificidades dos Cursos, conforme segue:

- Linguística: a Ciência da Língua** - professores egressos do Curso de licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas;
- Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez/Intelectual** - professores egressos em Curso superior de validade nacional em qualquer área de conhecimento;
- Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia** - professores portadores de diploma de Curso de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins;
- Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica** - graduados nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Naturais;
- Educação Científica** - professores das áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia (licenciados em Pedagogia poderão se inscrever se atuarem como Coordenador Pedagógico, prioritariamente os que atuam no Ensino Médio).

2.2. As inscrições no Processo Seletivo, serão realizadas na Central de Matrícula Digital, endereço eletrônico: <http://sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems/>, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SED), cujos requisitos e fases serão divulgados pela SED, via comunicação oficial.

2.3. A SED encaminhará relação dos candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo Interno à Comissão do Processo Seletivo da UEMS (CPS) dos Cursos, para realização do processo final de seleção e matrícula nos Cursos.

2.4. Serão oferecidas um total de até 590 (quinhentos e noventa) vagas distribuídas em 6 (seis) cursos da seguinte forma:

- responsabiliza-se por despesas pessoais referentes a transporte e estadia caso opte por curso em cidade diferente do local de residência.

Por fim, afirmo que estou ciente de ficar impedido(a) de concorrer ao custeio de novas Pós-Graduações no período de 01 ano a contar da conclusão desta Pós. Entende-se por data de conclusão o dia da comunicação da nota oficial de aprovação encaminhada à Superintendência, ainda que pendente de emissão de certificado.

Campo Grande (MS), de ____/____/____.

assinatura do cursista

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 492, de 31 de outubro de 2016.

Altera os artigos 10 e 14 da Resolução COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016, que aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as especificidades estruturais apresentadas no ano de 2016 relacionadas ao lançamento das frequências dos acadêmicos às aulas, mitigando a eficiência do objetivo do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - PIAE/UEMS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas do referido Programa à realidade organizacional da UEMS, a fim de ver cumprido o objetivo assistencial da norma ora alterada;

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Alterar o inciso VI e § 1º do art. 10, e o *caput* do art. 14, da Resolução COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016, que aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), para que passem a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10
VI - não cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência durante o semestre em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado;
....."

§ 1º Os coordenadores de curso serão consultados semestralmente para informar se os alunos contemplados no PIAE estão frequentando o curso."

"Art. 14. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários após consulta aos coordenadores de curso".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.278, de 01/11/2016, à página 113

EDITAL Nº 66/2016 – PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial nº 9.249, de 15 de setembro de 2016, às páginas 62 e 63, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito o EDITAL Nº 62/2016 – PRODHS/UEMS, de 3 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.262, de 4 de outubro de 2016, à página 40, em virtude de o candidato ter sido declarado inapto temporariamente pela Junta Médica Admissional.

Dourados, 31 de outubro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 66/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 51/2014-RTR/UEMS, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.759, de 17 de setembro de 2016, à página 20.
Diego Pierre de Almeida
Posse: 04/11/2016
Horário: 8h30
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL Nº 2 - 2016 - SOC ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 714 de 26 de outubro de 2016, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 84, de 25 de outubro de 2016, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para as representatividades docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Conselho Universitário (COUNI) e representatividades técnico administrativa, discente da pós-graduação *stricto sensu* e docente das Unidades Universitárias de **Amambai**,

Aquidauana, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Paranaíba e Ponta Porã, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em cumprimento ao Regimento Geral da Instituição.

1.2 Para representatividade docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao COUNI e CEPE, de que trata este Edital, os representantes serão eleitos com os respectivos suplentes.

1.3 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado no site da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

1.4 Os Editais decorrentes do Edital nº 2/2016 - SOC serão disponibilizados no link Eleições Órgãos Colegiados na página inicial da UEMS, e terão eficácia de publicação para os interessados.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição, os interessados titulares e suplentes, servidores efetivos da UEMS e alunos regularmente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, deverão:

- acessar o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/> ou o link Eleições Órgãos Colegiados, na página inicial da UEMS, no período de **10 a 18 de novembro de 2016**;
- preencher formulário específico em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

2.1.1 As fichas de inscrição **assinadas** deverão ser transmitidas, exclusivamente, via internet, à **Comissão Eleitoral** até **as 23 horas e 59 minutos**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço conselhossuperiores@uems.br, respeitada a data limite de submissão das inscrições.

2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do registro de inscrição da chapa.

2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no **dia 21 de dezembro de 2016**.

3 - DAS VAGAS

3.1 Para a representatividade docente junto ao Conselho Universitário, o quantitativo é de **13 (treze)** vagas.

3.2 Para a representatividade docente junto ao CEPE, o quantitativo é de **1 (uma) vaga** para as Unidades Universitárias de **Amambai, Aquidauana, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Paranaíba e Ponta Porã**, devendo a chapa se inscrever e concorrer pela Unidade em que os interessados, titulares e suplentes, já exerçam a docência.

3.3 Para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu* o quantitativo é de **1 (uma)** vaga para o Conselho Universitário e **1 (uma)** para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.4 Para representatividade técnico administrativa, o quantitativo é de **2 (duas)** vagas para o Conselho Universitário e **3 (três)** para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.5 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 7, de 21 de outubro de 2016, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral para representatividade docente junto ao COUNI.

4.2 Os técnicos administrativos da UEMS, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 8, de 24 de outubro de 2016, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral para representatividade técnico-administrativa junto ao COUNI e ao CEPE.

4.3 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 7, de 21 de outubro de 2016, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.4 Para efeitos desta norma estão qualificados a concorrer os docentes em pleno exercício de suas funções.

4.5 As licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.6 Para os candidatos à representação docente, o tempo de licença para estudo deverá terminar até o dia da posse.

4.7 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência sem ônus para outros órgãos, os representantes do corpo docente, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.8 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

- maior titulação aceita na UEMS;
- maior tempo de docência na UEMS;
- maior tempo de docência no 3º grau;
- maior idade.

4.8.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.

4.8.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.

4.9 Os docentes, com candidaturas individuais e os que compuserem chapa para candidatura ao CEPE, que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.10 Os candidatos de que trata o item 4.9 que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pela Instrução de Serviço nº 7, de 21 de outubro de 2016, da PRODHS.

4.11 Havendo empate para a representatividade do corpo técnico-administrativo, a Comissão Eleitoral decidirá utilizando-se dos seguintes critérios:

1. maior tempo em função administrativa na UEMS;
2. maior tempo em função administrativa no 3º grau;
3. maior idade.

4.11.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 serão fornecidos pela PRODHS.

4.11.2 Os dados referentes ao subitem 2 serão comprovados pelo candidato.

4.12 Os discentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da CI Nº 228, de 24 de outubro de 2016, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.13 A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

4.14 Na hipótese de trancamento da matrícula, desligamento, ou conclusão do programa, o representante do corpo discente perderá seu mandato.

4.15 No caso de empate para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior tempo como representante discente no colegiado do Programa;
2. melhor classificação no processo seletivo na UEMS;
3. maior idade.

4.15.1 Os dados constantes do item 4.14 serão fornecidos pela Coordenação do Programa.

4.16 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos dias **1º e 2 de dezembro de 2016**.

4.17 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, até as **23horas e 59minutos** horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes, observadas as datas estabelecidas no **item 4.16**.

4.18 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:30 horas pelo telefone 3902-2366, com o apoio técnico pelo telefone 3902-2374 - Bruno.

4.19 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo **e-mail institucional**, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos.

4.20 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos.

4.21 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.22 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral.

4.23 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.24 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições, **para complementação do período de mandato**.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 31 de outubro de 2016.

Patricia Beatriz de Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral

Torna sem efeito, a publicação referente ao extrato do termo de doação Unidade de Naviraí n. 01/16, Processo 29/500773/2016, publicado no D.O.E. 9.241 de 02 de setembro de 2016, página 30.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO UNIDADE DE NAVIRAÍ Nº 01/16

Processo Administrativo: 29/500773/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, e a GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ - PREFEITURA DE NAVIRAÍ.

Objeto: Este termo tem como objeto, a doação dos bens móveis e propriedade da UEMS, considerados inservíveis, descritos no anexo deste termo de doação, conforme o Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 242/2016, no valor total de R\$ 81.676,36 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O presente Termo passa a vigorar a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2016.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho - Vice - Reitor UEMS

Débora Cristina Imbriani Martins - Gerente de Meio Ambiente Naviraí

Extrato do Contrato N° 1542/2016/UEMS N° Cadastral 7195

Processo: 29/500.805/2016
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LOIVA TERESINHA DE BRITA GHELEN - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 01 UNIDADE DE BANCADA (LABORATÓRIO) DE HIDRÁULICA E 01 UNIDADE DE CANAL DE ESCOAMENTO ABERTO, conforme especificações registradas na Ata de Registro de Preço nº 028/2015 do órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS e outras que por ventura tiverem sido acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB. HOSPITAL; Programa de Trabalho 1236420232250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/10/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Loiva Teresinha de Brito Ghelen

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 19/2016 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)				
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)				
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)				
Danilo Palaoro Neto	RLP nº 04/2016	Loteamento Urbano, área até 25 HA, "Sem Intervenção em áreas Ambientalmente Protegidas" (61/403015/2016)	Rua Nihan Nahabedian, esquina com Rua Adema dos Santos - Vila São Miguel - Nioaque/MS.	02 Anos
Paraiso Transmissora de Energia S/A	LP nº 107/2016	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (61/400047/2016)	Abrange Municípios de Campo Grande, Água Clara, Chapadão do Sul - Zona Rural - Campo Grande/MS.	04 Anos
Dell Valle Fertilizantes LTDA	LP nº 106/2016	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos (61/402272/2016)	Rodovia MS 162, KM 1,5 - Zona Industrial 2 - Sidrolândia/MS.	02 Anos
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A - Unidade Ivinhema	LP nº 59/2016	Estação de Rádio Base Microondas (61/403012/2015)	Usina de Açúcar e Alcool - ADECOAGRO - Rodovia MS 141 - km 10 - Zona Rural - Ivinhema/MS.	04 Anos
FIBRIA - MS Celulose Sul Mato Grosseense LTDA	LP nº 112/2016	Terminal Modal e Multimodal de Fertilizantes (área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m²) (61/404285/2016)	Rodovia BR 158 - KM 01 - Fazenda Boa Esperança - Zona Rural - Aparecida do Taboado/MS.	03 Anos
Paraiso Transmissora de Energia S/A	LP nº 63/2016	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (61/406403/2015)	Fazenda São João - Margem direita do Rio Scuriuri - Paraiso das Águas/MS.	03 Anos
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LP nº 101/2016	Estação de Rádio Base Microondas (61/403770/2016)	Avenida Youssef Mahamad El Jarouche - Lote nº 02 - Quadra 04 - Zona Urbana - Três Lagoas/MS.	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul	LP nº 111/2016	Estação Elevatória de Esgoto - EEE	Rua Emilia Alves - Setor 8 - Ladário/MS.	03 Anos
Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LP nº 78/2016	D u p l i c a ç ã o , Pavimentação e Readequação de Trecho de Rodovias (61/401103/2015)	Rodovia Municipal AG-007 (Trecho: Entrocamento 274/Estrada Municipal AG20 - Zona Rural - Angélica/MS.	05 Anos
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LP nº 73/2016	Ramal de Gasoduto, Oleoduto e Outros (Tronco Secundário) (61/406399/2015)	BR - 262 - KM 241,11 - Fazenda Figueirinha 2 - Corumbá/MS.	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)				
Empresa de Mineração Toca da Raposa LTDA - ME	LI nº 04/2016	Extração a céu aberto de Substâncias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil (Saibro, Cascalho, Arenito e Argila) (61/403973/2015)	Fazenda Malu do Rio Verde - Gleba Área 01- Zona Rural - Três Lagoas/MS.	03 Anos

Marcelo Colette Bordão	LI nº 22/2016	Suinoicultura (MÉDIO) (61/405996/2015)	GLEBA A - Remanescente do Sítio São João do Córrego da Anta - Zona Rural - Bataguassu/MS.	03 Anos
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	RLI nº 15/2015	Edificação de Uso Público - até 1.000 m² de área construída (23/105768/2012)	Rua Projetada, nº 02 S/n - Distrito Industrial - Três Lagoas/MS.	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)				
I t a c o l o m i Agropecuária LTDA - EPP	LIO nº 97/2016	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (61/404026/2016)	Fazenda Lagoinha 2 - Zona Rural - Sidrolândia/MS.	04 Anos
Sucocitric Cutrale LTDA	LIO nº 98/2016	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (61/404023/2016)	Fazenda Aracoara - Zona Rural - Campo Grande/MS.	04 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)				
Geraldo Ferro da Silva	RLO nº 229/2016	Suinoicultura (MÉDIO) (61/406302/2016)	3ª Linha Nascente, Lote 24 e 26, Quadra 37 - Zona Rural - Glória de Dourados/MS.	04 Anos
Irineu Knudsen Antonio	LO nº 336/2016	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (61/403072/2016)	Rodovia MS - 376, Linha Barreirão, Lotes 21, 23 e 30 e Partes dos Lotes 28 e 29 - Zona Rural - Dourados/MS.	06 Anos
Aguimar Macedo de Souza	RLO nº 230/2016	Suinoicultura (MÉDIO) (61/402027/2016)	Partes dos Lotes 42 e 44, Quadra 50, KM 05 - 5ª Linha Poente - Sítio N.S. Aparecida - Glória de Dourados/MS.	04 Anos
Usina Eldorado S.A.	RLO nº 227/2016	Posto de Abastecimento - PA (61/402282/2016)	Faz. São Pedro - Rod. MS 145 - KM 49, S/N, Lado Direito Ipezal - Zona Rural - Rio Brilhante/MS.	04 Anos
Pedro Rocha Paixão	LO nº 178/2016	Suinoicultura (61/400163/2016)	Fazenda Progresso - Zona Rural - Bandeirantes/MS.	04 Anos
Lourival Lourenço Júnior	LO nº 337/2016	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos - UPL (61/401662/2016)	Fazenda Cangatá - Zona Rural - Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Buso & Ceccarelo - Comércio e Representações LTDA - ME	RLO nº 226/2016	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (61/402370/2016)	Rua Trajano Roberto, 1071 - Parque Industrial - Rio Brilhante/MS.	06 Anos
Catarina Transportes Rodoviários LTDA - ME	LO nº 306/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/402003/2016)	Av. Marcelino Pires, nº 5.295, Sala 02 - Vila São Francisco - Dourados/MS.	04 Anos
Auto Posto Bisol LTDA - ME	LO nº 332/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (23/103905/2014)	Rodovia BR 060 - KM 74, S/Nº - Zona Rural - Paraisópolis das Águas/MS.	04 Anos
Rio Sucuri Energia S/A	RLO nº 184/2016	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (61/401444/2016)	Estada Municipal - KM - 41 - Zona Rural - Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Agro Florestal Parctec LTDA	LO nº 335/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (23/106111/2014)	Rua Alfredo Justino, 1.087 - Centro - Três Lagoas/MS.	15/04/2020
Adil El Sahli Eireli - EPP	LO nº 347/2016	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento), com área até 1.000 m² (61/401949/2016)	Rod. BR 158 - Sentido Três Lagoas/MS, KM 12 - Zona Rural - Brasilândia/MS.	04 Anos
C o o p e r a t i v a Agroindustrial Lar	RLO nº 236/2016	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (61/402060/2016)	Rodovia MS 384, KM 02 - Jardim das Flores - Ponta Porá/MS.	04 Anos
Esplanada Transportes LTDA - ME	RLO nº 214/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/401186/2016)	Av. Presidente Dutra S/N - Vila Izaopolis - Cassilândia/MS.	04 Anos
OI S/A	LO nº 346/2016	Distribuição de Telecomunicações cabos em geral (Fibra Ótica) em área rural (61/404255/2015)	Rota Pesqueira da Serra Estrada Parque Piraputanga - Aquidauana/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS Mineral	RLO nº 212/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais Enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNP), sem uso de explosivos (61/403138/2016)	Fazenda Pitangueiras - Área Rural - Bonito/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS Mineral	RLO nº 210/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais Enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNP), sem uso de explosivos (61/403136/2016)	Fazenda Santa Maria - Zona Rural - Bonito/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS Mineral	RLO nº 211/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais Enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNP), sem uso de explosivos (61/403137/2016)	Fazenda Jaraguá - Zona Rural - Bonito/MS.	04 Anos
Rio Sucuru Energia S/A	RLO nº 110/2015	Linha de Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (23/104601/2010)	Rodovia MS 320, Km 212 - S/N - Zona Rural - Água Clara/MS.	31/08/2016
Auto Posto São Luiz LTDA	LO nº 365/2016	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes - PR (23/106599/2013)	Av. Ranulpho Marques Leal, Nº 3.370 - Distrito Industrial - Três Lagoas/MS.	31/10/2016
SH Zenatti	LO nº 349/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (23/104194/2011)	Rodovia BR 163, S/n, Km 267,5 - Zona Industrial - Dourados/MS.	01/04/2018
José Moacyr Fattor & CIA LTDA	LO nº 279/2016	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (61/402086/2016)	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1.100 - Centro - Nova Andradina/MS.	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.				
André Luiz Nogueira	AA nº 14/2016	Supressão Vegetal (23/104175/2010)	Rua 25 de Dezembro, 1649 - Centro - Campo Grande/MS.	04 Anos

Valdinei Antonio de Nóbrega	AA nº 1.025/2016	Queima Controlada (02622/2016)	Lote 07 - Projeto de Colonização Alvorada - Paraisópolis das Águas/MS.	19/01/2017
Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis	AA nº 1.026/2016	Queima Controlada (02179/2016)	Fazenda Santa Virgínia - Amambaí/MS.	19/01/2017
BRPEC Agro-Pecuária S/A	AA nº 1.024/2016	Queima Controlada (02755/2016)	Fazenda do Cristo Redentor - Bloco 01 e Outras - Miranda/MS.	19/01/2017
Fibra MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	AA nº 1.016/2016	Supressão Vegetal (00557/2016)	Fazenda Barra do Moeda - Três Lagoas/MS.	18/10/2020
José Roberto Elveira Bonilla e Outra	AA nº 1.028/2016	Supressão Vegetal (02705/2015)	Fazenda Santa Sé (Capão Redondo) - São Gabriel do Oeste/MS.	19/10/2020
Claudir de Souza Dutra	AA nº 1.042/2016	Queima Controlada (02266/2016)	Fazenda Estrela do APA - Parte I - Bela Vista/MS.	20/01/2017
Darl Eberhard	AA nº 1.044/2016	Queima Controlada (02310/2016)	Fazenda Entre Rios - Gleba 05 - Bela Vista/MS.	20/01/2017
Claudir de Souza Dutra	AA nº 1.041/2016	Queima Controlada (02269/2016)	Fazenda Estrela do APA - Parte II - Bela Vista/MS.	20/01/2017
Antonio Copertino de Lima	AA nº 1.038/2016	Queima Controlada (03153/2016)	Fazenda Coimbra - Paraisópolis das Águas/MS.	20/01/2017
Danilo Pereira Nantes	AA nº 1.063/2016	Supressão Vegetal (03443/2015)	Fazenda Oca do Bugre - Sidrolândia/MS.	25/10/2020
Agro H.B. S/A	AA nº 1.062/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso (02024/2015)	Fazenda Campanário - Bodoquena/MS.	14/12/2019
Antonio Copertino de Lima	AA nº 1.040/2016	Queima Controlada (03511/2016)	Fazenda Marandu - Paraisópolis das Águas/MS.	20/01/2017
Juracy Auxiliadora Gomes de Mello	AA nº 1.043/2016	Queima Controlada (02311/2016)	Fazenda Santa Antonio das Garças - Bela Vista/MS.	20/01/2017
Paulo Sergio Mackert de Lima	AA nº 1.070/2016	Supressão Vegetal (02682/2016)	Fazenda Sabonete - Pedro Gomes/MS.	26/10/2020
COMUNICADO DE ATIVIDADES				
João Carlos Soares Batista - EPP	LIO Nº 69/2016	Carvoaria com 45 Fornos em 2, 0330 HA (Cód. 9.15.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Água Clara/MS.	04 Anos
Setembro Faria de Lima	AA Nº 1.088/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9,0000 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Bóris - Terenos/MS	06 Meses
Fernando Jose Cazerta Aguiar	AA Nº 1.081/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso de 420, 9872 HA (Cód. 9.7.1)	Fazenda Touro Peru - Porto Murtinho/MS.	04 Anos
José Antônio Scatolin	AA nº 1.075/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso de 498, 3163 HA (Cód. 9.7.1)	Fazenda Carandá - rio Verde de Mato Grosso/MS.	04 Anos
Leonildo Parmezan Crestani	AA nº 1.076/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 76, 1692 HA (Cód. 9.8.1)	ETN Crestani II LT 07 ao 09 da QD 02 GL Guiry II - Ivinhema/MS.	04 Anos
Ataides Costa	AA nº 1.074/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 10, 0000 HA (Cód. 9.11.6)	Estância Talismã - Jaraguari/MS.	06 Meses
Antonio Saura Silva	AA nº 1.072/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 2, 0000 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Boca da Onça II - Anaurilândia/MS.	06 Meses
Italvivo Coelho Neto	AA nº 1.020/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 1.125, 0133 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Funil Gleba I - Porto Murtinho/MS.	04 Anos
Ademir Ribeiro de Mendonça	AA nº 1.018/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 27,7472 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Cristal - Dourados/MS.	04 Anos
Roberta Moraes Cintra Franco Bachega	AA nº 1.032/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 6, 8632 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Laranja Doce - Bela Vista/MS.	06 Meses
Romilton Rodrigues de Oliveira	AA nº 1.030/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 379, 0594 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Três Barras - Costa Rica/MS.	04 Anos
Elen Jaqueline Carneiro	AA nº 1.052/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 49, 1890 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Bracin São Pedro 02 - Bandeirantes/MS.	04 Anos
José Bianor Scatolin	AA nº 1.051/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 271, 7228 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Rancho Alegre - Angélica/MS	04 Anos
Verdana Agropecuária LTDA	AA nº 1.056/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 5, 7045 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Vale dos Buritis - Figueirópolis/MS.	06 Meses
Paulo Haendchen Tadeu	AA nº 1.060/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 2, 0000 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Santa Maria da Floresta - Bonito/MS.	06 Meses
Gramado Agropecuária LTDA - EPP	AA nº 1.061/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 0,0738 HA (Cód. 9.8.1)	Sítio 09 de Maio - Rio Brilhante/MS.	04 Anos
Lídia Christian Massi de Brito	AA nº 1.069/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 5,012,2995 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda São Bento do Nabilleque - Corumbá/MS.	04 Anos
Fabio Pinheiro Lopes e Outro	AA nº 1.078/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 0000 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda São Francisco - Figueirópolis/MS.	06 Meses
Fibra - MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	AA nº 985/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 261, 0000 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Bom Jesus - Brasilândia/MS.	04 Anos
Gloria Jean do Espírito Santo Carvalho	AA nº 963/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 1.946,8446 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Goiaba - Três Lagoas/MS.	04 Anos
Durval Caime Pinto	AA nº 970/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 443, 3485 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Marambaia - Bonito/MS.	04 Anos
Fibra - MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	AA nº 1.007/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 225, 5015 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Primavera, Barro Preto e Alto Alegre - Três Lagoas/MS.	04 Anos
Fibra - MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	AA nº 1.031/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 261, 0000 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Alto Alegre - Três Lagoas/MS.	04 Anos

Cleusa Soares Borges Martini	AA nº 1.002/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 62, 4119 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda São Roque – Guia Lopes da Laguna/MS.	04 Anos
Léo Renato Miranda	AA nº 1.014/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 9409 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda São Vicente – Maracaju/MS.	06 Meses
Gelci Natal Matzembacher	AA nº 1.010/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 9524 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Santa Marta – Bonito/MS	06 Meses
Percio Pitta	AA nº 1.029/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 5178 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Emandica – Porto Murinho/MS.	06 Meses
Léo Renato Miranda	AA nº 1.034/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 1.144,5102 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda São Vicente – Maracaju/MS.	04 Anos
Fibra - MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	AA nº 1.071/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 417, 4418 HA, (Cód. 9.8.1)	Fazenda Santa Angela (2) – Três Lagoas/MS.	04 Anos
Gilberto Luiz Matzenbacher	AA nº 1.055/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 8460 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Santa Maria da Floresta – Bonito/MS.	06 Meses
Heron Julio de Freitas	AA nº 1.073/2016	Corte de Árvores Nativas e Isoladas de 24, 8342 HA (Cód. 9.8.1)	Fazenda Garça Branca II – Água Clara/MS	04 Anos
Luiz Carlos Pigari	AA nº 1.083/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 10, 0000 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Nova Aurora – Inocência/MS.	06 Meses
José Luis Ferreira dos Santos e Outro	AA nº 1.082/2016	Queima Controlada de Média Extensão de 184, 7771 HA (Cód. 9.11.3)	Fazenda Isaura e Fazenda 8 de Dezembro – Selviria/MS.	06 Meses
Wilson Pereira Telles	AA nº 1.079/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 8460 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	06 Meses
Oswaldo Maciel Monteiro	AA nº 1.087/2016	Queima Controlada de Pequena Extensão de 9, 5178 HA (Cód. 9.11.6)	Fazenda Olhos D'Água – Jardim/MS.	06 Meses
Fernando José Cazerta Aguiar	AA nº 1.080/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso de 491, 8230 HA (Cód. 9.7.1)	Fazenda Touro Peru – Porto Murinho/MS.	04 Anos

EDITAL nº 19/2016 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 01 DE NOVEMBRO DE 2016
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Fibracon – Consultoria, Perícias e Projetos Ambientais S/S LTDA – EPP.	AA	Manejo de Fauna IN SITU, (Cód.8.7.1)	PCH Alto Sucuriu, Estrada Municipal, S/N, KM 41, Bairro Saltinho – Chapadão do Sul/MS.	61/404881/2016 (2016-053085)
Flávio Lemos Meireles	CA/ LIO	Barragem até 1 há, (Cód.3.22.1)	Fazenda Breyjon – Camapuã/MS.	61/404842/2016 (2016-053086)
Flávio Lemos Meireles	CA/ LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muareis), (Cód.3.31.1)	Fazenda Breyjon – Camapuã/MS.	61/404835/2016 (2016-053084)
Fonte de Materiais Agregados para Construção Civil LTDA – EPP	RLO	Extração de Saibro, DNPM nº868.196/2012 (Cód.4.9.1)	Estância Normady – Campo Grande/MS.	61/404867/2016 (2016-053076)
Auto Posto San Martin LTDA	CA/ LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), (Cód.6.94.1)	Rua Elvino Ramos Nogueira nº1.297 – São Gabriel do Oeste/MS.	61/404796/2016 (2016-053088)
Suocitric Cutrale LTDA	RLO	Irrigação Localizada ou por Aspersão área Acima de 15 há até 50 há, (Cód.3.35.1), Aqüicultura, Tanque escavado ou Alvenaria, (Cód.3.28.1) e Estabelecimento Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos, (Cód.3.20.1)	Fazenda Lagoa Dourada – (Fazenda Aracoara) – Sidrolândia/MS.	61/404879/2016 (2016-053080)
Swift Armour S/A Indústria e Comércio	AA	Supressão Vegetal de 53, 4787 há, (Cód.9.10.3)	Fazenda Bordon – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/404882/2016 (03320/2015)
João Henrique Perri Brunetta	LIO	Drenagem em Área Rural (Fora da Planície Pantaneira), (Cód.3.27.1)	Fazenda Boa Esperança – Gleba A – Rio Brilhante/MS.	61/404934/2016 (2016-053092)
Savana Geração de Energia S.A	RLI	PCH com Capacidade Acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica, (Cód.2.66.4)	PCH Verde 4ª – Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	61/404961/2016 (2016-053094)
Phoenix Geração de Energia S.A	RLI	PCH com Capacidade Acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica, (Cód.2.66.4)	PCH Verde 4ª – Água Clara, Camapuã e Ribas do Rio Pardo/MS.	61/404960/2016 (2016-053093)
Osami Joboji	AA	Supressão Vegetal de 66, 1573 há, (Cód.9.10.3)	Lote 26-B, Gleba 07 – Fazenda Várzea Alegre – Terenos/MS.	61/404956/2016 (03108/2016)
Antônio João de Almeida	AA	Supressão Vegetal de 61, 8934 há, (Cód.9.10.3)	Fazenda Monte Cristo – Corguinho/ Rio Negro/MS.	61/404963/2016 (03387/2016)
Igram Indústria de Granilha Mineral LTDA – EPP	RLO	Extração de Área, (DNPM nº868.017/2000), (Cód.4.3.1)	Fazenda Pontal, Rodovia BR 262, KM 321,5 – Campo Grande/MS.	61/404946/2016 (2016-053101)

Pantanal Leva Entulho Comércio e Transporte LTDA – EPP	RLO	Extração de Área, (DNPM nº868.085/2012), (Cód.4.4.1)	Fazenda Santa Rita de Cássia – Campo Grande/MS.	61/404943/2016 (2016-053100)
QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA	LP	Estação de Rádio Base e Microondas, (Cód.2.52.1)		
QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA	LP	Estação de Rádio Base e Microondas, (Cód.2.52.1)	Rua Querubino Pereira Santos, QD.36, LT.27, Paranaupunga – Três Lagoas/MS.	61/404886/2016 (2016-053103)
Corpal Sidrolândia SPE LTDA	LIO	Loteamento Urbano, Área Acima de 25 há Até 100 há, (Cód.2.42.4) e Sistema de Drenagem Urbana, (Cód.2.69.1)	Chácara Califórnia, Rodovia Sidrolândia/Quebra Coco – Sidrolândia/MS.	61/404945/2016 (2016-053102)
Coplan Construções, Planejamentos, Industriais e Comércio LTDA	LIO	Loteamento Urbano, Área até 25 há, (Cód.2.42.3) e Sistema de Drenagem Urbana, (Cód.2.69.1)	Rua DR. Cotinho S/N – Caarapó/MS.	61/405079/2016 (2016-053150)
Fibracon – Consultoria, Perícias e Projetos Ambientais S/S LTDA – EPP.	AA	Manejo de Fauna IN SITU, (Cód.8.7.1)	Fazenda Barrage – Água Clara/MS.	61/405081/2016 (2016-053149)
Nelson Scaff	CA/ LIO	Acude ou POCO de Draga (Bacia Escavada para Captação de Água Pluvial) (Cód.3.21.2)	Fazenda São José do Chapena Bodoquena/MS.	61/405082/2016 (2016-053148)
Energética Santa Helena S/A	AA	Manejo de Fauna IN SITU, (Cód.8.7.1)	Fazenda Santa Helena – Nova Andradina/MS.	61/405083/2016 (2016-053146)
A. R. de Bessa EIRELI	RLO	Posto Revendedor – PR, (Cód.6.60.1)	Avenida Três Lagoas nº559 – Inocência/MS.	61/405091/2016 (2016-053141)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana, (Cód.2.69.1)	Avenida Aeroporto – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/405133/2016 (2016-053145)
Higietel Ambiental LTDA	LIO	Transportadora de Produtos e/ ou Resíduos Perigosos, (Incluindo Espaço Físico da Sede), (Cód.7.24.2)	Avenida Capitão Olinto Mancini nº112 – Três Lagoas/MS.	61/404982/2016 (2016-053147)
Pedreira Britamat LTDA – EPP	RLO	Extração de Basalto, DNPM nº968.252/2010, (Cód.4.3.2)	Rodovia MS 355, KM 01, Fazenda Várzea Alegre – Terenos/MS.	61/405087/2016 (2016-053140)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal	LP	Estação de Rádio Base e Microondas, (Cód.2.52.1)	Rodovia BR 267, KM 328 – Rio Brilhante/MS.	61/404995/2016 (2016-053135)
Vinicius Corrêa de Araújo	LIO	Drenagem em Área Rural “Fora da Planície Pantaneira”, (Cód.3.27.1)	Fazenda Figueira – Jardim/MS.	61/405076/2016 (2016-053132)
MS Construtora de Obras LTDA – EPP	LIO	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização, (Basalto), DNPM nº868.056/2014, (Cód.4.6.1)	Sítio Primavera – Dourados/MS.	61/405078/2016 (2016-053133)
Município de Ivinhema	CA/ LIO	Hospital Público, (Cód.2.54.1)	Praça dos Poderes nº720, Centro – Ivinhema/MS.	61/405077/2016 (2016-053127)
João Carlos Goulart da Silva	LIO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário, (Capacidade Acima de 25 até 100 Hospedes ou Usuários), (Cód.5.18.2)	Chácara Capelinha – Bonito/MS	61/404980/2016 (2016-053124)
Extratora Rio Paraná EIRELI – EPP	LO	Extração de Argila, DNPM nº868.224/2015, (Cód.4.9.1)	Fazenda Bom Jesus – Taquarussu/MS.	61/404972/2016 (2016-053126)
Amer Farhat e Outros	CA/ LIO	Aqüicultura Tanque Escavado ou Alvenaria, (Cód.3.28.1)	Fazenda Monte Libano – Angélica/MS.	61/404979/2016 (2016-053123)
Lima Suplementação Animal LTDA – ME	RLP	Fabricação de Rações Para Animais: Área Util até 1.000 m², (Cód.6.74.1)	Rua Indaiatuba, QD.21, Lote 11 e 12 – Terenos/MS.	61/405071/2016 (2016-053128)
João Ricardo Comparin Cavalli	LP	Posto Revendedor – PR, (Cód.6.60.1)	BR 060, KM 02, Lote 70 e 72 – Sidrolândia/MS.	61/405075/2016 (2016-053129)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário, (Cód.7.29.1)	Rua Adolfo Amaral, S/N – Eldorado/MS.	61/404983/2016 (2016-053125)
Eldorado Brasil Celulose S/A	RLO	Posto de Abastecimento – P/A, (Cód.6.60.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	61/404968/2016 (2016-053130)
José Mirandola Filho e Outra	AA	Supressão Vegetal de 41, 927 há, (Cód.9.10.3)	Fazenda São José – Santa Rita do Pardo/MS.	61/405070/2016 (03259/2016)
Eldorado Brasil Celulose S/A	RLO	Porto (Cais de Atracação), (Cód.2.33.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	61/404967/2016 (2016-053131)
José Elias Moreira	AA	Supressão Vegetal de 49, 8746 há, (Cód.9.10.4)	Fazenda Santo Antônio de Padua – Porto Murinho/MS.	61/405127/2016 (03312/2016)
Dirce Barbosa Batista	AA	Supressão Vegetal de 113, 1421 há, (Cód.9.10.4)	Fazenda Santa Terezinha – Três Lagoas/MS	61/404985/2016 (03336/2016)

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4826

Despachos de 24 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/134433-0 Agro Energia Santa Luzia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089453-0 Cargill Agricola S.A, 16/134504-2 Trim Florestal S.A., 16/134505-0 Trim Florestal S.A., SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/090162-6 W.S. Montagens E Pintura Industrial E Predial Ltda, 16/102039-9 Parceria Prestadora De Servicos Ltda, 16/102742-3 Pitelli Loteadora Spe Ltda, 16/133737-6 Industria E Comercio De Alimentos Café Da Quinze Ltda, 16/133854-2 Tornearia Nardiny Ltda, 16/133889-5 G & F Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/133892-5 Copy Art Adesivos & Cia Ltda, 16/133912-3 Plim Engenharia E Construções Ltda, 16/134164-0 Caetano & Pereira Ltda, 16/134535-2 Mpa Servicos Automotivos Ltda, 16/134827-0 Area1 Participações E Empreendimentos Limitada, 16/134910-2 Fornazari & Piazzi Ltda, ALTERACAO: 16/011511-6 Motel Eu E Você Ltda - Me, 16/011513-2 Zoorural - Projetos E Consultoria Ltda - Me, 16/089214-7 Vicana'S Agronegócios Ltda, 16/090103-0 Conrate Rosticia Ltda - Me, 16/090172-3 Fmp Agropecuaria Ltda - Me, 16/102756-3 Carvalho & Riscete Ltda - Me, 16/104817-0 C.M Empreendimentos E Participações Ltda, 16/115926-5 Jems Construtora, Incorporadora E Administradora De Bens E Imoveis Eireli, 16/117132-0 Hpm Comercio De Peças Ambaiab Ltda - Epp, 16/118469-3 Lino Transportes E Turismo Ltda - Epp, 16/118715-3 Silva Costa Transportes - Eireli, 16/119680-2 Restart Tecnologia E Consultoria Ltda, 16/119770-1 Logistica Continental Ltda, 16/120948-3 Salgaderia Dourados Eireli, 16/121118-6 Faz Construtora E Incorporadora Ltda, 16/121211-5 Perez & Bortolanza Ltda - Me, 16/121245-0 Florencio & Cia Ltda - Me, 16/121293-0 Capile Comercio E Tecnologia Eireli, 16/133040-1 Agrovia Comercio De Insumos Agricolas E Transportes Ltda, 16/133041-0 Btg Produtos E Servicos Ltda, 16/133289-7 Bringhentí & Mascarenhas Ltda - Me, 16/133339-7 Aderência Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 16/133551-9 Qg-Publicidade E Servicos Gráficos Ltda - Me, 16/133563-2 B & K Calçados Ltda - Me, 16/133606-0 Crer Ser - Cursos E Treinamento Profissional Ltda - Me, 16/133803-8 Nutrição Agro Pastoral Ltda - Me, 16/133853-4 Paco Serrallheria Ltda - Me, 16/133872-0 Floricultura Recanto Verde Ltda - Me, 16/133976-0 Mvv Alimentos Ltda - Me, 16/134012-1 Transportadora Morena Ltda, 16/134013-0 Pedroso Comercio De Metais Eireli, 16/134072-5 Maria'S Caaceres Comercio De Roupas Ltda - Me, 16/134089-0 Asc Engenharia E Construções Ltda - Epp, 16/134181-0 Martinez & Balbino Ltda - Me, 16/134399-6 Kalena Comercio De Oculos Ltda - Me, 16/134528-0 Rodrigues E Castilho Ltda - Me, 16/134558-1 G.L.A Gonçalves Participações Ltda - Me, 16/134716-9 Aço Prático - Corte, Dobra, Comercio E Transporte De Produtos Siderurgicos Ltda, 16/134743-6 Farmacia Popular Tijuca Ltda - Me, 16/134863-7 Futura Entretenimento E Eventos Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103003-3 Imobiliaria Sul Matogrossense Ltda - Me, 16/133042-8 Olam Participações E Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 16/134443-7 Sobaria Maruyama Ltda - Me, 16/135646-0 Vitalis Clinica De Fisioterapia Ltda, 16/135669-9 Nova Geração Melhoramento Genético Animal Ltda - Me, 16/135674-5 Paineres Consultoria Empresarial Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120190-3 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 16/133539-0 Auto Locadora Canoense Ltda, 16/134478-0 Paraná Viagens E Fretamento Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/133340-0 Aderência Tecnologia Da Informação Ltda Epp, PROCURACAO: 16/119771-0 Logistica Continental Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/121143-7 Cristina Benites De Souza, 16/121297-2 Paulo Correia Da Silva, 16/133222-6 Castilho Mendes & Cia Ltda, 16/134057-1 Francisco De Assis Dos Santos, 16/134067-9 Rafael Matheus Flavio De Amorim, 16/134096-2 A J Pontes Instalações Elétricas, 16/134512-3 Mario Marcio Orro Gonçalves, 16/134895-5 Liliane Moslavas Aranda, 16/134995-1 Daniel Sanabria Rodrigues, ALTERACAO: 16/011458-6 Adroal E. Carneiro - Me, 16/011512-4 Flavio Peregrinelli Lopes Ferreira - Me, 16/102752-0 Jose Bisinoti De Oliveira - Me, 16/102970-8 Valentina Dos Santos - Me, 16/121284-0 Marta Fernandes Huerta Neto - Epp, 16/122748-1 M. D. B. Ruiz - Me, 16/133018-5 Luciano Da Silva - Me, 16/133221-8 Murilo Castilho Mendes - Me, 16/133867-4 Maria Jusineia De Souza Faria - Me, 16/133901-8 Leticia Camila Da Mota Von Ah - Me, 16/133941-7 Rejane Rauber - Me, 16/134050-4 Sumaia Maria Soster - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/122744-9 Glauca Cibele P. Santos - Me, 16/135700-8 Renato Cury Tereza - Me, 16/135703-2 D R Dos Santos - Me, PROCURACAO: 16/090124-3 Diorgis Vergara Lorenzato - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/134526-3 Ana Paula Barbosa Cabreira Da Silva 29326347800, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/090097-2 Balsan Servicos Empresariais Eireli - Epp, 16/121140-2 Gobetti Comércio De Utilidades Domésticas Eireli - Me, 16/133599-3 L O Lessa Comércio De Cosméticos E Perfumes Eireli - Me, 16/133835-6 Thiago Dos Santos Amarilha Eireli - Me, 16/133981-6 Vf - Comércio E Representação De Produtos Agropecuários - Eireli - Me, 16/133983-2 Luciana De Oliveira Botelho - Eireli - Me, 16/134666-9 Unica Computadores Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089958-3 A. C. Del'Arco Resíduos Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/119824-4 Sanex Engenharia Eireli, 16/133281-1 Comércio E Distribuição De Mármore e Granitos Oliveira Eireli, 16/133549-7 SDD Servicos Médicos Eireli, 16/133692-2 P & A Piscinas Eireli, 16/133837-2 Pizzaria Pizzarella Eireli, 16/133862-3 MPR Construtora Eireli, 16/133951-4 Michel Chafic Ferzeli Negocios Imobiliarios Eireli, 16/133954-9 Salles Agropecuária Eireli, 16/134053-9 Gabriela Alves Olguin Eireli, 16/134108-0 Machado Neto Construtora Eireli, 16/122693-0 S. M. C. Alves Eireli, 16/103037-8 M. S. Ferreira Hotel - Eireli, 16/103039-4 Clinica Medica Pediátrica Dra Andrea Escobar - Eireli, 16/068790-0 Lucio Flavio De Castro Eireli, 16/117457-4 Lu Enxovais Eireli, 16/133045-2 Carvao Chapadao Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/133340-0 Aderência Tecnologia Da Informação Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/102040-2 Parceria Prestadora De Servicos Ltda Me, 16/133223-4 Castilho Mendes & Cia Ltda Me, 16/133282-0 Comércio e Distribuição De Mármore e Granitos Oliveira Eireli Me, 16/133500-0 SDD Servicos Médicos Eireli Me, 16/133693-0 P & A Piscinas Eireli Me, 16/133738-4 Indústria e Comércio De Alimentos Café Da Quinze Ltda Me, 16/13383-0 Pizzaria Pizzarella Eireli Me, 16/133855-0 Tornearia Nardiny Ltda, 16/133863-1 MPR Construtora Eireli, 16/133890-9 G & F Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 16/133893-3 Copy Art Adesivos & Cia Ltda, 16/133913-1 Plim Engenharia e Construções Ltda Me, 16/133952-2 Michel Chafic Ferzeli Negócios Imobiliarios Eireli, 16/134014-8 Pedroso Comercio De Metais Eireli Me, 16/134058-0 Francisco De Assis Dos Santos Me, 16/134068-7 Rafel Matheus Flavio De Amorim, 16/134097-0 A J Pontes Instalações Elétricas Me, 16/134109-8 Machado Netto Construtora Eireli Me, 16/134165-9 Caetano & Pereira Ltda, 16/134513-1 Mario Marcio Orro Gonçalves Me, 16/134536-0 MPA Servicos Automotivos Ltda Me, 16/134828-9 Area1 Participações E Empreendimentos Limitada Me, 16/134896-3 Liliane Moslavas Aranda Me, 16/122694-9 S. M. C. Alves Eireli, 16/120949-1 Salgaderia Dourados Eireli Me, 16/121144-5 Cristina Benites De Souza Me, 16/121298-0 Paulo Correia Da Silva, 16/103038-6 M. S. Ferreira Hotel - Eireli, 16/103040-8 Clinica Medica Pediátrica Dra Andrea Escobar - Eireli, 16/134996-0 Daniel Sanabria Rodrigues, 16/090163-4 W. S. Montagens e Pintura Industrial e Predial Ltda, 16/068791-8 Lucio Flavio De Castro Eireli Me, 16/117458-2 Lu Enxovais Eireli Me, 16/117464-7 Marisol Comercio E Transporte Eireli Me, 16/102743-1 Pitelli Loteadora Spe Ltda, 16/133046-0 Carvao Chapadao Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/119825-2 Sanex Engenharia Eireli Epp, 16/133955-7 Salles Agropecuária Eireli Epp, 16/134054-7 Gabriela Olguin Eireli Epp, 16/134911-0 Fornazari & Piazzi Ltda Epp, 16/121294-8 Capile Comercio e Tecnologia Eireli ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011467-5, 16/011506-0, 16/011553-1, 16/034749-1, 16/068784-5, 16/089215-5, 16/089216-3, 16/089219-8, 16/090145-6, 16/090151-0, 16/100484-9, 16/102753-9, 16/102754-7, 16/102904-3, 16/103024-6, 16/103652-0, 16/103656-2, 16/103810-7, 16/103860-3, 16/103869-7, 16/103880-8, 16/104756-4, 16/104788-2, 16/105077-8, 16/119888-5, 16/119881-3, 16/120914-9, 16/121044-9, 16/121173-9, 16/121276-0, 16/121277-8, 16/121283-2, 16/121286-7, 16/122741-4, 16/122743-0, 16/122745-7, 16/122750-3, 16/133461-0, 16/133525-0, 16/133530-6, 16/133655-8, 16/133808-9, 16/133926-3, 16/133943-3, 16/133974-3, 16/134082-2, 16/134098-9, 16/134100-4, 16/134153-5, 16/134179-9, 16/134185-3, 16/134480-1, 16/134530-1, 16/134539-5, 16/134544-1, 16/134621-9, 16/134670-7, 16/134678-2, 16/134681-2, 16/134687-1, 16/134696-0, 16/134713-4, 16/134742-8, 16/134750-9, 16/134758-4, 16/134767-3, 16/134906-4, 16/135001-1, 16/135267-7, 16/134070-9, 16/134578-6,

16/134958-7, 16/119882-1, 16/133927-1, 16/133944-1, 16/134579-4, 16/134071-1, 16/134531-0, 16/134959-5, 16/134846-7, 16/134847-5, 16/134848-3, 16/134849-1, 16/134850-5, 16/134866-1, 16/134891-2, 16/134892-0, 16/134893-9, 16/134894-7, 16/134912-9, 16/134920-0, 16/134967-6, 16/134968-4, 16/134969-2, 16/134970-6, 16/134971-4, 16/134972-0, 16/134973-0, 16/135593-5, 16/122751-1, 16/121281-6, 16/121287-5, 16/120915-7, 16/121045-7, 16/121048-2, 16/121288-3, 16/121307-3, 16/121311-1, 16/121315-4, 16/121339-1, 16/103021-1, 16/134997-8, 16/103022-0, 16/134998-6, 16/102905-1, 16/135002-0, 16/090152-9, 16/103861-1, 16/103879-4, 16/011477-2, 16/011554-0, 16/089217-1, 16/089217-1, 16/102755-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4827

Despachos de 25 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/135712-1 Morang Empreendimentos E Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/082066-9 Sandro Rodrigo Garcia, 16/103636-8 Npn Representações Ltda, 16/103864-6 Posto Estancia Chapadão Ltda, 16/120989-0 Ruaro Agronegócios Ltda, 16/134940-4 Panificadora Dico Ltda, ALTERACAO: 16/011530-2 Vania Alves Correa Murano & Cia Ltda - Me, 16/011535-3 Massaro & Massaro Ltda - Me, 16/011538-8 Lb-Clinica De Psicologia Ltda - Me, 16/011556-6 Aguirre E Silva Auto Peças Ltda - Me, 16/012640-1 L. B. N. Souza & Cia Ltda, 16/028814-2 Cerealista Jb Agronegócios Gerais Ltda, 16/068626-1 Paiao Auto Peças Ltda - Me, 16/068794-2 D S Moitinho & Cia Ltda - Me, 16/082065-0 Garcia Empreendimentos Ltda - Me, 16/085185-8 Madeireira Romat Ltda - Epp, 16/085244-7 Serena & Gottardo Ltda - Me, 16/090176-6 Arcan Organizações Urbanas Ltda - Epp, 16/103862-0 Geny Nunes Da Rocha & Filho Ltda - Me, 16/117146-0 Dinâmica Assessoria Empresarial Ltda - Me, 16/119504-0 Estacionamento Fenix Ltda - Me, 16/119913-5 Nascimento Costa Corretora De Seguros Ltda - Me, 16/121096-1 Gr Ferreira Agropecuária Ltda, 16/121183-6 Oliveira & Francisco Ltda - Me, 16/121197-6 Comercial Ebenezer Ltda - Me, 16/121198-4 Comercial Êxodo Ltda - Me, 16/121199-2 Gauss Soluções Em Engenharia Ltda - Me, 16/121300-6 Alves Junior & Cia Ltda - Me, 16/122698-1 Bronner Construcoes, Comercio E Servicos Ltda - Me, 16/122717-1 Mutum Turismo Ltda - Me, 16/122724-4 Mercado San Diego Ltda - Me, 16/122745-7 Zambardino Projetos E Servicos Ltda - Me, 16/133272-2 O M G Construtora Ltda - Epp, 16/133324-9 Inspira Gestão E Estratégia Ltda - Me, 16/133630-2 Netmaxi Telecomunicações E Informática Ltda - Epp, 16/133754-6 Gráfica Campo Grande Ltda - Me, 16/133783-0 Nanaju Servicos Ltda - Epp, 16/133928-0 Reis & Santiago Ltda - Me, 16/134378-3 Funcional Fight Academia Ltda - Me, 16/134774-6 Tem Tudo Dos Eletros Salvados Ltda - Me, 16/134789-4 Beleza Comércio De Cosméticos Ltda - Me, 16/134867-0 Indústria De Produtos Cerâmicos Nova Alvorada Ltda - Me, 16/134933-1 J. Negri & Filho Ltda - Me, 16/135534-0 Conforti Comércio De Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011555-8 Cristin Representações Ltda - Me, 16/089219-8 Silva & Freitas Ltda - Me, 16/103490-0 Transportadora Caratuva Ltda - Me, 16/133021-5 Lovato & Cia Ltda - Me, 16/134730-4 Rav Bar & Restaurante Ltda - Me, 16/134979-0 E. M. Oliva Negócios Imobiliários Ltda - Me, 16/135271-5 Comercial Zamboni De Importados Limitada - Me, 16/135775-0 Novacred Informações Cadastrais E Cobranças Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089218-0 Antonio Guastalli Aguiar & Cia Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/134986-2 Faria & Baptista Ltda Me, 16/135705-9 Premium Operador Logístico Ltda - Epp, 16/135706-7 Grupo Grande Construtora E Incorporadora Ltda Me, 16/135707-5 Dourados Locadora De Vans Ltda Me, 16/135709-1 Oliveira & Alves Ltda Me, 16/135710-5 Aquidauana Viagens E Turismo Ltda Me, 16/135713-0 Msu Brasil Agropecuária Ltda, 16/135714-8 B & C Empreendimentos Spe Ltda - Cgr 01, 16/135715-6 Transbras Transportadora Ltda Me, 16/135719-9 Cotto Ceramico Figueira Ltda Epp, 16/135721-0 Recilim - Reciclagem E Gestao Plena De Residuos Ltda., EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004739-0 Antonio Alves De Sousa, 16/102754-7 Iori & Hidalgo Ltda, 16/103488-8 Marcirio R. Dos Anjos, 16/121318-9 Aron Tiago Buf, 16/133879-8 Vanderleia Aparecida De Oliveira, 16/134888-2 A.C. Martins, 16/134898-0 A Flores De Araujo, ALTERACAO: 16/004735-8 Edilton Moreira Dos Santos - Me, 16/004738-2 Mary Lucy Rodrigues - Me, 16/085281-1 Laís Martins Donha - Me, 16/090088-3 Arildo Ribeiro - Me, 16/102753-9 Everaldo Iori - Me, 16/103486-1 Claudimir Marchi - Me, 16/103487-0 Rudimar Mocolin - Me, 16/103625-2 Wendel Prates Borges - Me, 16/103626-0 Lauro Fernando Favareto, 16/103828-0 Taynara Monteiro De Oliveira Nogueira - Me, 16/103832-8 Carlos Eduardo Segrillo Faker Me, 16/103883-2 Elder Christian Ribeiro Da Silva - Me, 16/117468-0 Luiz Gustavo Rodrigues Da Silva - Me, 16/120567-4 R. L. Balduino - Me, 16/120944-0 Zeni Barboza Da Silveira - Me, 16/121129-1 Ailton R Vasconcelos - Me, 16/121131-3 A. De Oliveira Figueiredo - Me, 16/133212-9 Tulio Cesar R. Goncalves - Me, 16/133410-5 Marcia Messias Da Silva Mardegan - Me, 16/133656-6 C A Sobreira Gesso - Me, 16/134103-9 R D S Sandri - Me, 16/134379-1 Vitor Vinicius Silva Saur - Me, 16/134764-9 Joao Mardegan, 16/134790-8 Sumaia Maria Soster - Me, 16/135270-7 Ciro Rissien Pregaça - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/090167-7 Silvia Moura De Souza 35380407889 - Me, 16/135272-3 R. D. Da Silva - Mercado - Me, 16/135796-2 C Pr De Carvalho - Me, 16/135877-2 Waner Regina Rodrigues 62204548120 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120945-9 Zeni Barboza Da Silva Microempresa, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/134991-9 Diego Henrique T. De Souza Motos Me, 16/134992-7 Hevertom Aparecido Gotardi - Me, 16/134993-5 Thais Mayara Carvalho - Me, 16/135597-8 Doralce De Araujo Batista 70381895149, 16/135708-3 Luciano Valenzuela Garcia Me, 16/135718-0 Lilian Basso Da Silva - Me, 16/135737-7 Valdeni Dos Santos Me, 16/135738-5 Sx Costa Montagens Me, COOPERATIVA: 16/134990-0 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/103648-1 Ramão Sergio Da Silva Viagens E Alimentação Eireli - Me, 16/133020-7 Agrosan Servicos E Transportes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/134988-9 Ajala Fretamento Eireli Me, 16/134989-7 Sandra Lucia Lopes De Souza Eireli Me, 16/135587-0 Gustavo Vieira Soares De Carvalho Eireli Me, 16/135716-4 Ponto Comercio De Moveis Eireli - Me, 16/135717-2 Ponto Comercio De Moveis Eireli - Me, 16/135720-2 Renascor Agronegócio E Representações Eireli Me, 16/135722-9 Elaine Paula Da Silva Mateus Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO: 16/133213-7 Scriptpage Tecnologia E Sistemas Eireli, 16/134104-7 Domingos Engenharia Eireli, 16/133988-3 T.P. Marketing Eireli, 16/134769-0 RM Prôtese Dentária Eireli, 16/1344829-7 Jander De Paula Carvalho Eireli, 16/121320-0 Rodrigo Nassar Tebet Eireli, 16/134997-8 Urrutia Clinica Médica Eireli, 16/134999-4 Paes Consultoria Eireli, 16/090174-0 Lava Jato Toda Hora Eireli, 16/082074-0 Alcides Nunes Da Silva, 16/004736-6 Edilton Moreira Dos Santos Eireli, 16/004737-4 Edilton Moreira Dos Santos Eireli, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/133019-3 Luciano Da Silva Epp, 16/133411-3 Márcia Messias Da Silva Mardegan Epp, 16/068776-4 Atre Fibra Industria E Comercio De Artefatos De Fibra De Vidro Ltda Epp ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/133214-5 Scriptpage Tecnologia e Sistemas Eireli Me, 16/133880-1 Vanderleia Aparecida De Oliveira Me, 16/133989-1 T.P. Marketing Eireli Me, 16/134105-5 Domingos Engenharia Eireli Me, 16/134770-3 RM Prôtese Dentaria Eireli Me, 16/134830-0 Jander De Paula Carvalho Eireli Me, 16/134889-0 A.C. Martins Me, 16/134899-8 A Flores De Araujo Me, 16/134941-2 Panificadora Dico Ltda Me, 16/121319-7 Aron Tiago Buf Me, 16/134998-6 Urrutia Clinica Médica Eireli, 16/135000-3 Paes Consultoria Eireli, 16/0901375-8 Lava Jato Eireli, 16/103865-4 Posto Estancia Chapadão Ltda, 16/102755-5 Iori & Hidalgo Ltda, 16/103637-6 NPN Representações Ltda Me, 16/103489-6 Marcirio R. Dos Santos, 16/082067-7 Sandro Rodrigues Garcia Me, 16/082075-8 Alcides Nunes Da Silva - Eireli Me, 16/004737-4 Edilton Moreira Dos Santos Eireli - Me, 16/004740-4 Antonio Alves De Souza - Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/121321-9 Rodrigo Nassar Tebet Eireli Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/117459-0 Alcebiades Aguiero & Cia Ltda, ORDEM JUDICIAL: 16/135874-8 Diplomata S.A. Industrial E Comercial, 16/135875-6

Diplomata S.A. Industrial E Comercial, 16/135910-8 Diplomata S.A. Industrial E Comercial, 16/135804-7 Jose Carlos Lopes Call Center Epp "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", 16/135805-5 JCL Logística Ltda - Epp "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", 16/135806-3 DMM Lopes & Filhos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/068793-4, 16/068801-9, 16/068809-4, 16/082072-3, 16/085254-4, 16/087686-9, 16/089220-1, 16/089221-0, 16/090045-0, 16/090102-2, 16/090115-4, 16/090125-1, 16/090154-5, 16/102757-1, 16/104988-5, 16/119590-3, 16/119670-5, 16/119849-0, 16/120275-6, 16/120340-0, 16/120449-0, 16/120871-1, 16/120872-0, 16/120921-1, 16/121181-0, 16/121271-9, 16/121295-6, 16/121296-4, 16/121299-9, 16/121313-8, 16/121316-2, 16/121317-0, 16/121325-1, 16/122746-5, 16/122753-8, 16/122762-7, 16/133047-9, 16/133564-0, 16/133847-0, 16/133917-4, 16/133999-9, 16/134037-7, 16/134134-9, 16/134199-3, 16/134200-0, 16/134201-9, 16/134213-2, 16/134373-2, 16/134418-6, 16/134500-0, 16/134547-6, 16/134689-8, 16/134712-6, 16/134755-0, 16/134759-2, 16/134761-4, 16/134766-5, 16/134768-1, 16/134788-6, 16/134798-3, 16/134804-1, 16/134815-7, 16/134823-8, 16/134825-4, 16/134831-9, 16/134853-0, 16/134869-6, 16/135644-3, 16/135768-7, 16/135769-5, 16/134756-8, 16/134791-6, 16/134842-4, 16/134950-1, 16/135672-9, 16/134757-6, 16/134792-4, 16/134799-1, 16/134816-5, 16/134832-7, 16/134843-2, 16/134854-8, 16/134951-0, 16/135671-0, 16/135659-9, 16/134690-1, 16/134824-6, 16/134826-2, 16/134870-0, 16/133826-7, 16/133827-5, 16/133828-3, 16/122755-4, 16/122757-0, 16/122747-3, 16/122754-6, 16/122756-2, 16/122758-9, 16/122760-0, 16/121182-8, 16/121001-5, 16/121002-3, 16/121003-1, 16/121004-0, 16/121356-1, 16/090127-8, 16/068807-8, 16/068808-6, 16/089222-8, 16/102758-0, 16/133043-6, 16/133044-4, 16/082073-1, 16/004737-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº202

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Ao primeiro dia de Novembro de dois mil e dezesseis (01/11) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) MARANATA TRANSPORTES LTDA ME; 2) ATREA - ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI - ME; 3) POSITIVO INFORMÁTICA S.A.; 4) ACTION PRODUÇÕES LTDA ME; 5) TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP; 6) DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME; 7) GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 8) INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP; 9) RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 10) PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: MARANATA TRANSPORTES LTDA ME - Registro Cerca nº1264/16, Classe de Serviços: 33903302, 33903399, 33909233, 33909249; ATREA - ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI - ME - Registro Cerca nº1265/16, Classe de Serviços: 33903606, 33903628, 33903905, 33903948, 33903965, 33903979, 44903905, 44903948. RENOVAÇÃO CADASTRAL: ACTION PRODUÇÕES LTDA ME - Registro Cerca nº1266/16, Classe de Serviços: 33903988; POSITIVO INFORMÁTICA S.A. - Registro Cerca nº1267/16, Classe de Materiais: 44905235, Classe de Serviços: 33903912, 33903957, 33903958. ALTERAÇÃO CADASTRAL: TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP - Registro Cerca nº0918/16, alteração do endereço. CADASTRO INDEFERIDO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio, Encaminhar CRBM; GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada da Alteração Contratual; RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.277, do dia 31 de Outubro de 2016, pág.13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 168/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.545/2016, visando à formação do Registro de Preços de **KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.545/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A

Campo Grande, 1 de Novembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.234, do dia 23 de Agosto de 2016 e Diário Oficial do Estado n.9.277, do dia 31 de Outubro de 2016, pág.13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 087/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.392/2016, visando à formação do Registro de Preços de **EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.392/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Campo Grande, 1 de novembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/001.073/2016
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAU - MS, CNPJ nº 02386443/0001-98, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços". Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 27 de outubro de 2016.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2016.
ASSINAM:	Edio de Souza Viegas e Aldemir Barbosa do Nascimento Edio de Souza Viegas Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/001.073/2016
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Instituto de Meio Ambiente - Imasul - MS, CNPJ nº 02386443/0001-98, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços". Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 25 de outubro de 2016.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2016.
ASSINAM:	Edio de Souza Viegas e Jaime Elias Verruck Edio de Souza Viegas Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.277, do dia 31 de Outubro de 2016, pág.14, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.113/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.113/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 1 de Novembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRICÓPTERO (DRONE).
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 037/2016
PROCESSO: 31/504.296/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6. os incisos VI e VII, acrescentados pelo primeiro adendo, **passando a constar a seguinte redação: VI.** Declaração de compromisso de que o produto ofertado irá ter alcance de comunicação entre o rádio controle e que a telemetria funcione a uma distância de no mínimo 3 (três) Km de distância na horizontal e 500 (quinhentos) metros de altura;
VII. Declaração de compromisso que no ato da entrega do produto ofertado apresentará certificado de que todos os equipamentos integrados ao quadricóptero (drone) estarão devidamente credenciados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e/ou demais órgãos que a legislação brasileira exija.
2) Acrescentar no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 7.12., **com a seguinte redação: 7.12.** O produto ofertado e seus equipamentos integrados deverão estar acompanhados de certificado/homologação devidamente credenciados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e/ou demais órgãos que a legislação brasileira exija, e/ou manual do equipamento.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 17/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO VETERINÁRIO, JOGO DE SERINGA E GELO REUTILIZÁVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2016
PROCESSO: 63/103.740/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 038/2016, Processo: 27/100.439/2016, publicado no D.O.E. 9.278 de 01 de novembro de 2016, pág 116.

ONDE SE LÊ:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	756,00	9.072,00
	02	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	1.428,00	2.856,00
	03		967,00	1.934,00
	04		69,00	138,00
Valor Total do Lote (R\$)			14.000,00	

LEIA-SE:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	790,00	9.480,00
	02	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	1.217,25	2.434,50
	03		973,00	1.946,00
	04		69,75	139,50
Valor Total do Lote (R\$)			14.000,00	

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2016
PROCESSO: 27/002.343/2016

Resultado: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLDERES TÁTICO DE PERNA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2016
PROCESSO: 31/504.903/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
Único	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 14h00min do dia 17/11/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2016
PROCESSO: 55/000.850/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/11/2016 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 27/100.631/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/11/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
 PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2016
 PROCESSO: 27/002.852/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 01 de novembro de 2016
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIOS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2016
 PROCESSO: 27/100.984/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	0,28	8.400,00
02		0,29	8.700,00
03		1,72	860,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL /IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE GUIA DE CONTROLE DE PESCADO E FOLHA COMPLEMENTAR.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 007/ 2016
 PROCESSO: 61/401.016 /2016

LOTE	EMPRESAS	RESULTADO
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/11/2016, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
 LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO E PROSSEGUIMENTO do certame abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DETERMINAÇÃO DE USO E COBERTURA DO SOLO A PARTIR DE IMAGENS DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2016
 PROCESSO: 61/400.058/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 08/11/2016 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
 Processo n. 27/003.695/2015

Acolho o Parecer Jurídico n. 1234/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de desclassificar a empresa NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP no presente certame. Publique-se.

Campo Grande – MS, 1º de novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/002.766/2016
 CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.240/0001-16
 FORNECEDORA: Anhanguera Educacional LTDA, CNPJ 05808792/0001-49.
 OBJETO: Locação de salas para para a realização do XIII Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado.
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/GAB/N.º 033/2016 - Manifestação PGE/MS/COPE/N.º 034/2016.
 VALOR TOTAL: R\$9.040,00 (nove mil e quarenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – Função Programática: 03.092.0024.2341.0006. Natureza da despesa: 33.90.39.10. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0100.
 AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado.
 RATIFICAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado.
 Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 SED – Processo: 29/033.968/2016, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0100000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Fazenda Campanha), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: CQP TRANSPORTES LTDA para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 284.273,66 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).
 Campo Grande, 01 de Novembro de 2016.
 Maria Cecilia Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016 SED – Processo: 29/033.969/2016, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0100000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linhas Fazenda Criação e Fazenda Cristal), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE 01, no valor total de R\$ 239.800,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE 02, no valor total de R\$ 279.400,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).
 Campo Grande, 01 de Novembro de 2016.
 Maria Cecilia Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 105/2016 PROCESSO Nº 27/002.342/2016 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)
 Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2016, o objeto dos lotes 01, 02, 04, 05 e 06 em favor da Empresa BSB COM DE PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº 05.777.772/0001-58, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 no valor global final de R\$16.826,28 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 01/11/2016
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016/SEJUSP
 PROCESSO Nº 31/301.019 /2016.
 OBJETO: Aquisição de Algemas para Tornozelelo.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 040/2016, que adjudicou à empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.272.465/0001-67, Lote Único: Aquisição de 50 (cinquenta) Algemas para tornozelelo 500 kgf, marca Zorro Mod. German Torno, no valor unitário de R\$ 163,70 (Cento e sessenta e três reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.185,00 (Oito mil cento e oitenta e cinco reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
 Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
 Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 65/001.364/2016
 Pregão Eletrônico nº 011/2016
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.
 Tipo: Menor preço
 A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2016: o objeto dos lotes 001, 002, 004 e 008 à 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.606.347/0001-70, no valor de R\$ 1.889,48 (Um mil oitocentos oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), lote 003, 005, 006, 009 e 010 à empresa SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA ME, CNPJ Nº 14.124.993/0001-18, no valor de R\$ 1.392,76 (Um mil trezentos noventa e dois reais e setenta e seis centavos), lote 007, à empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, CNPJ Nº 12.772.384/0001-40, no valor de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais) e lote 012, à empresa I.A CAMPANHA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.298.377/0001-55, no valor de R\$ 6.345,00 (Seis mil trezentos

quarenta e cinco reais) declaradas vencedoras da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 14.545,68 (Quatorze mil quinhentos quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.
Em, 27/10/2016

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65/001.376/2016
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES
TIPO: MENOR PREÇO

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2016, objeto de LOTE ÚNICO, A Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0024-41**, declarada a vencedora da melhor proposta, para o objeto constante na forma proposta, no valor total anual de **R\$ 489.801,60** (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).
Em 31/10/2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9278, de 1º de novembro, página 117.

Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, Processo nº 61/000.062/2016**, na Locação de Máquinas e Impressoras Fotocopiadoras, com a seguinte classificação:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Lote Único	F. ROCHA & CIA LTDA	68.760,00

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconhecimento a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 354/2016 e Despacho - 041/2016 - PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN - MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06181201222620002 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0281070003 - nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.963/2016	ASSOCIAÇÃO DO A P R E N D I Z A D O , RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ARTABAN	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para ministrar Cursos de Qualificação Profissional, por meio do aparelhamento da Oficina Permanente de Corte e Costura Industrial no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" em Campo Grande-MS.	18.299,20

Campo Grande/MS, 01 de Novembro de 2016

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.331/2016

Objeto: Elaboração de Projeto executivo de engenharia para restauração de segmento da Rodovia MS-289, nos Municípios de Amambai - MS e Coronel Sapucaia - MS, numa extensão aproximada de 39,700 Km.

Abertura: 21 de novembro de dois mil e dezesseis, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 1º de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 052/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.822/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS"

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Valor Total: R\$ 5.267.583,61 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 054/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.699/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO VERMELHO, RODOVIA VICINAL, TRECHO: ASSENTAMENTO SÃO CRISTÓVÃO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 28,00M, COORDENADAS 23°51'45", 36"S, 55°20'11", 43"E, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS

Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 1.473.328,98 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

4º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2. DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 - RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016 O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE -AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA - CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS Veículos com registro

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	NRR3424	MS	E3F9E-017917
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW4640	MS	JC25ET021204
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3047	MS	JC25E-7058731
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	VERMELHA	NRK3698	MS	E3G9E-033469
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN9474	MS	JC30E76882930
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX8627	MS	JC30E11070260
HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQO0380	MS	CG125BRE4100270
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2937	MS	JC30E78687614
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7987	MS	JC25EW110417
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0126	MS	JC30E78540255
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	HRB6556	MS	JC25ERS26663
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB5417	MS	10444916
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV5145	MS	KC08E17106551
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV3866	MS	E382E-104660
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZM1915	MS	MC35E-2031454
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	ZJG7723	MS	E308E-030153
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	KAH7752	MS	JC30E77188188
DAFRA/TVS APACHE RTR 1	2010/2010	PRETA	NRG1744	MS	C1E0005202
HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2010	CINZA	NJN5483	MT	KC16E2A011731
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	HSS6957	MS	ZS147FMF26601053
HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NWE4615	GO	NC43E1A098336
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	AZUL	HSV2431	MS	2007001654
HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HQK3286	MS	CG125BRE186674
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5648	MS	JC30E77018033
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSU0752	MS	E381E-046112
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	KEY1195	GO	HA07E23056525
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN8316	MS	JC30E75067154
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GRQ0705	MG	JC25ESS80305
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	KDL2295	GO	JC25E-1715057
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HT86601	MS	JC41E19045521
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ3325	MS	JC25EV166054
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSZ2930	MS	E382E-002432
YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2011	PRETA	NRG8792	MS	E3G9E-020366
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB9787	MS	JC25ESS88647
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSS6762	MS	F466BR149347
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH9185	MS	JC41E29105894
HONDA/125	1980/1980	AZUL	HQO5759	MS	CG125BR1022950
HTA/HONDA C100	1992/1992	PRETA	HRB2080	MS	C100KSE-N01749
HONDA	1973/1973	VERDE	HTW8189	MS	1117390
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	HSQ8742	MS	E338E-018468
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3143	MS	JC30E77161240
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	PRETA	HTR0536	MS	E3C9E-036358
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1293	MS	JC41E1B788885
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8387	MS	KC08E55019398
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRT0878	MS	JC25EW151715
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTK3245	MS	E381E-085112
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK3376	MS	KC16E7B357726
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW5262	MS	JC30E1Y033715
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRW4182	MS	HA07EY012516
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL6057	MS	E338E-081105
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	BEGE	HSQ3919	MS	E337E-007141
HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSV2432	MS	KD03E27016701
HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	NRO2358	MS	NC43E1B274523
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSQ0567	MS	E308E-076893
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1859	MS	T013028
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRW5368	MS	MC27EY010376
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6260	MS	HA07E-1043862
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHP9378	MS	JC25EW094681
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK1943	MS	KC08E18115835
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW6824	MS	JC30E22143047
HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHA	BVJ8290	SP	CG125BR2132782
JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	JPW3366	MS	F472BR111104
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS7240	MS	JBJ6043310
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	DVE4648	SP	MC35E-7017043
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	NRO1292	MS	KC16E6B541934
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSV9225	MS	F466BR169067
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	AZUL	HTM7769	MS	E3D1E-078457
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTL3530	MS	G347E-092731
YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	AZUL	HTS5705	MS	E3D1E-015525
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHA	HSZ7705	MS	2007024342
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB5665	MS	JC25ESS4336
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL5768	MS	E338E-078382
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	HQK3330	MS	JC18E2022030
YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	PRETA	NRG3960	MS	E3C8E-070619
DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	MIY8429	MS	C7HA005329
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI4792	MS	JC41E2C513212
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HST3453	MS	JC30E23160938
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	YJY4985	MT	JC25E-X178891
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW8143	MS	JC30E22121643

YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN7048	MS	E337E-089706
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	VERMELHA	NRK5269	MS	E3G7E-020213
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQK5883	MS	CG125BRE1460929
HONDA	1987/1987	BRANCA	HQO9887	MS	1558097
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HRB0080	MS	1617349
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5630	MS	JC30E78515095
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK4580	MS	KC08E55013777
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE5932	MS	F466BR318960
HONDA/ML 125	1984/1984	PRETA	HRB3385	MS	JC25E5548859
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTM9515	MS	JC41E1A697733
HONDA/CG 125	1985/1986	BRANCA	HQO3413	MS	JC25E-Y059836
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	HST8673	MS	E337E-037826
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK2534	MS	CG125BRE-1562440
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL7233	MS	KC08E28075150
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRO3199	MS	E3G9E-017051
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB9663	MS	HA07E-1235006
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSN1232	MS	KC08E15143943
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	HTW0981	MS	JC25E-ST05801
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	NRK4875	MS	JC41E1C512696
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6737	MS	JC30E2Y034210
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	HSL1568	MS	KC08E25001935
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV5602	MS	KC08E17192730
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSN7041	MS	JA04E16000913
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG4989	MS	JC41E1A082008
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO0470	MS	HA07E-5038482
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST1838	MS	HA07E13081598
YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	HSO1356	MS	G347E-003557
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HSN0670	MS	KC08E25049949
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL8486	MS	KC08E15052323
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	BHZ6570	MS	JC18E2065941
HONDA/CG 125	1985/1986	AZUL	HQO7422	MS	CG125BRE1470754
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7684	MS	JC30E76924732
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK8049	MS	JC41E2B727308
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSK5225	MS	E337E075232
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK6589	MS	KC08E58076636
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRX9976	MS	JC30E12115842
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSP7815	MS	JC30E77026045
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHA	HSQ2750	MS	HA07E-3014016
YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	NRK1982	MS	G390E-026343
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5416	MS	JC25E0V064264
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5913	MS	JC30E75101178
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRO5710	MS	JC48E2B273347
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB6248	MS	JC25ERS24239
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4425	MS	JC25E-RS02160
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JYG9504	MS	JC25E-T007555
HONDA/ML 125	1981/1982	VERMELHA	HQK4784	MS	BL DE REPOSIÇÃO
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT2935	MS	MC27E X020595
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2959	MS	JC25EY045957
SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	HSN3297	MS	JCF5010550
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSQ7328	MS	MC27E-2017493
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSP9340	MS	JC30E76834841
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW7532	MS	E314E-027290
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL0217	MS	KC08E24036212
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	PRATA	HTH8289	MS	E3D1E-060037
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	PRETA	NRO8966	MS	E3G9E-054988
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	HSO7949	MS	JBL5018898
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3106	MS	JC30E75049485
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HTB4527	MS	KC08E58024791
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW6973	MS	JC30E1Y026615
HONDA/CG 125 TITAN	2003/2003	AZUL	HST1616	MS	JC30E23163577
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	HST1721	MS	JC30E93021028
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRK1180	MS	JC41E1C463828
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL5349	MS	HA07E15004139
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERDE	HSR0653	MS	E382E-158271
I/DAYUN DY 110 6	2010/2011	CINZA	NRO9225	MS	DY152FMHB1001517
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	ROXA	NRO1015	MS	E3G9E-063536
HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	NRO0446	MS	HB02E1B254395
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7704	MS	JC41E29101259
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	BRANCA	HTW2094	MS	JC25E7024870
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS1596	MS	JC30E76945347
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2947	MS	JC30E11159100
HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRK6359	MS	HB02E1B013651
YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2011	PRETA	NRK0045	MS	E3G8E-005738
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO1593	MS	KC16E8B535443
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK1329	MS	HA07E1245591
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB7411	MS	JC25ERS13017
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8712	MS	JC30E76930272
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5112	MS	JC41E2A004981
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2115	MS	JC30E13245661
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	NRG4365	MS	KC16E7B303024
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HQK2330	MS	CG125BRE1462744
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSZ9705	MS	JCE7055469
YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	AZUL	HTL9710	MS	E3D1E-029957
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	ROXA	NRK6218	MS	E3G7E-013274
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	ROXA	HTR1720	MS	E3D1E-104714
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW1539	MS	MC35E20275444
YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	PRETA	NRG0366	MS	E3D1E-131481
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW4334	MS	Y004992
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ5345	MS	JC25EW130582
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB9447	MS	JC30E31004030
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT5906	MS	JC25E-X093796
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ4628	MS	JC30E13160167
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	PRATA	HTM7707	MS	E3D1E-076901
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1148	MS	JC25EW015288
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL4264	MS	KC08E15040482
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5251	MS	JC30E78517043
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ1035	MS	V124059
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1965	MS	JC41E2B747381
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB2432	MS	JC30E11243686
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	BRANCA	HRK9046	MS	E337E-049776
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6417	MS	JC25EW133767

HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2005	PRETA	HSL8270	MS	KC08E25023447
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK4408	MS	E382E-200908
VW/SANTANA CL	1986/1987	BRANCA	HRD2957	MS	UEA000677
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7083	MS	JC25EW141317
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	BXW5266	MS	JC25E-T095475
HONDA/CG 300	2011/2012	AZUL	NRO7188	MS	NC43E1C021383
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH6742	MS	JC30E78095490
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ7448	MS	JC30E23134645
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	HSK1641	MS	E338E-032474
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW9219	MS	V162793
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT8970	MS	JC25EX039265
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL0455	MS	KC08E58008072
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6694	MS	JC25E-V095364
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7773	MS	JC30E23630035
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSQ9441	MS	KC08E14074682
HONDA/CG 125 CARGO	1996/1997	BRANCA	HTW4791	MS	JC18E0V00621
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ9386	MS	JC25E-W211646
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSK5793	MS	E337E-054077
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH8228	MS	JC41E19068542
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHA	HTH6540	MS	A1A9001166
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB7436	MS	JC30E21061574
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2012	PRETA	NRRO391	MS	E3G9E-090641
SUNDOWN/STX 200	2007/2008	PRETA	HTK6040	MS	JEAH7002982
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW8907	MS	E314E-025907
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	HSN5221	MS	E337E-088614
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL0858	MS	KC08E14081772
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	PRETA	NRO1836	MS	E3G9E-062068
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	JZX8076	MS	JC30E75009233
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG9970	MS	KC16E7B317638
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0856	MS	JC30E1Y149243
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	BRANCA	HRK9137	MS	KC08E24035569
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5436	MS	JC30E7190051
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ0422	MS	JC30E23512203
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9798	MS	JC25EX178625
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN6642	MS	MC35E-5041612
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTK1749	MS	F466BR244238
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRK5505	MS	KC16E8B317179
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8935	MS	JC30E152190
JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2005/2006	PRETA	HSR1146	MS	F466BR117440
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4760	MS	HA07E-X010001
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HRT1888	MS	JC30E76810507
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK6050	MS	KC16E7B503130
I/TRAXX JLL110 8	2007/2007	PRETA	HTB1529	MS	2007024731
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7702	MS	JC30E77092010
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU0939	MS	JC42E2A382687
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5838	MS	JC30E78790237
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB6154	MS	JC30E11179263
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4476	MS	JC30E78055754
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSN0150	MS	KC08E24035609
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB4928	MS	E382E177805
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6878	MS	KC16E7B517791
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3600	MS	JC25E7030910
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQM0085	MS	CG125BR1387788
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	ROXA	NRO3513	MS	E3G9E-061943
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4029	MS	JC25EX005447
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HRT4315	MS	KC08E28107077
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	NRO1214	MS	JC41E2B745185
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	PRETA	HTH2912	MS	E3C8E-016927
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSS0386	MS	JBF6032781
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1994	VERMELHA	HRB3035	MS	JC18E4103707
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX1702	MS	MC27EY015510
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTL3977	MS	KC08E68029415

HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2954	MS	JC25E-SS37857
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	HSZ9399	MS	E381E-074313
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB7081	MS	KC08E58041535
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO6148	MS	JC18E2102590
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB4534	MS	1016431
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTH8224	MS	A1H8013480
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	PRETA	HTH7393	MS	E3C9E-022468
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8737	MS	JC25EW162907
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM9233	MS	KC08E65009282
HONDA/CG 125	1987/1988	BRANCA	HQK6148	MS	CG125BRE1578795
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSQ1769	MS	JC30E23108675
I/SHINERAY XY 150 S	2010/2011	VERMELHA	NRK5209	MS	162FMJ3BA126624
YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	PRETA	HSQ3731	MS	E330E-002218
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ4822	MS	F466BR202885
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	HSL4919	MS	JC30E94045223
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0324	MS	JC25E-V221355
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	PRETA	HTR0564	MS	E3D1E-107035
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	DHE8133	MS	JC30E23624862
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX4827	MS	JC30E1Y117197
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT4477	MS	MC27EX002003
HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQO4429	MS	CG125BRE1511483
HONDA/CG 125 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	HSP5976	MS	KC08E26830387
HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1738	MS	JC41E2B745911
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	HSW9462	MS	E338E-005039
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRO1113	MS	JC41E1B763646
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2012	PRETA	NRK4664	MS	E3G9E-096582
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK0687	MS	JC30E24619757
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST5861	MS	JC30E3659724
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	NRG4712	MS	KC15E5A194959
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ4274	MS	JC30E23120078
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM2784	MS	KC08E25031737
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH9312	MS	HB02E17064794
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	BRANCA	HRT7487	MS	JC25E126164
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO8567	MS	JC30E76813416
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN6441	MS	JC30E75070189
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK7630	MS	HA07E14042820
I/WUYANG WY 150 EX	2009/2010	VERMELHA	HTR3462	MS	WY162FMJ09511551
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSM3852	MS	E338E-094339
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRK7874	MS	G390E-041023
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSQ8657	MS	E337E-022375
YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	PRETA	HSQ4211	MS	E330E-005225
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3145	MS	JC25E0X17693
YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	AZUL	HTM8978	MS	E3D1E-079860
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HSQ3552	PR	JC25E-W135528
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO5822	MS	KC16E8B547826
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQO2131	MS	CG125BRE1436594
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT7450	MS	JC25E-X142070
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HRK7238	MS	MC35E-2024965
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP9226	MS	KC08E56840713
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JYW0290	MS	JC25E-V214353
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF0598	MS	JC41E19026185
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB8849	MS	JC30E21063365
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB6008	MS	JC25E- RS12790
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	HSS5763	MS	JBG6038535
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	PRETA	HTH8267	MS	JCK8097222
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7864	MS	JC30E75107842
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2903	MS	JC25EY032258
YAMAHA/FACTOR YBR125	2012/2012	PRETA	NRK4867	MS	E3G9E-103060
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR7883	MS	JC41E2A091398
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JYW5868	MS	JC25E-W222854
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM9974	MS	HA07E15045428
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSH2990	MS	JC30E23115200
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQK5875	MS	KC08E5-6011707
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK5154	MS	JC30E12117345
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST6649	MS	JC30E14054862
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9310	MS	JC30E1191177
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHA	HSV0618	MS	E381E-047019
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSQ5427	MS	E308E-075829
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW9835	MS	JC30E12219453
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5804	MS	JC30E77008675
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP9552	MS	KC08E16936313
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	HSP3756	MS	JA04E26835833
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX3542	MS	CJ30EY111660
HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HSL0816	MS	HA07E24007250
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHA	NRK1755	MS	JC41E2B514983
HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HSL1725	MS	HA07E24007783
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV5487	MS	HB02E17054448
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	HSB6822	MS	E302E038796
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	HSV7492	MS	E382E-120327
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTL2517	MS	E382E-180683
HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQO4375	MS	CG125BR1386682
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG9957	MS	KC16E7B331866
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	HSZ9208	MS	E381E-071352
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR6576	MS	JC41E2A093536
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4991	MS	JC30E78790184
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6788	MS	KC16E7B340845
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	BRANCA	HSS5905	MS	E382E-206904
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	HSH6177	MS	G347E-068785
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW1722	MS	JC25E-Y006810
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL7295	MS	KC08E25014617
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO8413	MS	JC18E4082823
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7553	MS	JC30E76929291
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW2734	MS	JC25EY035971
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO2939	MS	JC41E2B749956
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8922	MS	KC08E24014375
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	AAM6871	MS	JC18E-2084077
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ9237	MS	JC25E-W159669
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSH9329	MS	E382E-169173
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL0383	MS	E382E-228570
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HSQ7261	MS	HA07E12011585
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7354	MS	JC30E78158130

HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HRQ0463	MS	JC18EV006287
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	HSP3182	MS	E382E-019520
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5673	MS	JC30E77193011
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	EJN8882	MS	F466BR268600
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7282	MS	JC25EX140541
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK9258	MS	HA07E14040738
JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2002/2003	VERMELHA	HSQ4329	MS	F401BR101378
YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2011	ROXA	NRG7667	MS	E3G8E-002898
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW9981	MS	JC30E13032427
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN7644	MS	KC08E25059146
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST8467	MS	JC30E14066707
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRETA	HSB3786	MS	JC30E11071772
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1326	MS	JC25EX212103
YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2012	VERMELHA	NRO4439	MS	E3G9E-074647
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW1667	MS	JC25EY041044
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7801	MS	HA07E-Y248755
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT0729	MS	JC25E-W243278
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ5397	MS	HA07E13028705
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	KEV4045	GO	HA07E12042754
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW5586	MS	HA07E12041720
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHA	NRP0100	MS	1P39FMBAD057368
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQK2521	MS	CG125BR1352953
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB5819	MS	HA07E1223195
HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	VERMELHA	EHY1071	SP	KC16E2A059484
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRN9211	MS	JC25ESS64321
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTES243	MS	KC15E29003703
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7017	MS	HA07E12051610
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX5203	MS	E308E007209
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8325	MS	JC30E13018038
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0736	MS	JC30E78545250
GM/CARAVAN	1982/1982	PRATA	HQ44684	MS	0J07024NL
FIAT/TEMPRA IE	1994/1995	CINZA	BOW8186	MS	90771570
GM/CARAVAN	1980/1980	BEGE	HQY3767	MS	0106194NN
FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHA	HRH9549	MS	4634427
FIAT/147 L	1980/1980	AZUL	AIO5962	PR	127A20112216689
FIAT/CITY	1987/1987	AZUL	HQJ2203	MS	LIXADO
VW/PASSAT	1975/1975	AZUL	HQP5403	MS	LIXADO
VW/GOL L	1980/1980	VERMELHA	HQY2686	MS	UP138670
FORD/CORCEL II LDO	1978/1978	BEGE	HRF1661	MS	666276
M.BENZ/A 160	2003/2003	PRETA	JZN6995	MT	16696030652376
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1980/1981	BEGE	AAN9498	MS	3JF04MH01198
VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BRANCA	ACV7570	MS	BD027851
GM/MONZA GLS	1994/1995	BRANCA	ACOM869	PR	B20N231105035
FORD/CORCEL II L	1979/1979	VERMELHA	HQX5339	MS	849405
GM/MONZA GLS	1995/1995	BRANCA	BYE3398	SP	B20N231114946
VW/GOL 1.6 POWER	2003/2004	BRANCA	ALJ7628	SC	BJF012936
GM/CHEVETTE	1978/1978	BRANCA	CXB6532	SP	5J505A1
GM/MONZA SL	1990/1990	AZUL	KFL8838	MS	18LVH31025980
FORD/DEL REY GL	1986/1986	CINZA	AET9582	MS	BLO DE REPOSIÇÃO
GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	GUT8301	MG	B50051296
VW/VARIANT	1971/1971	VERMELHA	HQU4833	MS	BA083095
VW/SAVEIRO GL	1990/1990	PRATA	BMQ9698	SP	UD088552
IMP/FORD ESCORT GL 16V	1997/1998	AZUL	BVZ9857	MS	RKDVV61027
FIAT/PREMIO CSL 1.6	1993/1993	AZUL	BLS5613	MS	8019493
FORD/CORCEL	1977/1977	LARANJA	HQV6004	MS	533936
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	VERMELHA	BLU1721	MS	B18Y231031523
VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	HQW2651	MS	UP539834
VW/PARATI	1986/1986	BEGE	HQI5537	MS	UP586360
GM/MONZA CLASSIC SE	1990/1990	VERMELHA	HQJ6222	MS	E20LVH31032073
IMP/FORD ESCORT GLX 16	1996/1997	CINZA	CHD0344	SP	RKDTW02525
GM/OPALA	1981/1981	AZUL	HQL4392	MS	7J1230N1
VW/LOGUS GL	1993/1994	PRATA	JTC6070	MS	USB027231
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	CINZA	CEO1804	MS	146A70114473435
FIAT/PALIO EX	1999/2000	PRETA	MQW4060	SP	178A4011-5867057
GM/CHEVETTE SL 1.6	1982/1983	VERMELHA	HQG2		

IMP/LADA SAMARA	1991/1991	VERMELHA	ACH6783	MT	LIXADO
FIAT/UNO CS	1985/1986	CINZA	BTG2470	MS	127A20112121414
FIAT/FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	HRE2634	MS	LIXADO
VW/FUSCA 1300	1972/1972	VERDE	HQS0223	MS	BJ388900
FORD/CORCEL II	1980/1980	BRANCA	HQP9134	MS	857726
FORD/ROYALE GL	1993/1993	VERDE	BND8111	SP	UP562100
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	LYI8942	MS	4931730
IMP/FIAT TIPO SLX	1995/1995	AZUL	HRF1746	MS	160E2011-9273278
FORD/ESCORT GL	1983/1984	CINZA	HQS0328	MS	064777
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	HRE6505	MS	4319009
FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	JZB4188	MT	5745654
FORD/ESCORT GHIA	1985/1985	AZUL	BJK5028	MS	268494
GM/CARAVAN	1979/1979	VERDE	HQW5242	MS	6JJ066XI
FORD/ESCORT XR3	1986/1986	VERMELHA	HQJ5707	MS	BL DE REPOSIÇÃO
VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	KDZ4584	MS	AFR300100
GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	CCP7200	SP	B10NZ31152522
GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	HLR5429	MS	BS0125796
FORD/ESCORT L	1986/1986	MARRROM	HQI4939	MS	124656
GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1989	VERDE	CDW3679	MS	20LVH31009868
FIAT/FIORINO IE	1998/1998	BRANCA	HRM4028	MS	178A50115495275
GM/KADETT SL/E	1990/1990	CINZA	BHA8724	MS	18LVH31029678
GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	BRANCA	HQU2349	MS	7J1219E2
VW/FUSCA 1300 L	1980/1980	BRANCA	HRE3272	MS	BF187991
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BOR6152	MG	3986769
I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004/2004	PRATA	CY06495	MS	43372198
FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	HRM7348	MS	5547014
FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	HRM7348	MS	5547014
FORD/FIESTA	1996/1997	VERMELHA	HR12439	MS	C4ATY59895
IMP/FIAT UNO MILLE SX	1998/1998	VERMELHA	HRL5537	MS	146A70115247396
FIAT/UNO S IE	1994/1994	PRETA	HRD2983	MS	4082843
VW/BRASILIA	1980/1980	BRANCA	HQS5307	MS	BF671007
GM/CARAVAN	1984/1984	AZUL	HQL4279	MS	LIXADO
FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	AH05241	MS	5354392
VW/FUSCA 1500	1974/1974	MARRROM	HQQ3058	MS	BLO DE REPOSIÇÃO
GM/CHEVROLET D10/1000	1979/1980	BRANCA	HQP0042	MS	LD8541B060321F
GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	CMH9678	SP	BS0077082

VEÍCULOS SEM REGISTRO

TIPO: Veículos Leves

Quantidade: 49

TIPO: Veículos Pesados

Quantidade: 01

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTI-MADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTI-MADA	VEÍC PESADOS	TONELADA ESTI-MADA	DESC. 20%	TONELADA LIQUÍ-DA ESTI-MADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÁ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,400	1	1,942	27,78	111,15
RESTANTE A SER ENTREGUE	8480	775,30	1895	1669,13	7	14,058	491,72	1966,79

Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2016

DONIZETE PARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

5ª EDITAL DE LEILÃO/HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2, DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 - RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016 O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE -AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA - CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ VEÍCULOS COM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
FORD/FIESTA GL	1999/2000	BRANCA	HRR5067	MS	C4EY302046
VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	HRC0112	MS	1666186
GM/ASTRA SEDAN	2003/2004	AZUL	GTI7106	MG	SL0012428
VW/GOL CL 1.8	1992/1992	AZUL	ACV8131	MS	UE300830
FIAT/UNO ELECTRON	1995/1995	VERDE	KBV6103	MS	146C40114215633
FORD/COURIER 1.6	2001/2001	CINZA	HRP6270	MS	CCKA1920756
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	HRJ7556	MS	5083623
GM/MONZA	1985/1985	PRETA	LXD9203	MS	18YVH31046964
VW/SANTANA CL	1989/1989	AZUL	CAQ9591	PR	UO008671
VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	AVW0026	SP	AFZ697152
FIAT/PALIO EL	1997/1997	PRETA	HLR2839	MS	4994614
FORD/COURIER	1999/1999	BRANCA	HRN3954	MS	JKKCX891260
GM/OPALA	1979/1980	MARRROM	HQW7744	MS	2JD194MB
FORD/CORCEL II L	1982/1983	BEGE	ADD9614	MS	640987
VW/PARATI CL 1.8	1993/1993	VERMELHA	BMH7433	MS	UD289958
GM/CHEVROLET C65	1973/1973	CINZA	LAU0778	PR	34391010045249
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	DHI2378	SP	HA07E-3020375
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HRK7667	MS	HA07E12049009
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	AJQ3664	PR	HA07E-Y051697
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	HSN9537	MS	HA07E-5034352
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT9790	MS	HA07E-X040053
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRQ8366	MS	HA07EY242863
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	JZT4250	MS	HA07E-Y228813
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHA	HTW6911	MS	HA05EV012043
HONDA/CBX 200 ST	1998/1998	ROXA	HRT1392	MS	MC27EW026743
HONDA/CBX 200 ST	2001/2001	VERMELHA	HRK1183	MS	MC27E-1025761
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK9441	MS	JC25E-X042855
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DYN0583	SP	JC30E77175261
HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	VERMELHA	HTR5549	MS	JC41E2A058525
HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	VERMELHA	HSH2975	MS	JC41E1A526222
HONDA/CG 125 TITA	1997/1997	VERDE	HTW8903	MS	JC25EV172469
HONDA/CG 125 TITA	1995/1995	VERMELHA	AFD7720	PR	JC25E-SS06757
HONDA/CG 125 TITA	1995/1995	VERMELHA	HRB9406	MS	JC25E-SS74558

HONDA/CG 125 TITA	1996/1996	AZUL	HTW3676	MS	JC25E091827
HONDA/CG 125 TITA	2002/2003	PRATA	HSP6072	MS	JC30E23000913
HONDA/CG 125 TITA	2003/2003	PRATA	HSQ7681	MS	JC30E13273915
HONDA/CG 125 TITA	2001/2001	AZUL	HRX9303	MS	JC30E11076250
HONDA/CG 125 TITA	2002/2003	VERDE	HSQ3086	MS	JC30E13134370
HONDA/CG 125 TITA	2001/2001	VERDE	HSB4032	MS	JC30E11141698
HONDA/CG 125 TITA	2002/2003	PRATA	HSB8750	MS	JC30E13041282
HONDA/CG 125 TITA	2003/2003	VERMELHA	AKV6123	MS	JC30E23635892
HONDA/CG 125 TOD	1994/1994	VERMELHA	AEL2331	MS	JC18E4104437
HONDA/CG 125 TOD	1993/1993	AZUL	HQO5935	MS	JC18E4064808
HONDA/CG 150 TITA	2006/2006	PRETA	HSP0498	MS	KC08E56832165
HONDA/CG 150 TITA	2004/2005	AZUL	AMJ4741	PR	KC08E55013266
HONDA/CG 150 TITA	2006/2007	PRATA	HSS3761	MS	KC08E27001435
HONDA/CG 150 TITA	2008/2008	CINZA	HTF0229	MS	KC08E18303211
HONDA/CG 150 TITA	2007/2007	PRATA	DVW1522	SP	KC08E17105779
HONDA/NX 300	1997/1997	AZUL	KOT8103	SP	MD27E-V005206
HONDA/NX 350 SAH	1991/1991	BRANCA	JYW7231	MS	ND05E0002897
HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	HTB2909	MS	HB02E18011220
I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRETA	HSR6003	MS	2006005327
JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	AMARELA	AOP3253	PR	F472BR119565
JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008	VERMELHA	APU1531	PR	F466BR230508
JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008	PRETA	HSZ2634	MS	F466BR189350
JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007	PRATA	DPH1303	SP	F466BR149011
JTA/SUZUKI INTRUD	2002/2003	PRETA	JZL6329	MT	F401BR100744
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTK9432	MS	JCB0809090
YAMAHA/FAZER YS	2006/2006	PRETA	ANQ6277	PR	G347E015884
YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	HSV0094	MS	E380E-005802
YAMAHA/T115 CRYP	2010/2010	PRATA	HTM9284	MS	E33FE-000428
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	BJU2360	MS	E308E061450
YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	HSL6674	MS	E337E-071569
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHA	HRW9712	MS	E337E-060793
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	DBR3460	MS	E337E-004153
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	AKI6316	PR	E308E067524
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU3524	MS	E382E-102289
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU3594	MS	E382E-134697
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4048	MS	HA07EY256706
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRK7645	MS	HA07E12043019
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK7600	MS	HA07E14042591
HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	ATZ9074	PR	NC43E1A077302
HONDA/CBX 200 ST	2000/2001	AZUL	HRX6613	MS	MC27E1003378
HONDA/CBX 250 TW	2001/2002	PRETA	GXR3426	MS	MC35E2004296
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO5652	MS	JC30E76890655
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8367	MS	JC30E76936761
HONDA/CG 125 TIT	1996/1997	AZUL	HTW6408	MS	JC25E-V058425
HONDA/CG 125 TIT	1996/1997	VERDE	BSN8502	PR	JC25E-V013105
HONDA/CG 125 TIT	1997/1997	VERDE	AIO4687	PR	JC25E-V117931
HONDA/CG 125 TITA	2000/2000	PRATA	HRX0381	MS	JC30E1Y150987
HONDA/CG 125 TITA	2003/2003	VERDE	HSN5978	MS	JC30E13182757
HONDA/CG 125 TITA	2000/2000	AZUL	HRX1872	MS	JC30E1Y106302
HONDA/CG 125 TITA	2002/2003	AZUL	HSW7278	MS	JC30E23511043
HONDA/CG 150 TITA	2005/2005	VERMELHA	AMO3621	MS	KC08E155104423
HONDA/XLR 125	2000/2001	VERMELHA	HRQ8389	MS	JD17E11003699
I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRETA	HTE5320	MS	1P52FMH81427343
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	HSZ7806	MS	1P52FMH8103789
I/SHINERAY XY 150	2011/2012	DOURADA	NRM6042	MS	162FMJ3CA089927
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSN2340	MS	E337E087877
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL4614	MS	E338E-090005
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HRB3397	MS	CG125BR1007369
HONDA/CG 125 TITA	2002/2003	VERDE	HSW8979	MS	JC30E13130013
HONDA/ML 125	1983/1983	CINZA	HQK3235	MS	CG125BR2121455
HONDA/CG 150 FAN	2011/2012	CINZA	NRO6554	MS	KC16E7C442433
HONDA/CG 150 TITA	2011/2011	AMARELA	NRX3655	MS	KC16E6B523856
HONDA/CG 150 TITA	2005/2005	PRETA	KAD8893	MT	KC08E15097779
SUNDOWN/HUNTER	2008/2009	PRETA	HTF0224	MS	JBBK8018765
YAMAHA/CRYPTON	2004/2004	PRETA	AMK2506	PR	0339E-014885
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHA	APC5481	PR	E381E-032588
HONDA/CG 125 TIT	1998/1998	VERDE	AHV6068	MS	JC25EW144363
HONDA/CG 125 TITA	2001/2001	PRATA	HSW5215	MS	JC30E21062849
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DUY5566	SP	HB02E17043589
GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	VERMELHA	HSG2857	MS	K60070691
FIAT/PALIO ELX FL	2004/2005	CINZA	AMH1893	MG	178E90116244669
HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	VERMELHA	NRO6548	MS	JC48E1C002242
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRT7155	MS	HA07EY000656
HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	ATN4896	MS	NC43E1B026271
HONDA/CG 125 CAR	1990/1990	BRANCA	KBP3886	MS	JC18E1010479
HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	VERMELHA	NRJ3357	MS	JC41E2B721206
HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	VERMELHA	HTP3772	MS	JC41E2A104844
HONDA/CG 125 TITA	2000/2000	AZUL	HRT24		

6º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2. DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 - RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016 O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE -AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA - CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
VEÍCULOS COM REGISTRO**

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
GM/CHEVETTE	1979/1979	BEGE	HQM8968	MS	9J0127A3
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	AZUL	LOE9646	MS	5536661
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	AZUL	LOE9646	MS	5536661
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	AZUL	LOE9646	MS	5536661
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM5787	MS	KC08E15120010
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM2081	MS	KC08E55032730
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM2081	MS	KC08E55032730
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM8626	MS	KC08E55031206
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM8626	MS	KC08E55031206
VW/BRASILIA	1974/1974	MARRON	HRM2757	MS	J175335
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	JYU8628	MT	HA07E-W016057
VW/POINTER GLI 1.8	1995/1995	AZUL	BUI4675	SC	USC065920
VW/POINTER GLI 1.8	1995/1995	AZUL	BUI4675	SC	USC065920
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB1522	MS	HA07E-1240925
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	HSK7742	MS	E338E-018601
AGRALE/ELEFANT 27.5	1988/1988	VERDE	HQK8421	MS	PLAQUETA AUSENTE
FIAT/TEMPRA DUO 16V	1993/1993	CINZA	HQX6101	MS	159870119212957
I/DAYUN DY 110 6	2008/2008	PRETA	HTF3710	MS	DY152FMH81152698
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ2443	MS	JC25E-V205140
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ2443	MS	JC25E-V205140
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ2443	MS	JC25E-V205140
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL4917	MS	JC30E78707500
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2539	MS	JC25E7040218
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HRK7682	MS	JC30E21144619
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIP7535	MS	JC25E-X153249
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF3964	MS	JC41E19532377
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HTL1467	MS	KC08E28064871
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HTL1467	MS	KC08E28064871
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTF3662	MS	E3C8E-006637
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRW7971	MS	HA07E-Y252468
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU8587	MS	JC42E2A354491
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU8587	MS	JC42E2A354491
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	AJN8547	MS	JC30E21007630
VW/PASSAT LS	1982/1982	BRANCA	HQL6643	MS	BR305494
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRO6181	MS	E3F9E-025903
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRO6181	MS	E3F9E-025903
HONDA/XL 125 S	1987/1987	BRANCA	HQO4591	MS	CG125BRE6131534
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSL4221	MS	MC35E-4036590
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSP7959	MS	JBG6037459
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTP9236	MS	E3D1E-095759
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTP9236	MS	E3D1E-095759
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	AZUL	HSR8813	MS	E385E-010030
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	AZUL	HSR8813	MS	E385E-010030
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRT5368	MS	JC25EW245323
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	ADG9035	MS	JC18E4044386
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTP6594	MS	KC15E29001290
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTP6594	MS	KC15E29001290
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	AZUL	HST9269	MS	HA07E24002401
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	AZUL	HST9269	MS	HA07E24002401
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	API1678	PR	KC08E18037570
HONDA/POPI00	2007/2007	AZUL	HSU0311	MS	HB02E17040480
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRT6924	MS	KC16E7C419315
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRT6924	MS	KC16E7C419315
VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	KEA9375	SP	BLOCO REPOSIÇÃO
VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	KEA9375	SP	BLOCO REPOSIÇÃO
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HRW8091	MS	E314E-020317
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	HRD5808	MS	146A7011-6294569
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	HRD5808	MS	146A7011-6294569
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	HRD5808	MS	146A7011-6294569
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	ASJ7427	PR	146E10119417254
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	ASJ7427	PR	146E10119417254
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5769	MS	JC25E-W231589
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST5978	MS	HA07E14001674
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST5978	MS	HA07E14001674
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSN8231	MS	JC30E76000977
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQO6328	MS	CG125BRE1508234
FORD/DEL REY GLX	1986/1986	VERMELHA	HRA2252	MS	736342
GM/CHEVETTE	1979/1979	AZUL	HQU7485	MS	PLAQUETA AUSENTE
VW/BRASILIA	1976/1976	VERMELHA	HQL2035	MS	BN109535
FORD/PAMPA GL	1986/1986	BRANCA	HQV2589	MS	S116570
FORD/BELINA LDO	1975/1975	BEGE	HQT8073	MS	372294
FORD/BELINA	1980/1981	AZUL	HQT3143	MS	930625
VW/BRASILIA	1981/1981	VERDE	HRD1789	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/PAMPA 1.8 L	1993/1993	PRETA	HQS2601	MS	UDA068453
FORD/CORCEL II	1979/1979	BRANCA	CGU3739	MS	747442
VW/PASSAT	1978/1978	BRANCA	HQT1275	MS	B1047602
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	PRETA	HRQ6733	MS	551752
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF3636	MS	JC30E78736160
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF3636	MS	JC30E78736160
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX6154	MS	HA07E-Y04343
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX6154	MS	HA07E-Y04343
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQO9692	MS	CG125BR1325672
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	NRG6132	MS	JC42E2A393692
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	NRG6132	MS	JC42E2A393692

HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW4033	MS	JC30E1Y126908
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRT9985	MS	JC30E11002560
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB4197	MS	HA07E-1022877
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU9578	MS	JC41E2A120540
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU9578	MS	JC41E2A120540
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRQ9017	MS	MC27E0012870
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	HTU9601	MS	NC43E1B009053
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	HTU9601	MS	NC43E1B009053
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1696	MS	JC30E78696671
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1696	MS	JC30E78696671
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB8348	MS	JC30E11119551
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTR5518	MS	JC30E78628932
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4845	MS	JC30E11303765
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRX8109	MS	HA07E1221112
GM/CHEVETTE SE	1986/1987	PRATA	HQY0850	MS	91023E2
HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK5858	MS	CG125BR1401328
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW6963	MS	JC30E22138990
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL8274	MS	E338E-082125
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL8274	MS	E338E-082125
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL8274	MS	E338E-082125
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTR4010	MS	KC15E5A049726
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTR4010	MS	KC15E5A049726
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK4386	MS	HA07E-4036875
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ3324	MS	JA04E28011203
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HRT0973	MS	JC25E-V059257
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSB7110	MS	JC30E13147477
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSB7110	MS	JC30E13147477
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSB7110	MS	JC30E13147477
HONDA/POPI00	2011/2012	PRETA	NRI3518	MS	HB02E1C001969
HONDA/POPI00	2012/2012	VERMELHA	NRM5336	MS	HB02E1C475534
HONDA/POPI00	2012/2012	VERMELHA	NRM5336	MS	HB02E1C475534
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9534	MS	JC25E-V201815
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HRB7159	MS	CG125BR1358383
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW8909	MS	JC30E23010362
FORD/BELINA II GL	1984/1984	MARRON	HQM5593	MS	083219
VW/FUSCA 1600	1977/1977	BEGE	HQL7344	MS	BA206961
VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHA	BLP6682	MS	181461
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5257	MS	JC25E-V038036
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW5715	MS	JC25EV070535
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO6926	MS	2083545
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP2051	MS	E382E-027406
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQO8206	MS	CG125BR1447948
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	HSN9193	MS	F401BR114340
GM/CHEVETTE	1984/1984	VERDE	HQI5363	MS	3JL07PA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU0419	MS	JA04E27041571
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU0419	MS	JA04E27041571
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRI4501	MS	KC16E5B515373
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRI4501	MS	KC16E5B515373
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW9992	MS	JC30E13040990
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	NRI3556	MS	KC16E88527155
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	NRI3556	MS	KC16E88527155
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTC3243	MS	E382E-213260
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HQO0821	MS	JC18E-4066007
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK7390	MS	KC08E24011883
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HSW7100	MS	HA07E22003077
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HSW7100	MS	HA07E22003077
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HSQ0685	MS	JC30E12128778
VW/GOL GL	1989/1989	PRATA	HUQ2976	MS	UP328168
HONDA/ML 125	1984/1984	PRETA	BFS1459	SP	CG125BR2121412
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	PRATA	DHZ4098	SP	D4DA700Q063496
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	PRATA	DHZ4098	SP	D4DA700Q063496
HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	OAY9562	MT	JC48E2C306451
I/TRAXX JLSQ 2	2005/2005	PRETA	KAB2795	MT	20050906555
VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	AZUL	HRA2652	MS	BOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL LUXO	1974/1974	BRANCA	HQX3472	MS	305868
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	NIY8255	MT	146E1011*8169599*
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	NIY8255	MT	146E1011*8169599*
GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	ASV4880	PR	NAB104079
GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	ASV4880	PR	NAB104079
GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	ASV4880	PR	NAB104079
VW/FUSCA 1200	1965/1965	AZUL	HQY8631	MS	BJ385674
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTF3659	MS	G347E-102442
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTF3659	MS	G347E-102442
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB0336	MS	JC30E11150193
FIAT/DOBLO CARGO	2005/2005	BRANCA	DRH5215	SP	5V*0136587
FIAT/DOBLO CARGO	2005/2005	BRANCA	DRH5215	SP	5V*0136587
YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRE			

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONE-LADA ESTI-MADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESA-DOS	TONE-LADA ESTI-MADA	DESC. 20%	TONE-LADA LIQUIDA ESTI-MADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
AMAMBÁI	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
REstante a SER ENTREGUE APROXIMADO	8119	746	1835	1624	0	0	475	1896

Campo Grande/MS, 26 de Outubro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto - DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.711/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto Executivo hidráulico e acompanhamento das obras de implantação dos Distritos de Medição e Controle do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Dourados-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Optmale Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda.-ME, com 939 (novecentos e trinta e nove) pontos.

Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.552/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Teatro Casa LTDA EPP**, nome fantasia **Grupo Casa**, para que realize uma apresentação teatral, com o espetáculo denominado "**Goia - A Mãe Natureza**", às 19 horas, com 50 minutos de duração, no **Sarau de Encerramento do 17º Encontro do Proler - Programa Nacional de Incentivo à Leitura**, que acontecerá na Morada dos Baís, situada à Avenida Noroeste, Centro, Campo Grande - MS, decorrente do projeto Proler.

Favorecido: **Teatro Casa LTDA EPP**

CNPJ n.º 23.679.571/0001-08

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 1º de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.551/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcos Borges dos Santos - MEI**, em artes: "**Marcos Assunção**", para que realize um show musical, às 17 horas e 30 minutos, com 60 minutos de duração, no **Sarau de Encerramento do 17º Encontro do Proler - Programa Nacional de Incentivo à Leitura**, que acontecerá na Morada dos Baís, situada à Avenida Noroeste, Centro, Campo Grande - MS, decorrente do projeto Proler.

Favorecido: **Marcos Borges dos Santos - MEI**

CNPJ n.º 14.631.500/0001-36

Do Preço: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**

Data da Ratificação: 1º de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.553/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Rômulo Alberto de Castro**, para que realize um show musical, às 20 horas e 30 minutos, com 90 minutos de duração, no **Sarau de Encerramento do 17º Encontro do Proler - Programa Nacional de Incentivo à Leitura**, que acontecerá na Morada dos Baís, situada à Avenida Noroeste, Centro, Campo Grande - MS, decorrente do projeto Proler.

Favorecido: **Rômulo Alberto de Castro**

CNPJ n.º 19.126.855/0001-91

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 1º de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "28º FESTURIS GRAMADO", que será realizado no período de 03 a 06 de novembro de 2016, em Gramado/RS, conforme justificativa constante no Processo nº 59.500.104/2016 no valor de R\$ 37.084,29 (trinta e sete mil setecentos oitenta e quatro reais vinte e nove centavos), em favor da empresa Rossi e Zorzanello LTDA - EPP.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Nelson Cintra Ribeiro
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 042/2016

Processo nº. 27/101.788/2015/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 042/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E ALGIBRES. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA - ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 10.000,00 (Dez mil reais). Conforme D.O 9.262, pág. 44, fls. 146 do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 24 de Outubro de 2016.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Diretor-Presidente em substituição

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.892, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HELIANEY PAULO DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.893, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 4.551, de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.267, de 14 de outubro de 2016, que designou HELIANEY PAULO DA SILVA para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.894, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.552, de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.267, de 14 de outubro de 2016, que designou EDIVALDO MERISIO para desempenhar a função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.895, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR EDNEI MARCELO MIGLIOLI para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.896, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDNEI MARCELO MIGLIOLI, Secretário de Estado de Infraestrutura, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.897, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELIANEY PAULO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.856, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.857, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município	Validade
Adriano Passarelli	Gestão e Assistência	DGA-5	Gerente de Agência III	Juti	13/10/2016
Luiz Carlos Zacarim	Gestão e Assistência	DGA-5	Gerente de Agência III	Dois Irmãos do Buriti	Data da publicação
Gislaine Trindade de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.861, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.968, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente à servidora NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA, matrícula n. 95046021, a contar de 3 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000022/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.044, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DILZA FEITOSA RODRIGUES, matrícula n. 46716021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, no município de Fátima do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 27 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2011 a 27 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/059025/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrículas n. 65103021 e 65103022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em substituição à servidora Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderone, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/036641/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.046, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAPHAELA ELIAS PEREIRA, matrícula n. 133911022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, nos períodos de 17 de setembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017 e de 15 de janeiro a 15 de março de 2017, em substituição à servidora Danieli Cristina da Silva Valdez, matrícula n. 42112021, em licença-maternidade e em prorrogação

(Processo n. 29/037779/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.047, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 2.552 de 2016, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.244, de 8 de setembro de 2016, página 45, na parte que designou a servidora JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, matrículas n. 132837021 e 132837023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, no município de Campo Grande, e lotá-la nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de setembro de 2016 (Processos n. 29/036496/2016 e 29/030660/2016).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Disciplina	Etapa	C/H	Turno
132837021	Língua Portuguesa I	EM	16	noturno

Escola Estadual Zamenhof

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
132837023	Língua Portuguesa	EF	10	matutino

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
132837023	Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.048, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAETANO DE ANDRADE DE PAULO, matrícula n. 33011021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, símbolo SES-D, no município de Bodoquena, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2016, em substituição à servidora Aurora Gloria Dias Pereira, matrícula n. 123819021, em gozo de férias (Processo n. 29/034047/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO, matrícula n. 12011021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Murinho, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, no período de 3 de outubro de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/036548/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 78143021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 13 de setembro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/036889/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOSÉ DONIZETE DE LACERDA, matrícula n. 28235021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero para a Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos, ambas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de outubro de 2016 (Processo n. 29/040056/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARILENA MONTE SIQUEIRA, matrícula n. 51431022, ocupante do cargo de Especialista de Educação - readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Consuelo Muller para a Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, ambas no município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 26 de setembro de 2016 (Processo n. 29/037008/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 2.178 de 2007, de 3 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.066, de 4 de outubro de 2007, página 32, que lotou a servidora EDINA BARBIER DA SILVA, matrícula n. 74606021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnica da Unidade de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais - Unidade de Inclusão na Escola Estadual Caetano Pinto, no município de Miranda, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Miranda, com validade a contar de 1º de julho de 2008, para regularização de vida funcional (Processos n. 29/035845/2016 e 29/035848/2016).

Escola Estadual Caetano Pinto

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELENE SURUBI, matrícula n. 77908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora Darcy Matilde de Lima Martins, matrícula n. 47766021, em gozo de férias (Processo n. 29/035291/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INES APARECIDA DA COSTA SANCHEZ, matrícula n. 52579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, símbolo SES-E, no município de Glória de Dourados, no período de 1º a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora Josiria Soares de Barros Leite, matrícula n. 125861021, em gozo de férias (Processo n. 29/035971/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 65494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, símbolo SES-D, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 1º a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora Fernanda Loreto Cassel, matrícula n. 132024021, em gozo de férias (Processo n. 29/034812/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PASCOALINO CORNELIA ANGELICO, matrículas n. 9907022 e 9907024, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, símbolo DAE-D, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no

âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, em substituição à servidora Sandra Regina da Silva, matrícula n. 122011021, em gozo de férias (Processo n. 29/023795/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.058, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, símbolo SES-F, no município de Campo Grande, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor Antonio de Padua Machado, matrícula n. 35584021, em gozo de férias (Processo n. 29/032756/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo SES-E, no município de Novo Horizonte do Sul, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em substituição ao servidor Redinaldo Antônio Sorano, matrícula n. 36382021, em gozo de férias (Processo n. 29/006575/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.060, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA DE CÁSSIA MARDEGAN, matrícula n. 105084021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-D, no distrito de Indápolis, município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/012692/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI, matrícula n. 58597021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo SES-E, no município de Angélica, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em gozo de férias (Processo n. 29/037705/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrículas n. 65103021 e 65103022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Valeria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderone, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/036643/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção

da Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo DAE-F, no município de Sidrolândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 15 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Mateus Soares Junior, matrícula n. 120479021, em gozo de férias (Processo n. 29/019804/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA NETO BRAGA, matrícula n. 123175021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo DAE-C, no município de Antônio João, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Elimar Pereira Brum, matrículas n. 59554021 e 59554022, em gozo de férias (Processo n. 29/037157/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.065, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HILDA PASA MARTINEZ, matrícula n. 85761023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, símbolo DAE-F, no município de Itaquiraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora Erenilce Rosa do Nascimento Silva, matrícula n. 123130021, em gozo de férias (Processo n. 29/017805/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JORGE BELTRÃO TENORIO, matrícula n. 68034024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Aquidauana, a contar de 26 de setembro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/038792/2016).

Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n. 100562021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi para a Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, ambas no município de Aparecida do Taboado, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 24 de outubro de 2016 (Processo n. 29/038540/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIETE RAMOS MACIEL, matrícula n. 38693021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros para a Escola Estadual Nathércia Pompeu dos Santos, ambas no município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de outubro de 2016 (Processo n. 29/040598/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou o servidor FERNANDO SILVA DA CRUZ, matrícula n. 122395021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, no município de Corumbá e lotá-lo na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de outubro de 2016 (Processos n. 29/038745/2016 e 29/038741/2016).

Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva

Disciplina	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	14	vespertino
Língua Portuguesa II	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.442 de 2010, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 49, que designou a servidora SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA, matrícula n. 86107021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Dona Consuelo Müller, no município de Campo Grande. (Processo n. 29/026519/2016).

Onde consta:
"...no período de 1ª a 8 de julho de 2016..."

Passa a constar:
"...no período de 1ª a 30 de julho de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor RICARDO MOTA WUNDERLICH, matrícula n. 80611021, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1ª de setembro de 2016 (Processo n. 29/015488/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DARCY PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 80416021, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aurifilho Capilé Castro, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Ivinhema, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039065/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 39999021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 19 de outubro de 2016 (Processo n. 29/039262/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.073, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DINA MOSLAVES, matrícula n. 80738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio

Oliveira dos Santos para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039570/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.074, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LEONIDIA LOPES PINTO, matrícula n. 117044021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 14 de outubro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/012539/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.075, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILSON DE QUEIROZ NUNES, matrícula n. 115067021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/065214/2005).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	10	26/05/2005 a 24/05/2010	24/05/2010
+ 5%	15	25/05/2010 a 23/05/2015	23/05/2015

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA FATIMA CARDIM BEZERRA, matrícula n. 71638021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 28 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031851/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" n. 346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Resolução n. 06/SES/MS, que institui a Sala de Situação de Acompanhamento da Execução do Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vetor Aedes Aegypti no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 4 de outubro de 2016, a Resolução "P" SES n.º 52/SES/MS, publicada no Diário Oficial n. 9.105, de 16 de fevereiro de 2016, na parte que designou a servidora Maria de Fátima Meinberg Cheade, para Direção dos Trabalhos da Secretaria Executiva da Sala de Situação de Acompanhamento da Execução do Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vetor Aedes Aegypti no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" n. 347, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Resolução n. 06/SES/MS, que institui a Sala de Situação de Acompanhamento da Execução do Plano emergencial de Vigilância do Combate ao Vetor Aedes Aegypti no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 4 de outubro de 2016, o servidor Antônio Lastoria, para Direção dos Trabalhos da Secretaria Executiva da Sala de Situação de Acompanhamento da Execução do Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vetor Aedes Aegypti no Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Maria de Fátima Meinberg Cheade, designada pela Resolução SES 52/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 303/2016 – de 31 de outubro de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO CEZAR LAGOA**, matrícula n. 78058023, para desempenhar a função de **Diretor Substituto da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco** de Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 26/12/2016 à 24/01/2017, em substituição do titular **JEAN LESSESKI GOUVEIA**, matrícula 85068022, durante a suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n.º. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 089/DRSP/PMMS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e nos termos da instrução do Processo Administrativo nº 31/303430/2016, de 13 de setembro de 2016,

RESOLVE:

1. **ANULAR** a promoção de Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2016, do policial militar **UELTON CÉZIO DE OLIVEIRA - Mat. 59388021**, consignada através do número de ordem 3 do item 2 da PORTARIA "P" nº 021/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.150, de 25 de abril de 2016, página 44; por ausência de requisito legal estampada no inciso II do artigo 15-E, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 e seguintes, nos termos da instrução e do encerramento do devido processo legal administrativo, permanecendo na Graduação de Segundo-Sargento QPPM. (Solução ao Processo nº 31/303430/2016).

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR **JOSE MAURO BORTOLUSSO** – matrícula nº 45428022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303197/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SECTEI N. 25/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Patrimonial, destinada a realização de levantamento de bens de consumo e permanentes, para fins de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação – SECTEI/MS, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto n. 14.564 de 19 de setembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo
438408021	Lucas Hideki Blanco Hasegawa	Assistente Técnico
34328021	Sebastião Soares Atagiba	Assistente de Serviços Organizacionais
427492021	Bruna Gomes	Assistente Técnico

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2016.

Renato Roscoe
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, prontuário n.81718023, 229/D/1/4, do Quadro Permanente, lotada

nesta Secretaria de Estado, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado SEPAF/MS

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA PERRONI LIMA, ocupante do cargo de Assistente, prontuário n. 4727021, 131/DGA//1/4, do Quadro Comissionado, lotada nesta Secretaria de Estado, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado SEPAF/MS

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 1º, do art. 5º do Decreto Estadual n. 14.567, de 20 de setembro de 2016.

Considerando que os Órgãos públicos e as Entidades, que compõem o Conselho Deliberativo da REFASA, na conformidade dos ofícios encaminhados a esta Secretaria de Estado, informaram a indicação dos seus representantes para exercerem a função de Conselheiros membros titulares e suplentes da Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal (REFASA).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho Deliberativo da Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal - REFASA, os Conselheiros e suplentes indicados nos termos do disposto no Anexo Único, para exercer o mandato de três anos a contar de 03 de novembro 2016 a 03 de novembro de 2019.

Art. 2º A presente Resolução terá efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado - SEPAF/MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Conselheiros Membros Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Titular: Fernando Mendes Lamas Suplente: Rubens Flavio Mello Correa	Secretaria de Estado de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF/MS).
Titular: Luciano Chiochetta Suplente: Roberto Siqueira Bueno	Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO).
Titular: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes Suplente: Élvio Patatt Cazola	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MS).
Titular: Maurício Koji Saito Suplente: Horácio Loureiro Tinoco	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL).
Titular: Ivo Cescon Scarcelli Suplente: Jussara Silveira Pael Andrekowisk	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 26 de outubro de 2016 a 23 de abril de 2017, em função que não exija força física e movimentos repetitivos com a coluna lombar, o servidor **WANDERLEY ARAÚJO DE BARROS**, matrícula 32807021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função de Borracheiro, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/101823/2013).

HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de Confiança prevista na Lei 4.188, de 17 de maio de 2012.

Matricula	Servidor	Função	Localidade	Data de Validade
5021	Ivan Macena	Coordenador Municipal	São Gabriel do Oeste	20/10/2016
106345021	Milton Silvestre da Silva	Assist. de Coordenadoria Municipal	Nioaque	23/09/2016
39457021	Ramão Braga Gimenes Junior	Assist. de Coordenadoria Municipal	São Gabriel do Oeste	01/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 247, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
106221021	Eneida Gonçalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	26/09/16 a 02/10/16

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
13208022	Alberto Alves de Souza	Agente Condutor de Veículos I	60	11/10/16 a 09/12/16
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	30	30/09/16 a 29/10/16
22234021	Egídia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio Organizacional	8	17/10/16 a 24/10/16
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	05/10/16 a 03/11/16
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio Organizacional Rural	4	18/10/16 a 21/10/16
65399021	Ivete Aparecida Schurhoff	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	01/09/16 a 29/11/16
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio Organizacional	15	17/10/16 a 31/10/16
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	23/09/16 a 22/10/16
5787021	João Lopes Cupertino	Pesquisador	11	16/09/16 a 26/09/16
38921021	José Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Sócio Organizacional	60	17/10/16 a 15/12/16
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	04/10/16 a 02/11/16
45566021	Livia Regina Garcia Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	17/10/16 a 31/10/16
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	19/10/16 a 02/11/16
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	34	27/09/16 a 30/10/16
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	22/09/16 a 11/10/16
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	12/10/16 a 31/10/16

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 520, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para constituir a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas de Desmontagem de Veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em cumprimento ao artigo 6º da Portaria "N" nº 25 de 06/08/2015, com validade a partir da publicação.

Matricula	Servidor	Cargo	Função
103454021	João Neves Chamorro	Chefe da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura	Supervisor

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" Nº 017/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mista de levantamento dos bens no projeto da quarentena provisória de peixes, para atender o povoamento do aquário do pantanal.

- Vinicius Garcia F. de Campos (matrícula 428376021) - Presidente;
- Marcio Laabs (matrícula 110971022) - Membro;
- Maria de Lourdes Lino de Araujo (matrícula 84133022) - Membro; e
- Ione Margarete Monteiro de Melo (14113028).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente - Fundect

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 37/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, prontuário n. 54554022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, nomeada por meio do Decreto "P" n. 985, de 7 de Março de 2012, para responder pela Coordenadoria de Administração, para fins de regularização funcional.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 711, de 26 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, prontuário nº 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Núcleo UEMS, da ação "Saberes Indígenas na Escola", sem ônus para esta instituição, conforme Portaria MEC nº 1.061, de 30 de outubro de 2013, no período de outubro de 2016 a outubro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 715, de 27 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 682, de 5 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.264, de 6 de outubro de 2016, às páginas 73 e 74, que Constituiu Comissão Processante, para o fim específico de apurar fatos narrados, na C.I nº 032/2016/DAP/PRODHS, de 17 de agosto de 2016. (Processo nº 29/500770/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 716, de 27 de outubro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, presidente; DEOCLECIO VIEIRA MACHADO, prontuário nº 112836022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível III, código 60034; VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, prontuário nº 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, membros, para o fim específico de apurar os fatos narrados, na C.I nº 032/2016/DAP/PRODHS, de 17 de agosto de 2016, que, em tese, configuram abandono de cargo, por força da Lei Estadual nº 1.102/90, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários (29/500770/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.275, de 26/10/2016, à página 34.

PORTARIA "P"/UEMS nº 703, de 24 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500866/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula nº 430503021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias, prestados como Secretário Municipal, junto ao Município de Jeceaba, correspondentes ao período de 01/02/2013 a 17/09/2014;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/02/2011 a 28/02/2011;

b) 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/08/2011 a 31/08/2011;

c) 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/04/2012 a 30/04/2012;

d) 240 (duzentos e quarenta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/10/2014 a 28/05/2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
19470023	Adauro Rodrigues de Souza	Inicial	90	11/10/2016 a 08/01/2017	61/404872/2016
112978021	Edilce Amaral Maia	Inicial	05	18/10/2016 a 22/10/2016	61404871/2016
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Inicial	03	04/10/2016 a 06/10/2016	61/404601/2016
106271021	Rosângela Alencar de Queiroz	Inicial	30	19/10/2016 a 17/11/2016	61405088/2016
106104023	Rosângela Maria Rocha Gimenes	Prorrogação	30	08/10/2016 a 06/11/2016	61/404154/2016

CAMPO GRANDE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.135/2016.

Dispensa de Licitação nº 010/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS

Assunto: Aquisição de compressor de ar, contator, pressostato e recargas possibilitando o conserto emergencial do ar condicionado centralizado que serve a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, sediada no Anexo do Fórum da Comarca de Campo Grande, MS.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 211/2016/ASSEJUR, e pela comprovada urgência que se tem no atendimento de situação que pode ocasionar prejuízos e comprometer a saúde e/ou bem-estar das pessoas - servidores, colaboradores e assistidos, exigindo, assim, rápidas providências da Administração, **AUTORIZO** a aquisição de compressor de ar, contator, pressostato e recargas, discriminados de forma detalhada tanto na Solicitação de Compras/Serviços nº 029 como no Termo de Referência nº 017/2016-SGA, possibilitando, assim, o conserto emergencial do ar condicionado centralizado que serve a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, sediada no Anexo do Fórum da Comarca de Campo Grande, MS, mediante a formalização da contratação direta da empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 01.682.110/0001-43, no valor total de R\$7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais), com fundamento no art. 24, inciso IV c/c. art. 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Publique-se e ratifique-se.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV c/c. artigo 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº 211/2016/ASSEJUR, justificativas e caracterização da situação emergencial constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo nº 33/007.135/2016.

Dispensa de Licitação nº 010/2016.

Amparo Legal: art. 24, inciso IV c/c. art. 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Llima Comércio e Serviços Ltda. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.110/0001-43.

Objeto: aquisição de compressor de ar, contator, pressostato e recargas possibilitando o conserto emergencial do ar condicionado centralizado que serve a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, sediada no Anexo do Fórum da Comarca de Campo Grande, MS.

Valor total: R\$7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais).

Autorização do CONADEP/FUNADEP/MS: Ata nº 152, item 5.

Classificação Orçamentária: Prog. de Trabalho: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903004 e 33903025.

Data da Ratificação: 01 de novembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/DPGE N. 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Acrescenta dispositivo na Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015 que regulamenta o Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 da Resolução n. 099 de 22 de setembro de 2015, passa a vigorar com o acréscimo constante nesta Resolução:

"Art.12

Parágrafo único. A Defensoria Pública deverá adotar sistemas eletrônicos de compras cujos procedimentos estejam descritos em outros regulamentos. Nesse caso, além dos dispositivos mencionados no *caput* deste artigo, aplica-se, no que couber, as regras do sistema eletrônico adotado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 21/2016-DPGE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Luiza Gradela Reggiani	Dourados	19/08/2016
Roberta Gelain	Ponta Porã	16/09/2016
Samira Martins Bittencourt	Nova Andradina	17/10/2016

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "V" Nº 22/2016-DPGE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Alex Augusto da Silva Graça	Ponta Porã
Ester Ribeiro Rodrigues	Nova Andradina
Felipe Henrique Medina Rigo	Três Lagoas
João Vitor Maciel de Almeida Aquino	Campo Grande
Leticia Regina de Souza Mariano	Ponta Porã
Mariana Ferreira Dias	Campo Grande
Mariane Silva Delgado	Dourados
Marianne Souza Ricarte Granja	Campo Grande
Marília Rezende Moraes	Campo Grande

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 054/2016 ACP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 2.ª Defensoria Pública de Sidrolândia (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Sidrolândia (MS).

ASSUNTO: apurar se está sendo garantido aos universitários que se enquadram dentro dos critérios legais os direitos decorrentes da Lei n.º 1.670/14, em especial no que tange o pagamento dos valores a título de subvenção/auxílio para fins de garantir o transporte do respectivo universitário no trajeto de Sidrolândia a Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal de Sidrolândia n.º 1.670/14 e Decreto n.º 38/16.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação. Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EDITAL/DPGE/NUDEM Nº 02/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (NUDEM)**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o inciso XXII do artigo 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em parceria com a SUBSECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES e com o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA MULHER, convidam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública sobre "**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA MÍDIA**", que se realizará no dia **18 de novembro de 2016, às 08 horas, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS**, localizada na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS.

A disciplina e agenda da Audiência Pública serão as seguintes:

A Audiência Pública será aberta às 08 horas pela Defensora Pública de Defesa da Mulher e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Grazielle Carra Dias Ocariz, presidente dos trabalhos, e contará com a colaboração da Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Luciana Azambuja Roca. Após, uma convidada palestrante fará breve exposição sobre o tema Violência contra a Mulher na Mídia.

Em seguida será aberta a palavra para um (a) redator (a) dos veículos de comunicação, representante(s) do Sindicato dos Jornalistas, dos movimentos feministas, do Conselho Estadual de Defesa da Mulher, do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/Defensoria) e da Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, que forem convidados (as) a compor a mesa e plenário, observado o limite de 05 (cinco) minutos para exposição.

Após as contribuições desse(s) representante(s), a palavra será assegurada aos cidadãos presentes e interessados que se inscreveram até o final da etapa anterior, observado o limite de 10 (dez) inscrições e o tempo máximo de 03 (três) minutos para cada questionamento, admitindo-se tantas intervenções quantas forem os inscritos e o horário permitir.

Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições recolhidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes, sendo como o principal deles um documento de recomendação para a mídia.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 12 horas.

Será lavrada, em até 10 (dez) dias após a Audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução DPGE nº 077, de 28 de agosto de 2014.

Serão providenciados o envio dos convites para a participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Requer, para tanto, divulgação do presente edital.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2016.

EDMEIRY SILARA BROCH FESTI

Defensora Pública Estadual.

Coordenadora do NUDEM.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.126/2016

Modalidade: Pregão Presencial n. 014/DPGE/2016

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD CARGO 816 S, pertencente à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificação do Termo de Referência e demais anexos do Edital.

EMPRESA VENCEDORA, ITENS, LOTE E VALOR TOTAL: A **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, foi a empresa vencedora para o Lote único, do Pregão Presencial em epígrafe, no valor total de R\$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Em decorrência de todo o exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI – Defensor Público-Geral do Estado.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/DPGE/2016

OBJETO: Aquisição de extensão de garantia ProSupport Plus para servidor modelo EQUALLOGIC PS6100 e POWEREDGE R620, com cobertura mínima de 3 (três) anos, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência ANEXO I do edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, no seguinte termo:

1 – Alterar o subitem 2.1 do edital, quanto à data e horário de abertura da sessão, passando a constar a seguinte redação:

"2.1 – A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: **18 de novembro de 2016**

Horário: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

Endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Código UASG: 926.605"

Todas as demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA QUADRA Nº 13 DO RESIDENCIAL POR DO SOL

Nº ORDEM : 002/2016

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Gestão

MODALIDADE : Concorrência Pública

REGIME : Direto

TIPO : Maior Lance/oferta por item/lote

FINALIDADE : Alienação de Bens Imóveis Inservíveis a Administração Pública Municipal

O Município de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Sérgio Diozêbio Barbosa, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 134/2016, de 13 de Junho de 2016;

FAZ SABER E TORNA PÚBLICO,

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR LANCE/OFERTA, tendo por OBJETO a ALIENAÇÃO de BENS IMÓVEIS considerados inservíveis, indicados no Anexo I do Edital nº 02/2016, no dia 05 de Dezembro de 2.016, às 08:00 horas, na Sala de Licitações, localizada neste Paço Municipal, situado à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, de acordo com o Processo nº 61043/2016, e em conformidade com o contido nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como das condições e termos deste Edital.

Os interessados podem obter cópias gratuitas do Edital no site: www.amambai.ms.gov.br, no ícone "Diário Municipal", link editais, subitem licitações.

Ou no site da Assomasul: <http://www.assomasul.org.br/>, no link diário oficial.

Ou ainda obter folder com descrição dos bens e avaliação gratuitamente no Paço Municipal, à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Amambai/MS, 31 de Outubro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº038/2016

O Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28º (vigesimo oitavo) dia do mês de outubro de 2016, DECLARA vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 097/2016, que trata da Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais para atender Recurso Federal do Programa Brasil Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bandeirantes - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital as seguintes empresas: MARCELINO BESERRA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.638/0001-27, no valor global de R\$ 5.262,00 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais), a empresa LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.384/0001-40, no valor global de R\$ 6.497,97 (seis quatrocentos e noventa e sete e noventa e sete centavos) e a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.952.054/0001-07, no valor global de R\$ 5.784,20 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Waldir Barbosa Rodrigues Junior em: 28/10.2016.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **26/10/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (JUDICIAL).

PREGÃO PRESENCIAL: 159/2016

PROCESSO Nº: **41.188/2016-12**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: **07.847.837/0001-10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10mg	CAIXA COM 30 COMP	350	BRAINFARMA	R\$ 16,00
13	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5mg	CAIXA COM 30 COMP	350	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,85
18	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	CAIXA COM 30 COMP	600	E.M.S	R\$ 147,51
19	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	CAIXA COM 30 COMP	600	E.M.S	R\$ 121,26

Os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42** desertos, ficaram sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **21/10/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 136/2016

PROCESSO Nº: **27.344/2016-98**

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

92.146.505/0002-68

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	1 - COTA PRINCIPAL	BLOQUEADOR SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, NA FORMA DE LOÇÃO CREMOSA NÃO OLEOSA, COM FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) 30, HIPOALERGÊNICO, A PROVA DE ÁGUA E SUOR, COM CAPACIDADE DE PROTEGER A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES (UVA) E (UVB) - FRASCO CONTENDO 120 ml.	UNIDADE	16.000	COSMODERMA	R\$ 6,00

NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

92.146.505/0002-68

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	2 - COTA RESERVADA	BLOQUEADOR SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, NA FORMA DE LOÇÃO CREMOSA NÃO OLEOSA, COM FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) 30, HIPOALERGÊNICO, A PROVA DE ÁGUA E SUOR, COM CAPACIDADE DE PROTEGER A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES (UVA) E (UVB) - FRASCO CONTENDO 120 ml.	UNIDADE	4.000	NUTRIEX	R\$ 7,84

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo o objeto *adjudicado* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **31/10/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.

PREGÃO PRESENCIAL: 149/2016.

PROCESSO Nº: **18.961/2016-93.**

Campos Eventos e Comércio EIRELI - ME

CNPJ: **021.632.366/0001-53**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	COPO DE AGUA MINERAL SEM GAS DE 200ML	COPO 200ML	135.000	0,56	75.600,00
2	2	SACO DE GELO TRITURADO 25KG	SACO 25KG	1.000	19,50	19.500,00
3	3	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA (TAMANHO PEQUENO)	UNID	200	19,00	3.800,00
4	4	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA (TAMANHO MÉDIO)	UNID	200	26,00	5.200,00
5	5	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA (TAMANHO GRANDE)	UNID	200	29,25	5.850,00
VALOR TOTAL:						109.950,00

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 020/2016.**

Processo: 4.892/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa R.Z. Vasconcellos-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.764.286/0001-23.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados).

Valor do contrato: R\$ 48.235,80 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável - SCFV.

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PBF CRAS I, II, III, IV, V.

23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I.

23.92.08.241.0103.2641 - Piso de Alta Complexidade II PAC II POP RUA.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 17/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Rafaelle Zambardino Vasconcellos - R.Z. Vasconcellos-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 021/2016.

Processo: 4.892/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados).

Valor do contrato: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável - SCFV.

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PBF CRAS I, II, III, IV, V.

23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I.

23.92.08.241.0103.2641 - Piso de Alta Complexidade II PAC II POP RUA.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 17/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 022/2016.

Processo: 4.892/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados).

Valor do contrato: R\$ 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável - SCFV.

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PBF CRAS I, II, III, IV, V.

23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I.

23.92.08.241.0103.2641 - Piso de Alta Complexidade II PAC II POP RUA.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 17/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad - ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nº 009/2016.

Processo: 21.469/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.180.813/0001-76.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos.

Valor Global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa.

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Data da Assinatura: 19/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Sr. Miguel Angelo Lescano - MKJ Assessoria Contábil Ltda.-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 019/2016 -SMIHP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS NA AVENIDA GENERAL RODON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

Processo nº 20.013/2016 - Convite nº 23/2016

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Gonçalves Antônio ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.280.325/0001-14

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de canteiros na Avenida General Rondon no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 39.979,72 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Vigência: 60 (Sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.0101.4490 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 2194

Fonte de Recurso - 170.000

Data da Assinatura: 01/11/2016

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Gonçalves Antônio - Gonçalves Antônio Me -

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal nº19/2014 - Processo nº 47960/2014.

Partes: Município de Corumbá e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA

Objeto: Resolvem aditar o contrato nº 19/2014, entre eles firmado, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrando, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº.8.666/93,dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.,constantes nos autos, que corroboram nesse sentido

Data: 17/10/2016.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e Sr.Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 091/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água raz, lixa, rolo de espuma, tintas e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 091/2016 - Processo Administrativo nº 9.480/2016 em favor da empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.269 de 18/10/2016 pág. 67 , Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1042 de 18/10/2016 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.nº 200 de 18/10/2016 pág. 257.

Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social de Cidadania.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2016 .

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº9.277 de 31/10/2016, pág.35.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Abertura de Licitação Processo nº 18.401/2016 - Pregão Presencial nº 096/2016.

Onde se lê: (...) Contratação de uma empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos.

Leia-se: (...) Aquisição de material permanente (batedeira doméstica, purificador de água, telefone sem fio, ventilador de parede e outros).

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 084/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (abobrinha, acelga, banana, biscoito doce, creme de leite, pão, queijo, carne e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2016 - Processo Administrativo nº 17.131/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob N ° 10.855.103/0001-97, 2) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob N ° 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.266 de 13/10/2016 pág.46, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.038 de 13/10/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 195 de 10/10/2016 pág.199.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 01 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMIPROCESSO Nº 143/2016
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 1.385/2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, no Pátio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, localizado na Rua Ramão Trindade, s/nº, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi (MS) a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, visando a alienação de bens inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue:

BENS MÓVEIS EM DESUSO:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	VALOR AVALIADO
01	CAMINHONETE AMBULANCIA	VOLKSWAGEN	SAVEIRO TRANSFORMADA	2009/2010	HSB 2234	6.000,00
02	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	2013/2013	HTO 2802	8.000,00
03	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	HTO 2798	8.000,00

04	CAMIONETA	RENAUT	DUSTER 2.0 4X4 D	2013/2013	HTO 2789	13.000,00
05	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 G IV	2013/2014	HTO 2794	8.000,00
06	AUTOMÓVEL	WOLKSWAGEN	GOL POWER G IV	2008/2009	HTC 9490	6.000,00
07	AUTOMÓVEL	GM CHEVROLET	CORSA WIND	2000/2001	AKJ 2202	3.000,00
08	SEMI REBOQUE	GUERRA	AG BS	2011/2011	JIX 0207	35.000,00

BENS SUCATEADOS EM DESUSO:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR AVALIADO
09	SUCATA DE DIVERSOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, VENTILADORES E GELADEIRAS	DIVERSOS	100,00
10	SUCATA DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	DIVERSOS	200,00
11	SUCATA DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO	DIVERSOS	100,00
12	SUCATA DE DIVERSAS BICICLETAS	DIVERSOS	100,00
13	SUCATA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	DIVERSOS	100,00
14	SUCATA DE DIVERSOS VEÍCULOS SEM DIREITO A QUALQUER DOCUMENTAÇÃO E DESTINADOS PARA RECICLAGEM	DIVERSOS	500,00

Poderão participar do presente Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, em pleno gozo de seus direitos legais, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato de arrematação.

Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço supracitado, onde os bens estarão à disposição nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, Iguatemi (MS), telefone 0__67-3471-1130.

Iguatemi (MS), 01 de novembro de 2016.

Mauricelio Barros
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.385/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 154/2016-PROCESSO: Nº 112/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa T S CONSTRUTORA LTDA EPP.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTOS do contrato original celebrado em 09/08/2016.

Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R\$ 64.484,64 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o seu valor de R\$ 316.560,39 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para R\$ 381.045,03 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 02-07.01-15.451.0901-1020-4.4.90.51 - 529.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2014

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 337/2014, celebrado com a M.M. da Silva & Cia Ltda - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de Outubro de 2016.

Prof^a. Nair Aparecida Lorencini Russo
Secretária M.E.C. e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/2016.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 358/2016 do processo nº 43795/2016 - FLY Nº 0333.0006546/2016, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o

Sistema de Registro de Preços. **Maior desconto tabela CMED.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o hospital regional - FUNSAU/NA, conforme CI nº 332/2016 e solicitações nºs 781, 783 e 785/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/11/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 17/11/2016 às 13h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 01 de Novembro de 2016
Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2016 , TIPO: "MENOR VALOR DA TARIFA", PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2016, O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Concorrência, nos termos da Lei n.º 8.666/93, as 08:00 horas do dia 05 /12/2016, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a exploração sob a forma de concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros urbano, suburbano e rural, a ser prestado por Concessionária, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura desta Prefeitura. O Edital somente poderá ser obtido na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, no endereço: Av. Irineu de Souza Araújo nº 1121, Bairro Jardim Eldorado, das 07:00 às 13:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Nova Alvorada do Sul - MS, 31 de outubro de 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.276, do dia 27 de Outubro de 2016, página 57.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME

PROCESSO: 060/2016

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira - Da Vigência e Clausula Sexta - do prazo de entrega

FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal no inciso II do §1º art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência que era até 25 de outubro de 2016 será prorrogada até 31 de dezembro de 2016

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega passa a ser até dia 31 de dezembro de 2016.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA: 21/10/2016

ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - JULIANO VEZENTIN - Sócio Proprietário - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 121 / 2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de um veículo automotor, para atender as necessidades de acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em cumprimento ao Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal Assistência Social, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste - MS, 01 de novembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

OFICINA J3A MANUTENÇÃO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de serviços de Manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na R: F, 6156, CXPST 53, Chácara Imperial, município de Três Lagoas – MS, CEP 79.631-050.

EDITAL

SOMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que requereu à Prefeitura de Maracaju, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, a Renovação da Licença de Instalação e Operação (CA nº 23/100759/2013), para a atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1324, Bairro Paraguai, município de Maracaju/MS.

EDITAL

PEREIRA & POLATTO LTDA-EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Renovação da Licença de Operação, nº 058/2016, para atividade de laticínios (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, com processamento acima de 10.000 l/dia até 30.000 l/dia), localizada a Chácara Santa Maria, s/n, lote 03, quadra 15, Gleba Piraveve, Zona Rural, Município de Ivinhema/MS. Duração de 04 (quatro) anos.

EDITAL

A Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções LTDA., CNPJ nº 50.344.902/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, para atender a Obra de Restauração de Pavimento da Rodovia BR-163/MS, trecho: KM 545,000 ao KM 767,000, com extensão de 222,000 KM, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Fernandes Mario Miozzo, CPF 219.809.509-20, I.E. 28.759.090-9, DECLARA para os devidos fins, que foi extraviado a 1ª e 3ª via da NFP de nº 12097943, sendo que estava preenchido somente os cabeçalhos EMITENTE e DESTINATÁRIO, e não foi utilizada.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Mario Vieira Verdasca, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n.º 174.599.741-53, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.515.342-0, Fazenda Alto das Aroeiras, município de Dourados. Declara que teve Extraviado 01 (uma) Nota Fiscal Serie Especial do Talão de Produtor Rural de número 11890059.Ddos, 31/10/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site: www.crcms.org.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio entre o **Conselho Regional de Contabilidade do MS** – CRC/MS e o **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção MS** – IEPTB/MS (CNPJ: 07.450.732/0001-22). OBJETO DO CONVÊNIO: Protesto de Títulos constituídos através de Certidão de Dívida Ativa (C.D.A.) relativos a créditos de natureza tributária e não tributária emitidas pelo CRC/MS, a ser realizado pelos Tabelionatos de Protesto de Títulos, mediante remessa pelo IEPTB/MS. Vigência do Convênio até 31/12/2017.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados para através dos Delegados do Conselho de Representantes, reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia dezoito de novembro de 2016 (**18/11/16**), às **08h00** (oito horas), em primeira convocação e não havendo "quorum", em segunda convocação, às **09h00** (nove horas) do mesmo dia e local, com número legal de metade mais um dos Sindicatos Filiados, na sede própria da entidade, situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das contas do Exercício de 2015.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017. Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2016.

José Roberto Silva
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ALCOOL DE SONORA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezesseis (**12/11/2016**), às nove horas (**09h00**), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às dez horas (**10h00**), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Rua das Aroeiras, nº 637 – Centro – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de **2015**.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de **2017**. Sonora-MS, 03 de novembro de 2016.

Daniel Tomé da Silva
Presidente

Agropecuária R R Ltda

CNPJ. 37.534.013/0001-50 - JUCEMS 54200.480.299
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por força do art. 1.073, I, do Código Civil, ficam convocados os sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada AGROPECUÁRIA R R LTDA, inscrita no CNPJ. nº 37534013/0001-50, registrada na JUCEMS sob nº 54200480.299, com sede na Fazenda Água Rica, Estrada Morro do Peralta, Km 32, zona rural, no município e comarca de Camapuã (MS), a ser realizada no dia 19 de novembro de 2016, às 13h30min, em primeira convocação e às 14h00mins em segunda convocação, no salão de festas do edifício Mont Vert localizado à Rua Eduardo Santos Pereira, nº. 934, Campo Grande/MS, em local de mais fácil acesso aos sócios e em razão de não haver instalação adequada na sede da sociedade, para tomarem conhecimento, discutirem e votarem as matérias

constantes da seguinte ordem do dia: **1ª – Exame e aprovação** das contas parciais apresentadas pelos sócios Zelly Ramos de Oliveira e Otávio Alfredo Ramos desde 14/05/2016 até a presente data; **2ª – Exame e aprovação** de proposta de destituição dos sócios administradores nomeados na assembleia realizada no dia 14/05/2015; **3ª – Exame e aprovação** de proposta de reintegração do sócio Sr. Roque Ramos Júnior ao cargo de administrador/liquidante ou nomeação de outro sócio para atuar nesta qualidade; **4ª – Outros assuntos** de interesse da sociedade. A presente convocação por iniciativa dos sócios Roque Ramos Júnior e Espólio de João Batista Ramos, representado por Cristiano Monteiro Ramos, decorre da inércia dos sócios Zelly Ramos de Oliveira e Otávio Alfredo Ramos em providenciá-la apesar de notificados para tanto, nos termos do art. 1.073, I, do Código Civil. A reunião será realizada com a presença dos sócios ou de seus representantes legais, na forma do artigo 1074, § 1º, do Código Civil. Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2016. ROQUE RAMOS JÚNIOR, e ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA RAMOS.

Aos 01 dia do mês de novembro de 2016. O presidente da Associação Jatobá da Agricultura Familiar de MS-AJAJA, convoca os associados para assembleia geral e extraordinária com base no estatuto da Associação, que será realizado no dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira), em sua sede social, com a primeira convocação às 08:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos: eleições da nova diretoria e demais.

Lote	Nome
1	Vera Maria Moreira
2	Ana Luiza Cardosos da Silva
3	Aparecida Candida das Dores
4	Analia Dias da Silva
5	Jose Roberto da Silva
6	Antonio Leal Pereira
7	Orlando Inacio de Oliveira
8	Edileuza dos Santos Silva
9	Elevaine da Silva Ribeiro
10	Nilza Aparecida dos Santos
11	Everaldo Lima do Nascimento
12	Lorindo da Costa Oliveira
13	Jose Medina
14	Maria Luiza dos Santos Rocha
15	José Elídio Rodrigues de Almeida
16	Jose de Souza Neto
17	Maria Betriz Santos
18	Maria Helena dos Santos Oliveira
19	Narciza Dias Maia
20	Gleiciane da Rocha Bastos
21	Irineu Matias de Souza
22	Paulo Gonçalves Santana
23	Ronaldo Batista de Souza
24	Silvano Rocha Gravitol
25	Abadio da Costa Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO GRANDE - ADESC

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 10 de Novembro de 2016, sendo a primeira chamada às 19h com no mínimo 2/3 dos associados e 19h30min com qualquer número, para deliberarem a seguinte pauta:

- Retificação no registro dos números dos CPFs dos diretores da atual diretoria; Campo Grande, 01 de Novembro de 2016.

DAMIÃO MARTINES GOMES
PRESIDENTE DA ADESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Instituição de Microcrédito Banco Cidadão de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados do Banco Cidadão para a 15ª Reunião do Conselho de Administração, a ser realizado no dia 09 de Novembro de 2016, às 14h, na sala de reunião do BANCO CIDADÃO, situado à Rua Quinze de Novembro, 1093 - Centro, na cidade de Campo Grande - MS, para deliberações das seguintes pautas:

- Eleição e Posse do Novo Diretor – Presidente da Instituição;
- Reforma Estatutária;
- Resultados da Instituição Referente o Primeiro Semestre;
- Deliberações Gerais de Interesse da Instituição.

Campo Grande (MS), 03 de Novembro de 2016.

Rosinildo Aparecido de Oliveira
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Instituição de Microcrédito Banco Cidadão de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados do Banco Cidadão para a 33ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 09 de Novembro de 2016, às 15h, na sala de reunião do BANCO CIDADÃO, situado à Rua Quinze de Novembro, 1093 - Centro, na cidade de Campo Grande - MS, para deliberações das seguintes pautas:

- Vacância, Eleição e Posse do Novo Diretor – Presidente da Instituição;
- Reforma Estatutária;
- Deliberações Gerais de Interesse da Instituição.

Campo Grande (MS), 03 de Novembro de 2016.

Rosinildo Aparecido de Oliveira
Diretor-Presidente